



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 22391

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Administração Prisional e Socioeducativa	3
Comunicação.....	4
Educação.....	4
Fazenda.....	5
Infraestrutura e Mobilidade.....	5
Meio Ambiente e da Economia Verde	5
Proteção e Defesa Civil.....	7
Saúde	7
Segurança Pública	8
Polícia Militar	8
Polícia Civil.....	9
Polícia Científica.....	9
Turismo.....	10
AUTARQUIAS ESTADUAIS	10
IMA – Instituto do Meio Ambiente	10
IMETRO – Instituto de Metrologia	10
IPREV – Instituto de Previdência	10
JUCESC – Junta Comercial	11
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	11
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	14
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	14
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	14
ECONOMIAS MISTAS	15
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	15
CONCURSOS	15
LICITAÇÕES	17
Gabinete do Governador.....	17
Secretarias de Estado	17
Autarquias Estaduais.....	19
Fundações Estaduais.....	19
Economias Mistas	20
CONTRATOS E ADITIVOS	20
Secretarias de Estado	20
Autarquias Estaduais.....	24
Fundações Estaduais.....	24
Economias Mistas	24
PREFEITURAS MUNICIPAIS	26
Balneário Piçarras	26
Bombinhas.....	26

Campos Novos.....	26
Criciúma	26
Irani.....	26
Joinville.....	26
Palhoça.....	26
São Francisco do Sul	26
Siderópolis.....	27
Três Barras.....	27
Treze Tílias.....	27
Xavantina.....	27

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 27

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Acresce o art. 17-A à Constituição do Estado, para instituir regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição do Estado passa a vigorar acrescida do art. 17-A, com a seguinte redação:

“Art. 17-A. As transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado, observadas as seguintes condições:

I – o plano de trabalho aprovado deverá conter parâmetros objetivos para caracterizar o cumprimento do objeto;

II – a minuta do instrumento deverá ser simplificada; e

III – a verificação da execução do objeto deverá ocorrer mediante constatação da compatibilidade com o plano de trabalho, conforme previsto em lei.

Parágrafo único. O limite de valor e os requisitos mínimos para celebração de convênio com regime simplificado de que trata este artigo deverão ser fixados por lei.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Deputado Mauro de Nadal, Presidente; Deputado Maurício Eskudlark, 1º Vice-Presidente; Deputado Rodrigo Minotto, 2º Vice-Presidente; Deputada Paulinha, 1ª Secretária; Deputado Padre Pedro Baldissera, 2º Secretário; Deputado Marcos da Rosa, 3º Secretário; Deputado Delegado Egídio, 4º Secretário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 757, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 452, de 2024, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 1014/2024,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 452, de 30 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 e do mês de janeiro de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 452, de 2024, passa a vigorar acrescido do art. 1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Ficam também estabelecidos como pontos facultativos, observado o disposto neste Decreto:

I – 2 de janeiro de 2025, quinta-feira; e

II – 3 de janeiro de 2025, sexta-feira.” (NR)

Art. 3º O art. 4º do Decreto nº 452, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Nas datas fixadas nos arts. 1º e 1º-A deste Decreto bem como nos feriados municipais, o atendimento relativo aos serviços públicos considerados essenciais deve ser garantido por meio de escalas de plantão ou por ato definido pela autoridade competente.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao órgão de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 1º deste artigo durante os períodos de que tratam os incisos XV-A, XV-B, XVII, XVIII, XIX e XX do *caput* do art. 1º e o art. 1º-A deste Decreto.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ATO nº 1680 / 2024

CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo SES Nº218191, REGINA CELIA SANTOS VALIM, matrícula nº 285927-0-02, ocupante do cargo MEDICA INFECTOLOGISTA, lotada na SES, a se ausentar do país para participar do evento Ignite 3.0, na Colômbia, no período de 02/10/2024 a 05/10/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036221

ATO nº 1866 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo IMA Nº34544/2024, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 0718531-6-01, ocupante do cargo Gerente de Bionegócios, lotado no IMA, a se ausentar do país para participar do evento Sixteenth Meeting of the Conference of the Parties to the Convention on Biological Diversity, na Colômbia, no período de 24/10/2024 a 30/10/2024, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036224

ATO nº 1856 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, C/C Decreto nº 1.863/2013 e conforme processo PGE Nº 6186/2024, a servidora FABIANA GUARDINI NOGUEIRA, matrícula nº 378611-0-02, ocupante do cargo PROCURADORA DO ESTADO, lotado na PGE, a se ausentar do país para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em Ciência Jurídica, pela UNIVALI, em dupla titulação com a Universidade de Alicante, na Espanha, no período de 29/01/2025 a 08/04/2025, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036240

ATO nº 1855/2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, C/C Decreto nº 1.863/2013 e conforme processo PGE Nº 6213/2024, o servidor FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA, matrícula nº 0357558-6-03, ocupante do cargo PROCURADOR DO ESTADO, lotado na PGE a se ausentar do país para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em Ciência Jurídica, pela UNIVALI, em dupla titulação na Universidade de Alicante, na Espanha, no período de 01/02/2025 a 06/04/2025, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036241

ATO nº 1869 / 2024

CONSIDERAR ALTERADO, conforme processo SETUR nº 0642/2024, no Ato nº 1626, publicado no DOE do dia 24/09/2024, Edição nº 22360 que autorizou SANDRA WOJCIKIEWICZ SILVEIRA DE ANEZ, mat. nº 0950210-6-01, ocupante do cargo Analista Técnico Administrativo II, a se ausentar do país, para representar a SETUR, no Roadshow Dream Santa Catarina, Argentina, no período de 25/09/2024 a 09/10/2024, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, a parte referente ao número do Processo, que deverá ser: Processo SETUR nº 530/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036272

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1863 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SED, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 135788/2024, LEONARDO JENICHEN DE OLIVEIRA, mat. nº 0634676-6-01, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, lotado na PGE, com ônus para órgão de destino, no período de 31/07/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 2025 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAP, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAP 99775/2024, DIEGO RAFAEL PIRES, mat. nº 0667031-8-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036732

ATO nº 2022 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 143234/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 01/09/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:

-ANDREY MANGINI SILVA, mat. 0678945-5-01, da FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3; e
-ALEXANDRE BALDUINO GALIAZZ, mat. 0324772-4-02, da FCE de ARTICULADOR, nível FCE-4.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:

-DIEGO RAFAEL PIRES, mat. 0667031-8-04, para exercer a FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3; e
-ANDREY MANGINI SILVA, mat. 0678945-5-01, para exercer a FCE de ARTICULADOR, nível FCE-4.

ATO nº 2023 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 14476/2024, JOSÉ ANTÔNIO AGUSTINHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DGI, da PENITENCIÁRIA DE CURITIBANOS, da SAP.

ATO nº 2024 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SAP 60089/2024, MAIRA RIBEIRO MELO, mat. 0609707-3-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da SAP.

ATO nº 2026 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 14480/2024, MAYANE ABDALLA, mat. 0933448-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da SCM, a contar de 05/11/2024.

ATO nº 2027 - de 07/11/2024

RETIFICAR, conforme processo nº SED 178040/2024, no Ato nº 1890, publicado no DOE n. 22382, de 24/10/2024, que dispensou ADALMA JOSIANE SCHUSSLER RECH, mat. nº 0343280-7-03, do cargo de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SEARA, da SED, a parte referente à vigência, que deverá ser: a contar de 31/10/2024.

ATO nº 2028 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SED 175800/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES, da SED, a contar de 24/10/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo relacionados:

-ROSA DE SOUZA BARBOZA, mat. 0305921-9-04, do cargo de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2; e
-GISIELI RIBEIRO DE CASTRO, mat. 0335220-0-02, do cargo de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3;

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo relacionados:

-GISIELI RIBEIRO DE CASTRO, mat. 0335220-0-02, para exercer o cargo de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2; e
-ADÉLI JULIANA DUTRA SILVEIRA, mat. 0373261-4-01, para exercer o cargo de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3;

ATO nº 2029 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 66913/2019: razões jurídicas expostas nas manifestações da Comissão Processante(p.371-395); Parecer nº 175/2022/ASJUR/DGPC, exarado pelo Núcleo de Atendimento Jurídico (NUAJ) (p.1431-1440); Despacho da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (p.1444-1445) e, por fim, Despacho da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (p.1447-1454), RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA ao servidor FERNANDO PEREIRA, matrícula n.º 0292007-7-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, da PCSC, por infração ao artigo 210, inciso XIX (a prática de corrupção passiva nos termos da Lei Penal), da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986.

Art. 2º. **INCOMPATIBILIZÁ-LO** para o exercício de cargo ou de emprego público pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 210, parágrafo 3º, também da Lei nº 6.843/1986.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1036811

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ANHANGUERA conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): GABRIELLA M MACEDO**, CPF: ***.367.27*.-**, TC 131/2024; **Início: 04/11/2024**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NUTRAN**.
Cod. Mat.: 1036217



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 1/2024**05.11.2024**

Altera a redação do art. 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Resolução CONSUP nº 3/2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição legal prevista no inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, em sessão ordinária, por unanimidade,

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º O art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Resolução CONSUP nº 3, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

XIX - decidir sobre a concessão da medalha "Conselheiro Maфра" e outras homenagens e condecorações, aos indicados, conforme regulamento próprio.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**Procurador-Geral do Estado****Presidente do CONSUP**

Cod. Mat.: 1036300

RESOLUÇÃO CONSUP N. 2/2024**05.11.2024**

Dispõe sobre o Programa de Redução de Litigiosidade da Procuradoria-Geral do Estado PGE RESOLVE, em conformidade com as diretrizes do Decreto Estadual nº 734 de 30 de outubro de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no artigo 20 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa de Redução de Litigiosidade da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina – PGE RESOLVE. Parágrafo único. O PGE RESOLVE se pautará na diminuição do volume de litígios em face do Estado de Santa Catarina, suas autarquias e fundações, otimizando as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado.

DA COMISSÃO DE SOLUÇÕES DE LITÍGIOS - CSL

Art. 2º Fica criada, no âmbito do PGE RESOLVE, a Comissão de Soluções de Litígios - CSL, a qual compete:

I – analisar as possibilidades de soluções extrajudiciais para as demandas judiciais repetitivas propostas contra o Estado de Santa Catarina, suas autarquias e fundações;

II – instaurar procedimento interno de redução de litigiosidade;

III – articular-se com os Procuradores-Chefes dos Órgãos de Execução Central visando a eficiência do procedimento de redução de litigiosidade, inclusive a possibilidade de designação de Procuradores do Estado não integrantes da CSL como relatores do procedimento, quando conveniente;

IV - propor ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, de forma fundamentada, a proposta de resolução dos litígios;

V - solicitar informações aos órgãos e entidades envolvidos sobre as causas das demandas e eventuais soluções, observado o disposto no § 3º do artigo 70 da Lei Complementar nº 317/2005;

VI - prestar os esclarecimentos solicitados pelos órgãos de direção e órgãos de execução centrais da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. A CSL será composta por três Procuradores do Estado designados pelo Procurador-Geral do Estado, inclusive o seu presidente.

DO PROCEDIMENTO DE REDUÇÃO DE LITIGIOSIDADE

Art. 3º A Comissão PGE RESOLVE, identificando situação geradora de litígio, cuja jurisprudência pacífica é desfavorável à Fazenda Pública, instaurará procedimento de redução de litigiosidade. Parágrafo único. Considera-se pacífica, a jurisprudência dos Tribunais locais e Superiores em que não haja oposição interna sobre o posicionamento fixado por seus órgãos, com rejeição reiterada das irrisignações estatais.

Art. 4º Será instaurado pela CSL procedimento de redução de litigiosidade específico para cada assunto litigioso, que deverá conter:

I – identificação do assunto litigioso;

II – levantamento do volume de processos findos, em tramitação e futuros;

III – indicação da jurisprudência pacífica contrária à Fazenda Pública;

IV – elaboração de proposta de solução do litígio.

Parágrafo único. Os setores da Procuradoria-Geral do Estado prestarão auxílio quando demandados, tendo preferência de tramitação as solicitações da Comissão.

Art. 5º Como conclusão da análise, a Comissão poderá propor:

I – adequação administrativa;

II – alteração legislativa;

§ 1º Na adequação administrativa, a solução do litígio não depende de modificação legislativa, cabendo à Comissão apontar o posicionamento do órgão e/ou da entidade estadual ensejador de litígio e apresentar proposta de ajuste administrativo.

§ 2º Na alteração legislativa, a Comissão informará o ato normativo causador da litigiosidade e elaborará minuta de projeto resolutivo

do conflito.

Art. 6º Na proposta de adequação administrativa e/ou alteração legislativa, a Comissão poderá sugerir também a dispensa de apresentação de defesa nos processos judiciais, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Estadual n. 18.302/2021.

Art. 7º Acolhida a proposta de adequação administrativa e/ou alteração legislativa pela maioria simples dos membros da CSL, esta encaminhará o feito ao Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, o qual poderá:

I – solicitar esclarecimentos à CSL;

II – encaminhar aos Procuradores-Chefes dos Órgãos de Execução Central para manifestação acerca da proposta de sua respectiva área;

III – não havendo necessidade de diligências, remeter o feito à Consultoria Jurídica para parecer.

Parágrafo único. O procedimento de redução de litigiosidade terá preferência de tramitação no âmbito da Consultoria Jurídica.

Art. 8º O procedimento de redução de litigiosidade será pautado para sessão do Conselho Superior imediatamente posterior ao seu retorno da Consultoria Jurídica.

§ 1º Os membros do Conselho Superior, concluindo serem imprescindíveis novas diligências, encaminharão o processo à CSL para adoção das providências.

§ 2º Adotadas as providências solicitadas pelo Conselho Superior, o processo será incluído na sessão seguinte ao retorno da CSL.

Art. 9º Acolhida a proposta de adequação administrativa e/ou alteração legislativa pelo Conselho Superior, nos termos de seu Regimento e da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, proceder-se-á:

I – a edição de enunciado, quando se tratar de adequação administrativa, conforme disposto no artigo 20, X, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, dando ciência às secretarias de estado e entidades abarcadas para adoção de providências, objetivando o ajuste administrativo;

II – a remessa do processo à Secretaria da Casa Civil, com a minuta de projeto de lei e exposição de motivos, quando se tratar de proposta de alteração legislativa.

§ 1º Quando houver a sugestão de dispensa de apresentação de defesa, esta terá deliberação separada, após o acolhimento da proposta de adequação administrativa e/ou alteração legislativa pelo Conselho Superior.

§ 2º Entendendo o Conselho Superior pela dispensa de apresentação de defesa, será editada portaria pelo Procurador-Geral do Estado, dando-se ciência ao núcleo especializado competente.

§ 3º A dispensa de apresentação de defesa, de natureza vinculante a todos os Procuradores, não afasta a obrigatoriedade da conferência dos cálculos apresentados pelo autor e eventual impugnação nessa parte.

§ 4º O rol de dispensa de apresentação de defesa constará numa única portaria, devendo os casos sucessivos serem incluídos através de alteração desta.

DO PROCESSO DE MONITORAMENTO

Art. 10 Aprovada a proposta e adotadas as providências estabelecidas nos artigos anteriores, a Comissão fará o monitoramento do cumprimento das adequações administrativas apresentadas, podendo solicitar informações às secretarias e entidades destinatárias. Parágrafo único. Eventual desídia por parte das destinatárias em observar o enunciado editado pelo Conselho Superior será reportada pela Comissão ao Procurador-Geral do Estado, o qual compete determinar o ajuste administrativo no prazo estipulado.

Art. 11 A Comissão apresentará relatório semestral acerca das matérias litigiosas objeto de proposta de adequação administrativa e/ou alteração legislativa acolhida pelo Conselho Superior.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação de relatório semestral naquelas matérias, cuja proposta acolhida resultou em cessação de litigiosidade, devendo tais dados constar nos levantamentos estatísticos da Procuradoria-Geral do Estado.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 Na primeira reunião, a CSL definirá o cronograma de encontros, podendo ser virtuais, bem como o fluxo interno dos trabalhos, observadas as normas estabelecidas nessa resolução.

Art. 13 O Procurador-Geral do Estado, em até 15 (quinze) dias da aprovação dessa resolução pelo Conselho Superior, designará os seus membros, bem como Presidente, nos moldes previstos no artigo 2º.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da sessão do Conselho Superior que a aprovou.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**Procurador-Geral do Estado****Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado**

Cod. Mat.: 1036301

SECRETARIAS DE ESTADO**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 1139/2024

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo n. CGE 1254/2024, os servidores abaixo, em exercício na CGE, a conduzir veículo oficial da SEA:

-PEDRO WALTRICK DE SOUZA JUNIOR, mat. 0735781-8-01, ocupante do cargo de CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO; e
-ALEXSANDRO DA SILVA, mat. 0307669-5-01, ocupante do cargo de CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1036352

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 1137/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 20189/2024, resolve DESIGNAR como gestor do contrato o servidor Guilherme Kraus dos Santos, matrícula 951811-8-06; como fiscal efetivo o servidor Leandro Morais de Morais, matrícula 0396566001 e, como fiscal suplente, o servidor Alcioneu Osvaldo da Silva, matrícula: 235.756-9 com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 118/2024, que tem por objeto a contratação de aquisição de licença de uso do banco de Preços - NP (versão Plus). Contrato celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Vânio Boing**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1036397

PORTARIA nº 1140/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo n. SEA 19791/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias n. 1060, de 2024, publicada no DOE n. 22372-A, de 10 de outubro de 2024; e a Portaria n. 1114, de 2024, publicada no DOE de 31 outubro de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores Welliton Saulo da Costa, mat. 0650139-7-01; Frederico Monteiro Neves e Neves, mat. 0645801-7-01; Sônia Margarette Fraga Machado, mat. 0221864-0-01; Sulaima Cataneo Brasil, mat. 0324082-7-03; e Alex Ribeiro, mat. 0375767-6-01, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL, constituída pelo Decreto n. 416/2019 (DOE nº 21.168), com a competência de proceder ao inventário, à avaliação, à baixa e à transferência dos bens patrimoniais remanescentes das ADRs desativadas, passando a substituírem os membros designados pelas Portarias n. 198, de 2020, e n. 375, de 2023.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1036481

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 2930/GABS/SAP/2024 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00125671/2024, **RESOLVE:**
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, Progressão Funcional ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue:

VICTOR LEAL TRENTO, matrícula 0699185802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 22/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

Cod. Mat.: 1036282

PORTARIA nº 2931/GABS/SAP/2024 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00125654/2024, **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional** ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa conforme segue:

ALINE DE FARIAS, matrícula 0632530001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 01/11/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1036284

PORTARIA nº 2932/GABS/SAP/2024 de 05/11/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00124802/2024, RESOLVE:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base Art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 777/2021, c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, aos servidores:

***BRUNO FERREIRA NEVES**, matrícula nº 0984523 2 03, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***ALEXANDRE DUARTE MENDES**, matrícula nº 0627586 9 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***GABRIELA BAGIO LUZ**, matrícula nº 0989459 4 02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***MARCOOARO APOLINARIO**, matrícula nº 0628021 8 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***LARISSA CRISTINA SOUZA GUERRA**, matrícula nº 0372326 7 04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***MURIEL BORTOLOTTI KESTERING**, matrícula nº 0971599 1 05, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***DIEGO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 0628018 8 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***WILLIAM DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 0628152 4 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***DIEGO ALMEIDA DE ASSIS**, matrícula nº 0627697 0 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***THIAGO FAVARIN MARQUES**, matrícula nº 0627921 0 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***JOÃO EDUARDO MORILHAS CHACON**, matrícula nº 0628051 0 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***ESTEVÃO SOUTO PEREIRA**, matrícula nº 0628030 7 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***GENILDSON JOSE DUARTE**, matrícula nº 0627682 2 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***JESSE DO CANTO**, matrícula nº 0997417 2 02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***BEATRIZ DO AMARAL**, matrícula nº 0981149 4 02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***CRISTIANE FERREIRA MELLO**, matrícula nº 0619379 0 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***DANIEL DASSOLER**, matrícula nº 0619405 2 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0619522 9 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***GABRIEL POLETTI**, matrícula nº 0619414 1 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***JULIO CESAR PICHILIM MEDINA**, matrícula nº 0984635 2 03, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***KASSIO RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 0619310 2 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***LUCIANE CARDOSO LAVARDA**, matrícula nº 0619474 5 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A,

para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***MONICA MAGNUS**, matrícula nº 0619374 9 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***RENAN SODRE DE CAMARGO**, matrícula nº 0619898 8 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***RICARDO WEGNER FLORES**, matrícula nº 0619590 3 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***TIAGO VINICIUS DOTTO PINTO**, matrícula nº 0619357 9 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

***VANESSA DE PIERI**, matrícula nº 0619289 0 01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/11/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1036287

PORTARIA Nº 2928/GABS/SAP/2024 de 05/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00015643/2024, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de Código de Conduta, com objetivo de singularizar as atividades e responsabilidades dos servidores desta Pasta:

* **DIEGO CLEYTON DE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula 0998441001;

* **ALISSANDRO AIRTON MONTEIRO**, matrícula 0972461302;

* **THIAGO MARTINS DA SILVA**, matrícula 0998512301;

* **ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 0392534001.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1036279

COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Extrato de Aplicação de Penalidade à empresa **MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.693.893/0001-05**, decorrente de descumprimento de Cláusulas do Contrato nº 001/2023, PE nº 0138/2022. Multa no valor de R\$ 262.383,76 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), Suspensão de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 5 anos. Processo: SECOM 6616/2024.

Cod. Mat.: 1036433

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3063 - de 06/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 127589/2022**, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias do servidor (**S.S.S.A.**), Professor, mat. nº 678.989-7, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3064 - de 06/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo Administrativo ora em análise, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 66632/2024**, a Portaria nº **2059 de 26/07/2024**, publicada no DOE nº 22.317 de 26/07/2024, pag. 10, por decisão judicial nos autos do Processo nº PGE 6050/2024, Mandado de Segurança nº 5045885-69.2024.8.24.0000/SC.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3065 - de 06/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 177926/2024**, a dispensa da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2985 de 24/10/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.383 de 25/10/2024, de MARIA DE FATIMA RODRIGUES, matrícula nº 382.306-7-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. FREI GODOFREDO, código 753000169340, município de **Gaspar**, na parte referente à vigência que deverá ser: **18/10/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3066 de 06/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, tendo em vista o pedido de reconsideração formalizado pelo servidor (**N.S.**), Professor, matrícula nº 291.777-7, contra decisão que consta no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) **SED 44844/2024**, **RECEBE** o presente pedido de reconsideração e decide **NEGAR PROVIMENTO**, aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 562/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante ao Ato nº 108/2024, publicado no DOE nº 22.190 de 24/01/2024, pág.03.

PORTARIA Nº 3067 de 06/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, tendo em vista o recurso hierárquico formalizado pelo servidor (**E.A.**), Professor ACT, matrícula nº 635.362-2, contra decisão que consta no processo administrativo disciplinar (PAD) **SED 206188/2023**, **RECEBE** o presente pedido de recurso hierárquico e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 574/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 839 de 11/04/2023, publicada no DOE nº 21.666 de 13/12/2021, pág.19

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3069 - de 06/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 177969/2024**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor, CRISTIANO GABRIEL BRUM, matrícula nº 715.005-9-01, CNH:042XXXXXX-40, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3070 - de 06/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 178905/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2123 de 01/08/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22322 de 02/08/2024, de MICHELE DUTRA SILVEIRA, matrícula nº 609.155-5-07 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB VIDAL RAMOS JUNIOR código 756000289830, município Lages, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 3071 - de 06/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 179378/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2660 de 23/09/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22360 de 24/09/2024, de KARIZE DANINE DE MEDEIROS, matrícula nº 731.374-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MACHADO DE ASSIS, código 763000748530, município de TIMBO GRANDE, na parte referente à data fim que deverá ser: **17/11/2024**.

PORTARIA Nº 3072 - de 06/11/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 175811/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **560 de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de KELEN DA SILVA XAVIER, matrícula nº 984.524-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANA MACHADO DAL TOE, código 764000789480, município de Morro Grande, na parte referente à data fim que deverá ser: **11/12/2024**.

PORTARIA Nº 3073 - de 06/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 178428/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **560 de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de MARIHE ALVES ROSSINI, matrícula nº 675.784-7-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB COMENDADOR ROCHA, código 769000939200, município de **Laguna**, na parte referente à data fim que deverá ser: **02/11/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036450

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3068 de 06/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento do Sr(a), JOSÉ ELOIR ALMEIDA, matrícula nº 622.289-7-01, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 189272/2023**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036456

FAZENDA**PORTARIA nº 265/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 9879/2024, o servidor MÁRCIO DIRSCHNABEL, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto Gerência Regional da Fazenda Estadual de Joinville – GERFE 05, a contar de 15/07/2024.

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1036435

PORTARIA nº 278/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 16330/2024, EDSON CARLOS DURLI, matrícula nº 344.166-0-01, para responder, pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE MAFRA, nível FG-2, da SEF, em substituição do titular, VERIDIANE GUNTHER PALUDO, matrícula nº 617.089-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 05/11/2024 a 14/11/2024.

AUGUSTO PUHL PIAZZA

Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1036508

PORTARIA nº 279/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 16410/2024, IVO VIECELI, matrícula nº 218.618-7-01, para responder, pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE CRICIÚMA, nível FG-2, da SEF, em substituição do titular, LÉO LEOBERTO GUIMARÃES PATRÍCIO, matrícula nº 209.284-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 12/11/2024 a 26/11/2024.

AUGUSTO PUHL PIAZZA

Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1036510

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**PORTARIA Nº 1522 de 05/11/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 37600/2024, os efeitos da Portaria n.º 1854 de 19/10/2023, que designou, o Engenheiro, **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605945-7-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR000440

Município: Ascurra

Objeto: Pavimentação, sinalização, terraplanagem, drenagem, e obras de arte corrente, obras complementares, obras de contenção

da Rua Indaial. Para realizar vistorias “in loco” e **Visita Técnica** e emissão de **Laudo Técnico de Supervisão** (acompanhamento da obra) e do **Relatório Fotográfico**.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

PORTARIA Nº 1523 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 37600/2024, o Engenheiro, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º **0609721-9-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR000440

Município: Ascurra

Objeto: Pavimentação, sinalização, terraplanagem, drenagem, e obras de arte corrente, obras complementares, obras de contenção da Rua Indaial. Para realizar vistorias “in loco” e **Visita Técnica** e emissão de **Laudo Técnico de Supervisão** (acompanhamento da obra) e do **Relatório Fotográfico**.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

PORTARIA Nº 1524 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 37600/2024, os efeitos da Portaria n.º 1670 de 21/09/2023, que designou, o Engenheiro, **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7-01**, para fiscalizar serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR000973

Município: Salete

Objeto: Execução de obras de infraestrutura entre os municípios de Salete e Witmarsum, compreendendo pavimentação asfáltica em um trecho de aproximadamente 3.060m. Para realizar vistorias “in loco” e **Visita Técnica** e emissão de **Laudo Técnico de Supervisão** (acompanhamento da obra) e do **Relatório Fotográfico**.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1525 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 37600/2024, o Engenheiro, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º **0609721-9-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR000973

Município: Salete

Objeto: Execução de obras de infraestrutura entre os municípios de Salete e Witmarsum, compreendendo pavimentação asfáltica em um trecho de aproximadamente 3.060m. Para realizar vistorias “in loco” e **Visita Técnica** e emissão de **Laudo Técnico de Supervisão** (acompanhamento da obra) e do **Relatório Fotográfico**.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1526 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 37600/2024, os efeitos da Portaria n.º 1439 de 11/08/2023, que designou, o Engenheiro, **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar serviços referente a Obras Civis, Contratos/Convênios/Termo de Fomento, a partir da data da publicação:

Convênio: 2022TR001846

Processo: SIE 16237/2023

Objeto: Obras Civis: Reforma e ampliação do Hospital OASE com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, no município de Timbó.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1527 de 05/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 37600/2024, o Engenheiro, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º **0609721-9-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Convênio: 2022TR001846

Objeto: Obras Civis: Reforma e ampliação do Hospital OASE com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, no município de Timbó.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1036389

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 058/2024 (REF. PROCESSO SIE 38078/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convidado os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para a alteração de horário na linha 13-0 Blumenau/Florianópolis, com partidas de Blumenau de 02:10 para 03:00 horas, de segunda a sábado, anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1036303

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**Portaria Nº 498, de 6/11/2024**

Código de Conduta dos agentes públicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde com orientações sobre as normas gerais de conduta ética.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE (SEMAE), no uso das atribuições que lhe conferem; Considerando a necessidade de reforçar o compromisso público da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde em benefício da ética, legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, transparência e eficiência administrativa, bem como em promover a valorização e a dignidade da função pública; Considerando o Decreto Estadual nº 2.234, de 27 de outubro de 2022, que regulamentou a Lei nº 17.715/2019, em seu art. 6º, inciso V; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; Considerando, ainda, o constante do Processo SEMAE 1308/2024;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Código de Conduta dos agentes públicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Caberá aos gestores da Secretaria promover ampla divulgação do Código de Conduta aos Agentes Públicos da SEMAE.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da SEMAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Dallacosta

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.

CÓDIGO DE CONDUTA**1. Introdução**

Este Código de Conduta estabelece os princípios e diretrizes que devem ser seguidos por todos os servidores e colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico. Seu objetivo é garantir um ambiente de trabalho respeitoso, íntegro e transparente.

2. Princípios Gerais**2.1. Legalidade**

Os servidores e colaboradores devem cumprir rigorosamente a legislação vigente, agindo dentro dos limites estabelecidos pelas normas legais e regulatórias.

2.2. Integridade

Os servidores e colaboradores devem agir com honestidade e transparência em todas as suas atividades, preservando a confiança mútua e a reputação da Secretaria.

2.3. Respeito

Os servidores e colaboradores devem respeitar a dignidade, a privacidade e os direitos de todos os indivíduos, independentemente de sua origem, raça, gênero, religião, orientação sexual, idade ou condição social.

2.4. Comprometimento

Todos os servidores LOJA527 devem zelar pela missão, visão e valores da Secretaria, buscando sempre a excelência em suas atividades e colaborando para o sucesso coletivo.

Missão: Promover e assegurar a qualidade ambiental mediante a

elaboração e a gestão de políticas públicas ambientais que garantam a sustentabilidade no desenvolvimento econômico e social; Visão: Ser referência na integração de políticas públicas promovendo o desenvolvimento social e econômico do Estado com sustentabilidade ambiental;

Valores: Sustentabilidade; Transparência; Cooperções e Parcerias; Participação Social; Justiça e Responsabilidade Socioambiental; Respeito à Diversidade; Compromisso com a Educação Ambiental; Inovação; Ética; Eficiência; Governança e compliance.

2.5. Moralidade

As ações e decisões devem ser pautadas por princípios éticos, considerando o bem comum e os direitos dos cidadãos.

2.6. Impessoalidade

Os servidores e colaboradores devem atuar de maneira neutra, sem favoritismos ou preconceitos, atendendo aos interesses públicos sem discriminação ou influência de interesses pessoais.

3. Normas de Conduta

3.1. Relações Internas

Colaboração: Deve ser promovido o trabalho em equipe e a cooperação entre os colegas.

Respeito: Os integrantes da Secretaria devem tratar com urbanidade e respeito os colegas de trabalho, independentemente da hierarquia funcional e de sua origem, raça, gênero, religião, orientação sexual, orientação política, idade ou condição social.

Conflito de interesses: Todos, no desempenho de suas atividades, devem evitar situações em que interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da Secretaria.

3.2. Relacionamento com a Sociedade

Atendimento ao Público: O atendimento aos cidadãos deve ser feito de forma eficiente e respeitosa, sempre buscando soluções para as demandas apresentadas.

Participação Social: A Secretaria deve promover o diálogo com a sociedade, incentivando a participação cidadã e mantendo canais de comunicação abertos para receber críticas, sugestões e denúncias.

Transparência: A relação com o público deve ser norteada pela transparência e legalidade, evitando práticas antiéticas.

Corrupção: É proibido oferecer, solicitar ou aceitar qualquer forma de suborno ou vantagem pessoal indevida.

3.3. Uso de Recursos

Recursos da Secretaria: A utilização dos recursos da Secretaria, incluindo equipamentos e materiais, deve ser feita de forma cuidadosa e responsável.

Sustentabilidade: A utilização de recursos públicos deve considerar o impacto ambiental, promovendo práticas que reduzam o consumo e incentivem a sustentabilidade.

Meio Ambiente: Todos devem agir de forma consciente em relação ao meio ambiente, buscando minimizar impactos ambientais negativos nas atividades realizadas pela Secretaria.

Cumprimento da Lei: Devem ser observadas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis às atividades da Secretaria.

3.4. Conduta Profissional

Responsabilidade: Os servidores e colaboradores devem executar suas funções com zelo e comprometimento, buscando sempre o interesse público.

Respeito: O tratamento entre colegas, superiores, subordinados e cidadãos deve ser respeitoso e educado, mantendo um ambiente de trabalho harmonioso.

3.5. Proibição de Racismo

3.5.1. Definições

Para os fins desta norma, consideram-se:

Racismo: Qualquer atitude, comportamento ou prática que discrimine, inferiorize, ou prejudique uma pessoa ou grupo de pessoas em razão de sua raça, cor, etnia ou origem.

Discriminação Racial: Tratamento desigual, hostil ou excludente a pessoas com base em características raciais, incluindo, mas não se limitando a, insultos, piadas, gestos ofensivos, estereótipos e marginalização.

Ambiente de Trabalho: Espaços físicos ou virtuais onde os servidores, prestadores de serviços ou colaboradores da Secretaria interagem, incluindo áreas de convivência, eventos institucionais e plataformas digitais.

3.5.2. Proibições

Fica expressamente proibido, em qualquer circunstância, no ambiente de trabalho da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde:

Praticar atos de racismo ou discriminação racial, seja por meio de palavras, gestos, escritos, manifestações gráficas, eletrônicas ou por qualquer outro meio.

Incentivar ou participar de qualquer tipo de conduta que propague ideias racistas ou estereótipos relacionados à raça, cor, etnia ou origem de qualquer pessoa.

Utilizar termos pejorativos, depreciativos ou de conotação racista, seja em conversas informais, e-mails, reuniões, ou qualquer outro tipo de comunicação interna ou externa.

3.6. Proibição de Assédio Sexual

3.6.1. Definições

Para os fins desta norma, consideram-se:

Assédio Sexual: Toda conduta de conotação sexual indesejada, verbal ou física, praticada por qualquer servidor, colaborador ou

terceiro, que constranja, humilhe ou intimide a vítima, afetando sua dignidade ou interferindo em seu desempenho no trabalho.

Conduta Verbal: Comentários, piadas, insinuações, cantadas, propostas ou sugestões de caráter sexual.

Conduta Não-Verbal: Olhares lascivos, gestos obscenos, exibição de material de cunho sexual ou gestos que insinuam conduta sexual.

Conduta Física: Aproximação imprópria, toques indesejados, abraços ou beijos forçados, ou qualquer outra forma de contato físico de caráter sexual sem consentimento.

Vítima: Qualquer pessoa que seja alvo de condutas que se enquadrem na definição de assédio sexual, incluindo servidores, colaboradores, estagiários ou prestadores de serviços.

Agressor: O autor das condutas de assédio sexual, independentemente de seu cargo ou função.

3.6.2. Proibições

Fica expressamente proibida qualquer forma de assédio sexual no ambiente de trabalho da Secretaria, independentemente da relação hierárquica ou funcional entre as partes envolvidas. São exemplos de assédio sexual, entre outras condutas:

Propostas ou exigências de favores sexuais, sob ameaça de prejudicar ou prometer benefícios profissionais.

Comentários, insinuações ou piadas de cunho sexual que criem um ambiente desconfortável, humilhante ou ofensivo para qualquer pessoa.

Toques, contatos físicos indesejados ou gestos invasivos que envolvam conotação sexual.

Exibição de imagens, vídeos ou qualquer outro material de natureza sexual, seja por meio de plataformas digitais ou em locais físicos da Secretaria.

Qualquer tipo de represália ou retaliação àqueles que se recusarem a ceder às condutas de assédio sexual ou que denunciarem tal comportamento.

3.7. Proibição de Assédio Moral

3.7.1. Definições

Para os fins desta norma, consideram-se:

Assédio Moral: Toda conduta abusiva, frequente e repetitiva, por meio de gestos, palavras ou comportamentos, que vise ou cause a degradação do ambiente de trabalho, afetando a dignidade, a integridade psicológica ou física do indivíduo, ou colocando em risco sua permanência no emprego.

Condutas Abusivas: Humilhações, ofensas, ameaças, intimidações, isolamento, difamação ou qualquer tipo de comportamento que atente contra a dignidade da pessoa.

Vítima: Qualquer servidor, colaborador ou prestador de serviço que seja alvo de comportamentos que se enquadrem na definição de assédio moral.

Agressor: O autor das condutas abusivas, seja ele superior hierárquico, subordinado ou colega de trabalho.

3.7.2. Proibições

É expressamente proibido, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, qualquer conduta que configure assédio moral. São exemplos de assédio moral:

Desqualificação do trabalho: Críticas constantes e desproporcionais, ofensas ou humilhações que depreciem a qualidade ou a importância do trabalho do servidor e colaborador.

Isolamento: Impedir ou dificultar a comunicação do servidor e colaborador com seus colegas ou superiores, de modo a prejudicar sua integração e desempenho profissional.

Imposição de Tarefas Impraticáveis: Atribuir tarefas que sejam impossíveis de realizar, com o objetivo de expor o servidor e colaborador a falhas e constrangimentos.

Imposição de Tarefas Inferiores ou Exageradas: Delegar tarefas de menor importância, ou com grau de exigência muito abaixo das competências do servidor e colaborador, como forma de humilhação, ou sobrecarregar o servidor e colaborador com excesso de tarefas sem justificativa.

Ameaças e Intimidações: Ameaçar o servidor e colaborador com demissão, perda de benefícios, transferência injustificada ou rebaixamento de função, sem qualquer motivo razoável.

Difamação: Espalhar boatos, mentiras ou informações desabonadoras sobre o servidor e colaborador, com o objetivo de prejudicar sua imagem perante os colegas ou superiores.

3.8. Conflitos de Interesse

Isonomia: Os servidores e colaboradores devem evitar situações de conflito entre interesses pessoais e suas responsabilidades profissionais. Caso haja conflito, o servidor deve comunicar seus superiores e se abster de participar de decisões que possam ser influenciadas por interesses particulares.

Presentes e Vantagens: É vedado ao servidor público e colaborador aceitar, solicitar ou oferecer presentes, vantagens pessoais ou qualquer tipo de benefício indevido em razão do cargo ou função que ocupa, exceto nos casos autorizados por lei ou em normativa do Poder Executivo ou, ainda, do Tribunal de Contas do Estado.

3.9. Sigilo e Confidencialidade

Informações Sigilosas: Os servidores e colaboradores devem manter o sigilo de informações confidenciais obtidas no exercício de suas funções, especialmente em relação a dados pessoais e processos internos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as políticas internas da organização.

Transparência Ativa: Devem ser prestadas informações públicas de

forma clara e tempestiva, exceto em casos de sigilo previstos em lei.

4. Cumprimento do Código

4.1. Denúncia

Qualquer violação ao presente Código deverá ser reportada imediatamente por meio dos canais oficiais de ouvidoria do Estado (<https://ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/>), que remeterá as notificações à ouvidoria setorial do órgão para as devidas providências que se fizerem pertinentes. As denúncias devem ser tratadas com confidencialidade e seriedade.

Não será admitida retaliação contra qualquer pessoa que relate o que acredita ser uma violação ao presente Código.

4.2. Consequências

O não cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código poderá resultar em medidas disciplinares.

5. Revisão e Atualização

Este Código de Conduta será revisado periodicamente, por iniciativa do Secretário de Estado, para garantir sua relevância e adequação às novas situações e legislações. Todos os servidores e colaboradores serão informados sobre eventuais alterações.

6. Disposições Finais

Este Código entra em vigor na data de sua publicação e deve ser cumprido por todos os agentes públicos efetivos, lotados ou à disposição da SEMAE/SC, bem como aos ocupantes de cargo em comissão, ao Secretário e Adjunto, aos ACT's, estagiários e bolsista que prestam serviço na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, independentemente de sua função ou cargo. O compromisso com a ética e a integridade é um dever de todos que integram o serviço público.

Cod. Mat.: 1036524

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 470 de 24/10/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Leandro Gollo, CPF: 634.XXX.XXX-15 e Marinete Margarida Fedrizzi Gollo, CPF: 018.XXX.XXX-10. Município: Itá. Captação Superficial: Sem denominação. Ponto 1: Coordenadas: Lat -27,2400°/ Long -52,2569°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 742,1669 de Janeiro a Dezembro; Ponto 2: Coordenadas: Lat -27,2401°/ Long -52,2574°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 742,1669 de Janeiro a Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação/Criação de animais. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1036502

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 446 de 04/10/2024. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH CACHOEIRINHA ENERGIA SPE LTDA. CNPJ: 43.784.797/0001-78. EMPREENDIMENTO: CGH Cachoeirinha. MUNICÍPIO: Celso Ramos. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Pelotas. Região Hidrográfica RH-4. COORDENADAS: Barragem: 27°42'11,97" S e 51°15'56,13" O; Tomada de água 27°42'12,23" S e 51°15'56,03" O; Casa de força: 27°43'20,68" S e 51°16'23,66" O e Restituição 27°43'21,25" S e 51°16'22,98" O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 1,08 m³/s. VALIDADE: 03 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado; e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1036506

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 430 de 27/09/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH SAUDADES ENERGIA LTDA., CNPJ: 36.958.244/0001-29, EMPREENDIMENTO: CGH SAUDADES. MUNICÍPIOS: Coronel Martins e Novo Horizonte. Rio Feliciano. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Chapecó. Região Hidrográfica RH-2. COORDENADAS: da Barragem: 26° 34' 59.44" S e 52° 41' 52.90" O e da casa de força: 26° 35' 13.60" S e 52° 41' 50.55" O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 17,61 m³/s. VALIDADE: 25 (Vinte e cinco) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1036507

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 483 de 30/10/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Coteminas S.A. CNPJ: 07.663.140/0008-65. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Blumenau. COORDENADAS: -26,9611 e -49,0715. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 225,88. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 54.212,00. HORAS POR DIA: 12:00. DIAS POR MÊS: 20. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1036509

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 484 de 31/10/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Cooperativa Central Aurora Alimentos. CNPJ: 83.310.441/0001-17. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de maior potencialidade (af1_2). Município: Chapecó. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9963 e -52,6465. Vazão máxima mensal captada (m³/mês): 1.550,00. Vazão máxima diária captada (m³/dia): 50,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 10,00. Horas: 05:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 160. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1036511

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 488 de 01/11/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Giulvani Augusto Daros. CPF: 983.xxx.xxx-20. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Ibicaré. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1915 e -51,2914. Volume máximo mensal captado (m³): 1.149,17. Volume máximo diário captado (m³): 37,07. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,30. Horas de captação por dia: 11:14. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 150. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1036512

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE No 479 de 29/10/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: JACIR AUGUSTINHO KUNZLER. CPF: 733.xxx.xxx-04. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Tangará. Manancial: Nascente na bacia do Rio do Peixe. COORDENADAS (Lat Long): -27,0547 -51,2922. VAZÃO PRETENDIDA: 1,04 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 773,76. HORAS POR DIA: 24. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado; e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1036513

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 138, de 05/11/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Gabriel Eller Wilpert, matrícula 691465-9, para atuar como FISCAL de Contrato e o servidor Rafael Marcos de Souza Fernandes, matrícula 932278-7, para atuar como GESTOR de Contrato nº 22/2024, que tem por objeto a Contratação de fornecimento, instalação e manutenção de divisórias e portas da Sede da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa

Catarina, visando atender às necessidades do órgão. Processo SGP-e SDC 039/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 1036297

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 055/2024/SES

DESIGNAR: DAIANE HERMANN TAMIOZZO, Arquiteta, Matr. 0963653-6-01, CAU/SC A58.493-2, EDINA CARLA TREVISIO, Eng. Civil, Matr. 0617007-2-04, CREA/SC 1734722-0 lotadas na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 216/2024 - Ref. A EXECUÇÃO DE OBRA E ENGENHARIA PARA A REFORMA DO BLOCO F (5º ENFERMARIA FEMININA) DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA/IPQ, LOCALIZADO NA COLÔNIA SANTANA EM SÃO JOSÉ/SC de acordo com as especificações pertinentes ao SES 00135133/2024, Licitação 0796/2024, Modalidade Dispensa de Licitação, CONTRATO-216/2024, firmado com a empresa POSITIVA EDIFICAÇÕES LTDA.

Cod. Mat.: 1036289

Portaria nº 1424, de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5031806-09.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00202311/2024, para fins de regularização funcional da servidora **REGIANE ALBERTINA DUTRA KLAUMANN**, matrícula nº 0955526-9-02, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 27/11/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 78/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.242 de 19/02/2016 referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 44/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.472 de 09/02/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 61/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.705 de 06/02/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 241/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.981 de 25/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 91/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.197 de 06/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 92/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.467 de 26/02/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036360

Portaria nº 1425, de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5032784-83.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00214390/2024, para fins de regularização funcional da servidora **ELISA MARIA ZUFFO DE BARROS**, matrícula nº 0301778-8-03, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 07/03/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 829/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.871 de 08/10/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref),

onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 785/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.108 de 25/09/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 447/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.366 de 02/10/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 572/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.616 de 29/09/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 496/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.108 de 22/09/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 11-E;

RETIFICAR na Portaria nº 1295/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.365 de 01/10/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036365

Portaria nº 1426, de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5037332-54.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00233016/2024, para fins de regularização funcional da servidora **ELOIZA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 0955682-6-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 01/11/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 661/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.377 de 06/09/2016 referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 796/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.611 de 05/09/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 743/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.845 de 30/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 697/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.088 de 28/08/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 389/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.345 de 02/09/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 472/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.594 de 27/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036367

Portaria nº 1429, de 04/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5035291-17.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00223294/2024, para fins de regularização funcional da servidora **ARLETE PINGUELO DOS ANJOS**, matrícula nº 0962993-9-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 03/08/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 317/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.004 de 29/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço,

no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 9-C;

RETIFICAR na Portaria nº 271/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.257 de 28/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 225/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.511 de 30/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 10-D;

RETIFICAR na Portaria nº 450/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.779 de 26/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 269/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.005 de 25/04/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 11-E;

RETIFICAR na Portaria nº 528/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.253 de 25/04/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036368

PORTARIA nº 1437, de 6/11/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 1286, de 26 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 22362 de 26/09/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar, conforme, PSES nº 267524/2024, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna Permanente de Patrimônio do Instituto de Psiquiatria de SC - IPQ**, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Nome	Matrícula
Paulo Roberto Gomes	276.434-2-01
Richardson Cezário David	347.318-0-02
Anderson Fontora Maria	618.068-0-02
Mirian Dias Junges	673.177-5-01

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a designação da Portaria nº 1277 de 25/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22361 de 25/09/2024.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036298

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 220964/2024** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Elfa Medicamentos S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 09.053.134/0001-45, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 16.377/2024 – Ata de Registro de Preços nº 1.510/2023 – Edital nº 907/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1036218

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001239.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital de Caridade São Roque, com sede no município do Morro da Fumaça. **OBJETO:** Custeio

e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013052, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE021083, de 20/08/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Arcangelo Sartor Vieira, pelo Hospital. Processo **SCC 11705/2024**.
Cod. Mat.: 1036322

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 217/SSP de 06.11.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, e como **SUPLENTE** o Subten PM RR **FLAVIO HAMANN** – matrícula 915496-5, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 195/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 120/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4376/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1036421

Polícia Militar

PORTARIA Nº 016/DALF/AJD/PAIC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Ronaldo da Silva Cruz, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e em consonância ao disposto no art. 6º, II, da Portaria nº 14/PMSC/2023, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

CONSIDERANDO os fatos relatados pelo fiscal do contrato, conforme documentação juntada no SGP-e PMSC 53372/2021, no qual aponta possíveis irregularidades contratuais, cometidas pela empresa **ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS**, inscrita no CNPJ 24.922.642/0001-06, no fornecimento dos itens registrados na ata de registro de preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/SEA/2020 (AF 0001/2021).

RESOLVE instaurar processo administrativo objetivando apurar a possível inadimplência contratual por parte da referida empresa, sendo designados como Encarregado o Major PM Mat. 930254-9 Pedro Paulo Romandini Britto, para apurar os fatos e as possíveis responsabilidades, emitindo relatório sobre o caso, para posterior análise e decisão deste Diretor. Designo ainda, o auxiliar da Seção de PAIC – Soldado PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, para funcionar como Secretário/Auxiliar, podendo este intimar, notificar, requerer documentos acerca destes fatos, despachar, tomar depoimentos e propor acordo nos autos, este com posterior homologação pela autoridade competente.

Documento assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1036515

Extrato nº 893 – 2º PEL/ 3ªCIA/ 1º BPMA – Maracajá – Termo de Embargo nº 44692-A, Auto de Infração Ambiental nº 57706-A, aplicado em 20/05/2024, situado no município de Forquilha, no imóvel registrado sob Matrícula nº 3.934, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Forquilha/SC, abrangendo 0,18ha (zero vírgula dezoito hectares), em área de preservação permanente. Parcela nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 644285 | 6810137). Processo GAIA 21320202480684, o qual pode ser acompanhado por meio do Processo SGPe PMSC 00030117/2024.

Cod. Mat.: 1036280

Extrato nº 892 – 2º PEL/ 3ªCIA/ 1º BPMA – Maracajá – Termo de Embargo nº 44691-A, Auto de Infração Ambiental nº 57705-A, aplicado em 20/05/2024, situado no município de Forquilha, no imóvel registrado sob Matrícula nº 3.934, do Ofício de Registro de Imóveis

da Comarca de Forquilha/SC, abrangendo 0,1ha (zero vírgula um hectares), fora de área de preservação permanente. Parcela nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 644277 | 6810160). Processo GAIA 21320202480683, o qual pode ser acompanhado por meio do Processo SGPe PMSC 00030088/2024.
Cod. Mat.: 1036283

Extrato nº 877 – 2º PEL/ 3ªCIA/ 1º BPMA – Maracajá – Termo de Embargo nº 48793-A, Auto de Infração Ambiental nº 58048-A, aplicado em 02/04/2024, situado no município de Içara, no imóvel registrado sob Matrícula nº 47.913, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Içara/SC, abrangendo 1,3ha (um vírgula três hectares), fora de área de preservação permanente. Parcela nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 661655 | 6817179). Processo GAIA 21320202479771, o qual pode ser acompanhado por meio do Processo SGPe PMSC 00021429/2024. CARSC-4207007-C-CA63F3CD0EE4B1BBABD788DB5B9D5B6
Cod. Mat.: 1036286

Extrato nº 867 – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17551-E, Auto de Infração Ambiental nº 13682-E, aplicado em 09/09/2024, situado no município de São Lourenço Do Oeste, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 123456, 1º cartório da comarca de São Lourenço do Oeste, abrangendo 0,91ha (zero vírgula novecentos e dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 323747 | 7058840;), Processo GAIA 21500202482614 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055677/2024. CARSC-4216909-827692BBA58E4F129713A-D6E8DD886A0.
Cod. Mat.: 1036332

Extrato nº 868 – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17491-E, Auto de Infração Ambiental nº 13641-E, aplicado em 14/08/2024, situado no município de Abelardo Luz, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, , abrangendo 0,5ha (zero vírgula quinhentos hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 374831 | 7049096;), Processo GAIA 21500202482538 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00054609/2024. CARSC-4211850-B59F5F3DCAE2407091C7B245B3CECEDD.
Cod. Mat.: 1036333

Extrato nº 870 – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17550-E, Auto de Infração Ambiental nº 13681-E, aplicado em 09/09/2024, situado no município de Novo Horizonte, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 13429, Cartório da comarca de São Lourenço do Oeste, abrangendo 0,58ha (zero vírgula quinhentos e oitenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 319835 | 7059528;), Processo GAIA 21500202482613 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00056896/2024. CARSC-4216909- 232D3389B8224DA-98751E5C0114898F8.
Cod. Mat.: 1036334

Extrato nº 872 – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17686-E, Auto de Infração Ambiental nº 13749-E, aplicado em 17/09/2024, situado no município de Chapeco, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 31401, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 0,24ha (zero vírgula duzentos e quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 332249 | 7006211;), Processo GAIA 21500202482767 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059410/2024. CARSC-4204202-B370B361D22F49E68C6AD2F381C422FB.
Cod. Mat.: 1036335

Extrato nº 873 – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17727-E, Auto de Infração Ambiental nº 13777-E, aplicado em 21/09/2024, situado no município de Novo Horizonte, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 399, Cartório da comarca de São Lourenço do Oeste, abrangendo 1,02ha (um vírgula vinte hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 313779 | 7072700;), Processo GAIA 21500202482815 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059417/2024.
Cod. Mat.: 1036336

Extrato nº 875 – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17808-E, Auto de Infração Ambiental nº 13824-E, aplicado em 16/09/2024, situado no município de Xaxim, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 12028, Cartório da comarca de Xaxim, abrangendo 1,04ha (um vírgula quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 353880 | 7005520;), Processo GAIA 21500202482894 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059988/2024. CARSC-4219705-FE-89323C7F6E4ED29AB6F0827E4055C4.
Cod. Mat.: 1036338

Extrato nº 876 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17830-E, Auto de Infração Ambiental nº 13837-E, aplicado em 16/09/2024, situado no município de Xavantina, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 17344, Cartório da comarca de Seara, abrangendo 13,77ha (Treze vírgula setecentos e setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 376629 | 7015478;), Processo GAIA 21500202482907 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059927/2024. CARSC-4219606-BEF89C93ACE748FDA0965681FE3B27ED. Cod. Mat.: 1036339

Extrato nº 878 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17806-E, Auto de Infração Ambiental nº 13821-E, aplicado em 03/10/2024, situado no município de Quilombo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 5489, Cartório da comarca de Coronel Freitas, abrangendo 2,61ha (Dois vírgula seiscentos e dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 328556 | 7029945;), Processo GAIA 21500202482887 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059992/2024. CARSC-4204400-009A97ED6FFA4630947E961D3B4A49B8. Cod. Mat.: 1036340

Extrato nº 880 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17803-E, Auto de Infração Ambiental nº 13817-E, aplicado em 03/10/2024, situado no município de Pinhalzinho, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2524, Cartório da comarca de Coronel Freitas, abrangendo 7,88ha (sete vírgula oitocentos e oitenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 316599 | 7029668;), Processo GAIA 21500202482883 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00059991/2024. Cod. Mat.: 1036342

Extrato nº 882 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17805-E, Auto de Infração Ambiental nº 13280-E, aplicado em 30/09/2024, situado no município de Formosa Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 10709, Cartório da comarca de Quilombo, abrangendo 0,78ha (zero vírgula setecentos e oitenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 319274 | 7056480;), Processo GAIA 21500202482886 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060857/2024. Cod. Mat.: 1036343

Extrato nº 883 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17814-E, Auto de Infração Ambiental nº 13827-E, aplicado em 30/09/2024, situado no município de Formosa Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6740, Cartório da comarca de Quilombo, abrangendo 2,33ha (dois vírgula trezentos e trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 319616 | 7056477;), Processo GAIA 21500202482892 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060892/2024. Cod. Mat.: 1036344

Extrato nº 886 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17838-E, Auto de Infração Ambiental nº 13844-E, aplicado em 30/09/2024, situado no município de Nova Itaberaba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 44506, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 1,54ha (um vírgula quinhentos e quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 315701 | 7011284;), Processo GAIA 21500202482926 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060936/2024. CARSC-4211454- DB0D6F4DEAF34D0F93D6BE29068A6672. Cod. Mat.: 1036345

Extrato nº 888 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17839-E, Auto de Infração Ambiental nº 13845-E, aplicado em 30/09/2024, situado no município de Nova Itaberaba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 38683, Cartório da comarca de Chapecó, abrangendo 0,27ha (zero vírgula duzentos e setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 315701 | 7011284;), Processo GAIA 21500202482927 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061519/2024. Cod. Mat.: 1036346

Extrato nº 889 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17986-E, Auto de Infração Ambiental nº 13932-E, aplicado em 03/10/2024, situado no município de Formosa Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1552, Car-

tório da comarca de Quilombo, abrangendo 0,56ha (zero vírgula quinhentos e sessenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 319197 | 7056349;), Processo GAIA 21500202483140 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00063006/2024. Cod. Mat.: 1036347

Extrato nº 890 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 18047-E, Auto de Infração Ambiental nº 13976-E, aplicado em 22/06/2024, situado no município de Nova Itaberaba, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, , abrangendo 0,92ha (zero vírgula novecentos e vinte hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 319883 | 7019524;), Processo GAIA 21500202483279 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00065670/2024. CARSC-4211454-6C0E1CB133444A-9392824396873AAA2C. Cod. Mat.: 1036348

Extrato nº 894 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17897-E, Auto de Infração Ambiental nº 13874-E, aplicado em 30/09/2024, situado no município de Sul Brasil, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1686, Cartório da comarca de Modelo, abrangendo 4,46ha (quatro vírgula quatrocentos e sessenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 307928 | 7037615;), Processo GAIA 21500202482987 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061523/2024. Cod. Mat.: 1036349

Extrato nº 895 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 17996-E, Auto de Infração Ambiental nº 13941-E, aplicado em 07/10/2024, situado no município de Uniao Do Oeste, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 5011, Cartório da comarca de Coronel Freitas, abrangendo 2,77ha (dois vírgula setecentos e setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 320153 | 7034942;), Processo GAIA 21500202483174 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00063682/2024. Cod. Mat.: 1036375

"Extrato nº. 797 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis, vinculado ao Processo nº 21000202479051, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Nabôr João dos Santos, CPF:155.XXX.XXX-91, em 22/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: No prazo de 30 (trinta) dias, comprovação da instalação da placa de identificação; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO (com Assinatura de Responsabilidade Técnica – ART) contendo levantamento fotográfico no prazo de 06 (seis) meses (22/11/2024) a contar da assinatura do Termo de Compromisso. No relatório deve constar a manutenção da placa; deverá constar ainda: Aprovação do IPHAN quanto às adequações; Medidas mitigadoras a fim de evitar novos episódios de vazamentos; Estudo para atualização do sistema de tratamento de esgoto, que garanta eficiência para a preservação das características locais e seus sítios arqueológicos, bem como a efetiva atualização do sistema; Local adequado para manipulação de gêneros alimentícios, como limpeza de pescados, evitando a contaminação do solo; Comprovação do acompanhamento das melhorias por profissional habilitado, mediante ART. Laudo Técnico, elaborado por profissional habilitado (ART), comprovando a eficiência de todas as adequações realizadas no presente processo; Demais informações que julgar pertinentes. Ao final, após cumpridas as obrigações acordadas neste Termo de Compromisso, fica o Compromissado obrigado a efetuar o pagamento de 10% do valor da multa aplicada em Decisão Administrativa de Penalidade, no prazo apontado no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.. Vigência: 6 meses." Cod. Mat.: 1036523

INTIMAÇÃO (SGP-e PMSC 64226/2020)

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo administrativo SGPe PMSC 64226/2020, destinado a apurar irregularidades na execução do contrato firmado com a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.634.736/0001-01, INTIMA a referida empresa do teor da decisão proferida nos autos. Diante da informação prestada pelo escritório Sandi e Oliveira Advogados, declarando que não representa mais a empresa, e considerando que os endereços de e-mail cadastrados retornaram como inválidos, a presente intimação é realizada por meio de publi-

cação oficial, para que TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI tome ciência do conteúdo da decisão e surta os efeitos legais. Informa-se que a empresa possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de recurso administrativo, caso entenda necessário. Florianópolis, 06 de novembro de 2024. Rodrigo Machado Reis Ferreira Soldado PM - Auxiliar da Corregedoria / PAIC Cod. Mat.: 1036482

Polícia Civil

PORTARIA Nº 279/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/11/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 0985.434-7-01, como Fiscal Titular e o Escrição de Polícia **IVANDRO DE LIMA**, matrícula nº 0974.246-8-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço nº 204/SECOM/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 78715/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1036350

PORTARIA Nº 280/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/11/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921.640-5-01, como Gestor, o Agente de Polícia **PAULO RICARDO EICKE LIBERATO**, matrícula nº 0954.601-4-02, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente do Contrato nº 328/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 106099/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1036361

PORTARIA Nº 281/DIAF/DGPC/PCSC, de 06/11/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921.640-5-01, como Gestor, o Agente de Polícia **PAULO RICARDO EICKE LIBERATO**, matrícula nº 0954.601-4-02, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01, como Fiscal Suplente do Contrato nº 329/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 108745/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1036372

Polícia Científica

PORTARIA Nº 131/GEPES/DIAF/PCI de 04.11.2024.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 11739/2024, resolve **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL SARTOR**, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 973829-0-03, para prestar serviços na Corregedoria-Geral, com efeitos a contar de 09.12.2024.

PORTARIA Nº 132/GEPES/DIAF/PCI de 04.11.2024.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 11762/2024,

resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor VICTOR LOUSAN DO NASCIMENTO POUBEL, Agente de Perícia Médico-Legal, matrícula nº 646.361-4-01, para prestar serviços na Corregedoria-Geral, com efeitos a contar de 29.10.2024.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1036263

PORTARIA Nº 133/GEPEs/DIAF/PCI de 05.11.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso VI do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve HOMOLOGAR com base no § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, e no Decreto nº 153 de 16.04.2003, o período de estágio probatório dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, confirmando-os no respectivo cargo, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Data da posse	Data da Estabilidade
627685-7-01	DANILO AUGUSTO NERY DOS PASSOS MARTINS	PERITO MÉDICO-LEGISTA	11/06/2021	13/06/2024
631246-2-01	RICARDO DA FONSECA FILHO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	09/09/2021	15/09/2024

PORTARIA Nº 134/GEPEs/DIAF/PCI de 04.11.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 11766/2024, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora JENNIFFER CAMARGO, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 981.668-2-02, para prestar serviços na Diretoria de Tecnologias Estratégicas e Inovação, com efeitos a contar de 21.06.2024.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1036265

PORTARIA Nº 46/2024/PCI, de 29/10/2024

Dispõe sobre a publicação de Manual de Abordagem Pericial em Casos de Solicitações que Envolvam Maus-Tratos em Animais da Diretoria de Criminalística da Polícia Científica de Santa Catarina. A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41-d, parágrafo único, da Lei 18.646, de 5 de junho de 2023; e Considerando a necessidade de orientar os servidores da PCISC quanto à atuação em ocorrências que envolvam maus-tratos em animais;

RESOLVE:

Art. 1º Deverão ser adotados os procedimentos contidos no Manual de Abordagem Pericial em Casos de Solicitações que Envolvam Maus-Tratos em Animais (disponível na Intranet da PCISC) por todas as unidades de perícia no Estado.

Art. 2º As unidades de perícia terão 30 dias, a partir da publicidade do documento, para as devidas adequações aos novos procedimentos.

Art. 3º Passado o prazo acima estabelecido, as unidades que descumprirem de forma não justificada os procedimentos estabelecidos no Manual de Abordagem Pericial em Casos de Solicitações que Envolvam Maus-Tratos em Animais estarão sujeitas às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação vigente, cabendo à Corregedoria-Geral da PCISC o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 033/DIAF/PCI/2024 de 04.11.2024.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO ao servidor MATHEUS ALVES ANGELOS, Perito Criminal Bioquímico, matrícula no 610108-9-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal no 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual no 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1036273

TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA- CELHS Nº 0092024 (Processo SETUR 292/2024). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR** e a empresa **SEXTANTE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**. Objeto: A modificação da cláusula primeira, acrescentando os seguintes espaços: foyer - hall de entrada do piso térreo; camarins e auditório menor. Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 6.557,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) referente aos espaços especificados. Signatários: Evandro Neiva Oliveira e Jorge Luiz Marques Paixão.

Cod. Mat.: 1036517

AUTARQUIAS ESTADUAIS**IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 197/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00044378/2024, RUTE GOES DO NASCIMENTO, matrícula nº 360399-7-01, Gerente de Administração e Finanças, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Planejamento e Avaliação, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 640680-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 25/11/2024 a 06/12/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1036430

PORTARIA Nº 198/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00044140/2024, FRANKIE LUIS MARIN, matrícula nº 0699589-6-03, Coordenador Regional do Meio Ambiente de Blumenau, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Rio do Sul, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, FRANCISCO GOETTEN DE LIMA, matrícula nº 0715659-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 04/11/2024 até 14/11/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1036447

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF 200.XXX.059-XX, por meio da Intimação/Notificação nº 8124, para, no prazo de 20 (vinte) dias, considerando que não foram encontrados no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos e/ou no Sistema de Informações Ambientais IMA a apresentação dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD vinculado ao processo RVG/11409/CRN e AIA 4150-D, assim como, a comprovação da execução das medidas descritas no processo RVG/11409/CRN e aprovadas pelo Parecer Técnico nº 3549/2021, APRESENTAR os respectivos relatórios e demais justificativas, no prazo máximo de 20 dias, devendo protocolar os documentos solicitados no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> e endereçar à Coordenadoria Regional de Meio Ambiente de Joinville.

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente

Cod. Mat.: 1035956

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresentar Recurso, devendo protocolá-lo no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

Processo Administrativo SGP-e	Nº AIA	Autuado	CPF/CNPJ
IMA 7443/2024	18234-D	ALBINO CORSO	486.XXX.829-XX
IMA 46526/2020	13801-D	A. A. NUNES E CIA LTDA	86.XXX.XXX/XXXX-93

IMA 36893/2023	17553-D	MADEZA MADEIREIRA ZAMBONI LTDA	79.XXX.XXX/XXXX-58
IMA 39033/2020	13647-D	TALITA KESTER-RING	089.XXX.059-XX
IMA 18061/2021	14886-D	TROPICAL DO BRASIL PLÁSTICOS E METÁLICOS EIRELI	00.XXX.XXX/XXXX-50
IMA 39231/2021	14887-D	TROPICAL DO BRASIL PLÁSTICOS E METÁLICOS EIRELI	00.XXX.XXX/XXXX-50

Florianópolis, 05 de novembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1036499

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA_DBIO nº 86_2024 – Vargem/SC.

PARCEIRA: Vargem/SC, CNPJ: 95.995.130/0001-18.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo definir as ações, inerentes ao programa “Penso, Logo Destino”, voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.

VIGÊNCIA: Prazo 05 anos.

ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 18/03/2024.

Signatários: Sheila Maria Martins Orben Meirelles, pelo Instituto do Meio Ambiente e Milena Lopes pelo Município de Vargem/SC.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC.

Cod. Mat.: 1036271

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. **Larissa dos Santos;** Termo de Compromisso nº 18; Início: 01/11/2024; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente Mafra. 2. **Micael Rohden Duarte;** Termo de Compromisso nº 19; Início: 07/11/2024; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Informações Ambientais e Geoprocessamento.

Cod. Mat.: 1036464

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 66 de 05 de Novembro de 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 1046, de 23 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.983-A, de 20 de março de 2023, tendo em vista o Contrato nº 017/2024, Processo SGP-e 1089/2024/IMETRO, celebrado com a empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC, CNPJ: 83.043.745/0001-65, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo Sistemas Corporativos do Estado de Santa Catarina (Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIGRH e Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGEF e Sistema de Licitações - LIC/WEBLIC), RESOLVE: Artigo 1º - Designar o servidor Gilberto Paes de Albuquerque Neto, matrícula 76-0-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal e como suplente o servidor Bruno Schwantes Abrianos, matrícula nº 658.541-8-01; Artigo 2º - Autorizar os referidos servidores a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pelo(a) contratado(a), após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Artigo 3º - A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração dos servidores responsáveis, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente a função já exercida pelos nomeados. Artigo 4º - Esta portaria tem efeitos a partir da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário. Alexandre Nixon Raulino Soratto da Silva, Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1036462

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3948 - 04/11/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 1607/2024, a Portaria n. 3877, de 09/11/2018, publicada no DOE n. 20.908, de 04/12/2018, que

concedeu Aposentadoria à EMILIA LEVANDOVSKI KUJAVSKI, matrícula 0275542-4-01, lotada na SES, conforme decisão judicial reformada nos autos n. 0304533-48.2016.8.24.0090/SC.

PORTARIA Nº 3962 - 05/11/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 2649/2021, a Portaria nº 644, de 19/03/2015, publicada no DOE nº 20030, de 30/03/2015, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006, combinado com art. 2º do Decreto 4810/2006 a PAULO LUIS DOS SANTOS, matrícula 0256649-4-01, em atenção à decisão nº 1061/2022 do TCE/SC, no processo APE 17/00741966.

PORTARIA Nº 3960 - 05/11/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 4852/2024, a Portaria nº 1285, de 01/06/2015, publicada no DOE nº 20075, de 10/06/2015, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006, combinado com art. 2º do Decreto 4810/2006 a MOACIR DOMINGOS DA SILVA, matrícula 0200372-4-01, em atenção à decisão nº 689/2022 do TCE/SC, no processo APE 18/00190740.

PORTARIA Nº 3957 - 05/11/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 3682/2021, a Portaria nº 578, de 28/03/2022, publicada no DOE nº 21764, de 05/05/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V, da referida Lei Complementar a VITOR LUIZ SCHMITT MARTINS, matrícula 0167413-7-01, em atenção à Decisão do TCE/SC n.1287/2022, no processo APE 18/00284729.

PORTARIA Nº 3950 - 04/11/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 4502/2021, a Portaria nº 523, de 22/03/2022, publicada no DOE nº 21738, de 28/03/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V, da referida Lei Complementar a JOSÉ CARDOZO DA SILVA, matrícula 0187899-9-01, em atenção à Decisão do TCE/SC nº 1043/2024, no processo APE 22/00351644.

PORTARIA Nº 3952 - 05/11/2024.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 5181/2024, a Portaria n. 194, de 12/02/2001, publicada no DOE n. 16606, de 20/02/2001, que concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional a VICENTINA HINCHEL HEINZ, matrícula 167531-1-01, acrescentando o percentual da proporcionalidade que deverá ser: "83,33%", em atendimento a Audiência do TCE/SC no processo APE 24/00079808.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

YURI CARIONI ENGELKE

Diretor de Previdência e e

Cod. Mat.: 1036503

PORTARIA Nº 3949 - 04/11/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 96,95% sobre a média das contribuições, a partir de 01/11/2024, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo IPREV 1607/2024 a EMILIA LEVANDOVSKI KUJAVSKI, matrícula 0275542-4-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, lotada na Maternidade Dona Catarina Kuss, município de Mafra - SES.

PORTARIA Nº 3963 - 05/11/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais fixados na data de publicação do ato originário em 30/03/2015, nos termos do art. 1º, da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006 e Tema 1019/STF, com paridade remuneratória, nos termos dos embargos de declaração em apelação n. 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo IPREV 4852/2024 a PAULO LUIS DOS SANTOS, matrícula 0256649-4-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VI, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado(a) na DPCO, município de Modelo - PC.

PORTARIA Nº 3961 - 05/11/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais fixados na data de publicação do ato originário em 10/06/2015, nos termos do art. 1º, da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006 e Tema 1019/STF, com paridade remuneratória, conforme decisão judicial nos embargos

de declaração em apelação n. 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo IPREV 4852/2024 a MOACIR DOMINGOS DA SILVA, matrícula 0200372-4-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe V, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado(a) na 5ª DPCO, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 3958 - 05/11/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais fixados na data de publicação do ato originário em 12/08/2015, nos termos do art. 1º, da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006 e Tema 1019/STF, com paridade remuneratória nos termos dos embargos de declaração em apelação n. 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo IPREV 3682/2021 a VITOR LUIZ SCHMITT MARTINS, matrícula 0167413-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado(a) na Central de Polícia, município de Araranguá - PC.

PORTARIA Nº 3951 - 04/11/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais fixados na data de publicação do ato originário em 13/03/2015, nos termos do art. 1º, da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006 conforme Tema 1019/STF, com paridade remuneratória nos termos dos embargos de declaração em apelação n. 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo IPREV 4502/2021 a JOSÉ CARDOZO DA SILVA, matrícula 0187899-9-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado(a) na DPCO de Itá - PC.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

YURI CARIONI ENGELKE

Diretor de Previdência e e

Cod. Mat.: 1036501

PORTARIA Nº 3932 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/02/2011 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 177520/2024 de AMANDA HEINEN, matrícula 0396976-2-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3925 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 141219/2024 de JESSICA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 0677684-1-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3928 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 138940/2024 de BEATRIS LINHARES FIGUEIRA, matrícula 0209804-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3922 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 117879/2024 de ERLANI SMANIOTTO HOHN, matrícula 0361624-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3920 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 84577/2021 de ELISETTE DEMONTI, matrícula 0334684-6-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3933 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEF 15111/2024 de JOÃO PAULO ASSAD SALIM, matrícula 0950625-0-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 3924 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SEF 14540/2024 de HENRIQUE SCHMITZ, matrícula 0617176-1-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 3926 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 102065/2024 de VALMIER NIEDERHAUS, matrícula 0645718-5-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 3931 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo FCEE 1844/2013 de MOEMA NOBRE DE FARIA, matrícula 0656331-7-02, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 3927 - 04/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 13/08/2010 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 203134/2024 de ELAINE ELENICE ESPINDOLA GARCIA, matrícula 0657276-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3954 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo PCSC 105131/2024 de CLAUDIO MONTEIRO, matrícula 0356709-5-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 3956 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 72825/2024 de FABIO ROBERTO RAMOS, matrícula 0654503-3-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 3966 - 05/11/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/07/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 189849/2024 de DIONE CAMPOS BISSON, matrícula 0363993-2-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

YURI CARIONI ENGELKE

Diretor de Previdência e e

Cod. Mat.: 1036505

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 003/2024

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art.7º, inciso III, "b" e art.32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art.7º e seguintes, do Decreto – Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto no art.65 da Instrução Normativa nº 52 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), torna público o cancelamento da matrícula, a pedido, da leiloeira, senhora PRISCILA FRANCIELI WEIGSDING COELHO, inscrita no CPF nº 058.XXX.739-XX, regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob nº AARC n. 530, devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros ativos da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital nas edições eletrônicas do Diário Oficial do Estado (DOE/SC), ficando estas disponíveis no link (<https://portal.doe.sea.sc.gov.br/>).

Florianópolis, 05 de novembro de 2024.

FERNANDO BALDISSERA

PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1036516

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0828/DETRAN/PROJUR/2024, de 06/11/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0071031/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento e renovação envolvendo as atividades para ministrarem-se cursos presenciais;

CONSIDERANDO a revogação da Resolução CONTRAN Nº 358, de 13 de agosto de 2010 e da Resolução CONTRAN Nº 168, de 1 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois)

anos, a autorização para a empresa TATIANA ROSA CASAGRANDE (NOME DE FANTASIA: CASATRANSC), inscrita no CNPJ sob nº12.023.167/0001-57, para ministrar Cursos de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para os CFC; e Examinador de Trânsito, bem como as suas respectivas atualizações. O referido credenciamento tem por base exclusivamente no que reza a Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o Detran-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se à mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.

§ 1º – Fica autorizada a empresa TATIANA ROSA CASAGRANDE (NOME DE FANTASIA: CASATRANSC), sito à Rua BENJAMIN ZANDAVALLI, nº 48, SALA 01, Bairro SANTA CATARINA, CEP:–89.500-001, CAÇADOR/SC, inscrita no CNPJ sob nº12.023.167/0001-57.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art.3º.-Revogam-se a Portaria Nº 0481/DETRAN/PROJUR/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1036392

PORTARIA N.º 829/DETRAN/PROJUR/2024, de 06/11/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 00076496/2024;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 558/CONTRAN/ 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciamento da Clínica Médica P & B CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.406.975/0003-63, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: BLUMENAU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1036399

PORTARIA N.º 0830/DETRAN/PROJUR/2024, de 06/11/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0065019/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa PINNAR SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 13.247.156/0001-13, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de ITAJAÍ/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora do credenciamento

Cod. Mat.: 1036418

PORTARIA N.º 0831/DETRAN/PROJUR/2024, de 06/11/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0074891/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/DETRAN/PROJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos a empresa ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.099.948/0001-05, com sede Augusto Stresser, 453 – bairro Alto da Glória – CEP 80030-340 – Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (05/11/2024) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

Art. 3º. Tornar sem efeito a portaria 0031/DETRAN/ASJUR/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Cod. Mat.: 1036423

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5160/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAURICIO FERNANDES CEVEL, portador(a) da CNH nº 01040626086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31247/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO DA COSTA STUANI, portador(a) da CNH nº 07138387170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32957/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de novembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1036268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5213/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IAGO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06762004630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22727/2024; CARLOS ALBERTO CABRAL DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03823376642, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20394/2024; LINDONES MACEDO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 02813525304, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25159/2024; BRUNO HENRIQUE PROENÇA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07328150828, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25161/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 06 de novembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1036269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LILIANA ANGELITA AIGNER, portador(a) da CNH nº 06348654379, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 32772/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. ELIS MORELATO, portador(a) da CNH nº 05523592544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32930/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07502007606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32769/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO CORREA JANDREY, portador(a) da CNH nº 05823987879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32828/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. ANTONIO ROSA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02033784764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31878/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07089054958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31879/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANILTO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07146189090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33217/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. GUSTAVO SCHULLER FORCHESATTO, portador (a) da CNH nº 06823148093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33077/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 07 de novembro de 2024. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1036356

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO ANTONIO KUBENECK, portador(a) da CNH nº 00754531106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25879/2024. CRISTIANO LUIZ SERAPIAO KUNZ, portador(a) da CNH nº 00759858110, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211090/2023; AMARILDO BADIA, portador(a) da CNH nº 00780127116, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20689/2024; NARCIZO BIASI, portador(a) da CNH nº 02982142808, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1407/2024; DANIEL PAULO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04381710503, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15375/2024; EDSON BONAFE, portador(a) da CNH nº 03395980639, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15308/2024; JONAS SCANAGATTA, portador(a) da CNH nº 06590053268, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22921/2024; DIRCEU DAMIAO DALA CORT, portador(a) da CNH nº 00914078384, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15350/2024; CRISTIANO ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04345344359, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15373/2024; DANIEL PAULO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04381710503, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15374/2024; LENUIR ANTONIO DO PRADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01107263507, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1677/2024. IVO NARCISO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00833731298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24426/2024; EDILSON JOAO SOCCOL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04854333889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270610/2023; ADRIANO APARECIDO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 00855534508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156541/2023; ANTONIO CARLOS STINGHER, portador(a) da CNH nº 00847061477, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 144250/2022; CLAUDINEI AMPEZZO, portador(a) da CNH nº 02411860281, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22918/2024; PATRICIA DOS SANTOS PERES, portador(a) da CNH nº 04409287415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 231728/2023; JUNIOR ALBERTO CORONETTI, portador(a) da CNH nº 041178776285, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145782/2023; MOACIR ROGERIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 02007584486, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230151/2023; ALISON CAETANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06178436315, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270751/2023; FLAVIANE GUERREIRO BRUCHEZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07607004758, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15394/2024; VAGNER PIANA, portador(a) da CNH nº 02732606520, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15398/2024. CARLOS ALENCAR ADAMI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04697556897, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146953/2023; DANIEL FERNANDO RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07004317281, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145874/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los (as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 07 de novembro de 2024. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 1036357

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelo(a) recorrente: ADILSON SILVA DOS SANTOS, CNH 03268218860, NO PROCESSO DETRAN 70698/2020; ALEXSANDRO ANTONIO POHREN, CNH 06635644343, NO PROCESSO DETRAN 37500/2020; ANDRE ENEAS MOLON, CNH 01395749782, NO PROCESSO DETRAN 69000/2020; ARNO OLAVO DUARTE, CNH 01177381646, NO PROCESSO DETRAN 37081/2020; CARLOS HENRIQUE SEDREZ PEIXER, CNH 06005967109, NO PROCESSO DETRAN 37470/2020; CRISTIAN JUNIOR DA ROSA, CNH 06560343287, NO PROCESSO DETRAN 70583/2020; CRISTIANO BARBOSA DA COSTA, CNH 04965766381, NO PROCESSO DETRAN 54606/2020; DIEGO PATRICK MALLMANN, CNH 04458728600, NO PROCESSO DETRAN 69052/2020; EVERTON MARQUES, CNH 02270199662, NO PROCESSO DETRAN 36963/2020; FERNANDO FLOHR, CNH 02644717265, NO PROCESSO DETRAN 77982/2020; IVANOR ROZZA, CNH 03991334000, NO PROCESSO DETRAN 174061/2019; JEFERSON SOARES DOS SANTOS, CNH 06379767622, NO PROCESSO DETRAN 56474/2020; JOAO ATANASIO DE OLIVEIRA RUSSI, CNH 01558467847, NO PROCESSO DETRAN 54725/2020; JONATHAN ANDRICK VIEIRA, CNH 04424868601, NO PROCESSO DETRAN 45060/2020; JONATHAN DIOGO MATIAS, CNH 02270193659, NO PROCESSO DETRAN 49997/2020; MARILENE DE OLIVEIRA, CNH 04385720618, NO PROCESSO DETRAN 76955/2020; MARINA APARECIDA KORZUN, CNH 06521072597, NO PROCESSO DETRAN 42524/2020; MAURICIO DA SERRA JARDIM LENZI, CNH 00822396300, NO PROCESSO DETRAN 48798/2020; NILCEIA ALEXSANDRA HIRTE, CNH 01994962825, NO PROCESSO DETRAN 58364/2020; OSCAR AMARO POZZEBON NETO, CNH 04115664005, NO PROCESSO DETRAN 55505/2020; SERGIO LUIZ PACHECO, CNH 02839836781, NO PROCESSO DETRAN 52086/2020; VILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, CNH 03632618825, NO PROCESSO DETRAN 36891/2020; WILLIAN RUDNIK, CNH 04512901335, NO PROCESSO DETRAN 57395/2020; WILLIAN SOARES DE OLIVEIRA, CNH 04471485803, NO PROCESSO DETRAN 48029/2020; WILSON ODIRLEI CORDEIRO, CNH 03975474230, NO PROCESSO DETRAN 78390/2020; Depois de frustrada a via postal para notificar o condutor penalizado e constando nos autos dos respectivos processos que os(as) recorrentes penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente edital, NOTIFICADOS(AS) para, no prazo de 48 (quarenta e oito)

horas contados da publicação deste edital, ENTREGAR A CNH no órgão de trânsito, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700, Setor de Imposição de Penalidades. Caso a Carteira Nacional de Habilitação não seja entregue, após prazo estabelecido será fixado e anotado no RENACH a data de início do cumprimento da penalidade, ficando o(a) condutor(a) impedido de dirigir veículo automotor. Dessa forma, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 07 de novembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito responsável pela 15ª CIRETRAN / DETRAN-SC.

Cod. Mat.: 1036371

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 22, inciso II, da Lei 14.070/2020 e no art. 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no art. 288 do CTB c/c art. 10, § 2º, e art. 23 da Resolução 723/2018 e art. 14 da Resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o (a) JOSE DONIZETE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00871010736, processo administrativo nº DR05 097/2020; THIAGO MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01554279308, processo administrativo nº DR05 153/2020. Ficam os condutores, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não entregue a sua CNH, no dia 25/11/2024 será realizado o seu bloqueio e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 07 de novembro de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1036377

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5158/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO PEREIRA MELO, portador(a) da CNH nº 00971672273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31485/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMIR PAULO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04011686927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31805/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIULIANO LOPES BARZAN FILHO, portador(a) da CNH nº 07362788707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31806/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDA PACIFICO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 05218215009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31809/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO DA SILVA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03307987774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31817/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA BARROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00241573461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31900/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEY DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00921030675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31901/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX LAUREANO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05827533245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31910/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY VIANA JOSE, portador(a) da CNH nº 05714832509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31911/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HILSON CARLOS KUERTEN COSTA, portador(a) da CNH nº 01891542383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31912/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EBER SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01051838891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31915/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DOMINGOS DE ANDRADE PINHO, portador(a) da CNH nº 07190849709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31982/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVENS DE CARVALHO COOK, portador(a) da CNH nº 01161083427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31983/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEJENANI DA SILVA CHAVES, portador(a) da CNH nº 06323839451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31991/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04396766960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32239/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL BARBOSA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06873950917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32245/2024 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE BATISTA ALVES, portador(a) da CNH nº 04513726466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32246/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de novembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1036436

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5180/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIULA MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01520454407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31633/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOHN ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04041089151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31639/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GENESIO DA SILVA LOPES, portador(a) da CNH nº 02490587243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31949/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL DE SOUZA MACHADO FILHO, portador(a) da CNH nº 02822509448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31950/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NADIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07252631350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31954/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO PASSOS DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06881731867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31958/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO MEDEIROS ZELINDRO, portador(a) da CNH nº 03987397701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31967/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARINALDO MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02615852301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31968/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS ALVES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 05375632002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31971/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REINALDO DA ROSA JOSE, portador(a) da CNH nº 05091602399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31974/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MUHAMMAD MUSTAFA YUSUF MASHNI, portador(a) da CNH nº 01556194652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31977/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJALMA TOME PEDRO, portador(a) da CNH nº 01483301256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31978/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO ANTONIO CAMARGO CERVO, portador(a) da CNH nº 01833749018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33051/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA NAPOLEAO, portador(a) da CNH nº 01514006709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33053/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIEL MUNIZ LEITE, portador(a) da CNH nº 00810213133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33057/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAINA LUCIANO FAISCA, portador(a) da CNH nº 06543128168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33058/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO ANTONIO CAMARGO CERVO, portador(a) da CNH nº 01833749018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33084/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE HENDLER MODEL, portador(a) da CNH nº 02748296881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33088/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIO MANOEL ALVES, portador(a) da CNH nº 01293661916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33107/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS CANCELIER MARTINS, portador(a) da CNH nº 05730256871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33108/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE HORN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02536040789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33113/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL VICENTE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02946482234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33119/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR AUGUSTO BORGES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04342120098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33222/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MORGANA DOS SANTOS DE SOUZA REIS, portador(a) da CNH nº 01188947006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33224/2024 por infringência ao Art. 261,

I do CTB; PEDRO DE OLIVEIRA IZIDORO, portador(a) da CNH nº 02712776651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33229/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILENE MARTINS, portador(a) da CNH nº 07189837689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33241/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SONIA REGINA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02710951700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33244/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO VITORIO DAUFENBACH, portador(a) da CNH nº 03044104709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33246/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEONORA GONCALVES REZENDE, portador(a) da CNH nº 07439730083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33247/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02219986214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33389/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de novembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1036438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5182/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EURIDES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05336452890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31278/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de novembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1036439

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5210/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIANE RIBEIRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05477524361, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176131/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de novembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1036440

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5214/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve

I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LAURO FERREIRA PATRICIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03203065590, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231287/2023; LAURO FERREIRA PATRICIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03203065590, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231288/2023; ADEMIR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04087931084, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13036/2024; MARIO CESAR PEDRO, portador(a) da CNH nº 01141334301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13038/2024; LAURO FERREIRA PATRICIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03203065590, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231286/2023; VALDECIR TULIANO, portador(a) da CNH nº 02669801968, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13028/2024; EDSON ESTACIO, portador(a) da CNH nº 01708842572, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270866/2023; BRUNO RAPHAEL FERREIRA BRAZ, portador(a) da CNH nº 06490664929, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256892/2023; TAFAREL LOPES GAMBA, portador(a) da CNH nº 06222027714, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255429/2023; AUGUSTO DEVES DRESCH, portador(a) da CNH nº 06547182109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205169/2023; CASSIO SOUZA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06120312099, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235729/2023; CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03445570871, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173626/2023; PAULO FRANCISCO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 00305274507, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255419/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de novembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1036441

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5231/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RONALDO SILVA MAXIMIANO, portador(a) da CNH nº 01693693440, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12300/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna,

06 de novembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1036442

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO CETRAN / SUSPENSÃO – VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito responsável pela 18ª Delegacia Regional de Polícia/Laguna, com fundamento nos artigos 256 inciso III, 261 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro c/c artigo 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, após a análise do recurso interposto perante o Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina - CETRAN, e depois de esgotados os meios previstos para notificar o condutor, faz saber a(o) Sr(a). JEFFERSON MUNIZ DE SOUZA, Carteira Nacional de Habilitação nº 01324859930, que a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 223/2018/18DRP foi de INDEFERIMENTO, permanecendo as penalidades previstas no ato punitivo anexo aos autos; Fica o recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste, iniciar o cumprimento da penalidade no órgão de trânsito de registro da habilitação, situado na Avenida Colombo Machado Salles, s/n (prédio da Caixa Econômica Federal - andar superior), Centro - Laguna/SC - CEP 88790-000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 06 de novembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito responsável pela 18ª DRP/Laguna.

Cod. Mat.: 1036488

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR1787.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Blumenau. **OBJETO:** Realizar o Rally da Inclusão Vale do Itajaí. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 90.225,00 (noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 07/11/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Joel Trombelli, pela APAE, doravante denominada OSC. **SCC 4677/2024.**

Cod. Mat.: 1036739

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1703, de 05/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR para 19/07/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, conforme Processo UDESC 42819/2024:

0661060-9-06 ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS
0965166-7-07 AIONARA PREIS GABRIEL
0394240-6-04 ALEXANDRE GANDOLFI NETO
0994087-1-03 AMANDA QUEIROZ CAMPOS
0354253-0-02 ANA PAULA PACHECO DE S THIAGO
0982250-0-02 ARTHUR ZUCCHI BOSCATO
0977636-2-07 CAROLINA MOMM DE MELO
0719331-9-01 CRISTINA RODRIGUES BARBOSA
0960797-8-06 EDUARDO MARCEL VIDILI
0735630-7-01 ELAINE CRISTINA MAIA NASCIMENTO
0388622-0-04 FABIANA LUDVIG DOS SANTOS CUNHA
0634629-4-03 FABIANO GARCIA
0958368-8-03 GABRIELA KUHNEN
0735583-1-01 GIORGIO ZIMANN GISLON
0628374-8-03 GUSTAVO REGINATO
0735486-0-01 ISADORA HEUSI SANTOS
0648091-8-03 JOICE RODRIGUES DE LIMA
0977367-3-03 JUZELIA DE MORAES SILVEIRA
0670610-0-04 LARA TATIANE DE MATOS
0613875-6-02 LEONARDO ANDREI MARQUES
0736296-0-01 LIA VIEGAS MARIZ DE OLIVEIRA PELIZZON
0714427-0-02 LUCIANA DA SILVA BERTOSO
0640132-5-02 MAIRA CASTILHOS COELHO
0735730-3-01 MAIRA WOLOSZYK

0994186-0-06 MIGUEL VASSALI
0968778-5-05 RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA
0968753-0-04 RICARDO MULLER
0696878-3-02 SILVIA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS
0965931-5-03 STEFANIE LIZ POLIDORO
0967544-2-03 TIAGO ANDRE DA CRUZ
0345784-2-04 ZILA MARIA MUNIZ
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1704, de 05/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR para 19/07/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, conforme Processo UDESC 42193/2024:

0964545-4-03 ALLANA ALEXANDRE CARDOSO ALENCAR
0377223-3-03 ANA CAROLINA DA SILVA ALMEIDA
0339536-7-08 ANA CLAUDIA KRAESKI
0395189-8-03 ANDERSON SIMAS FRUTUOSO
0964916-6-06 ANELISE BAUER MUNARI
0632576-9-02 BEATRIZ DITTRICH SCHMITT
0972293-9-06 DIEGO AILTON PRUDENCIO
0632744-3-02 FELIPE DOMINGOS LISBOA
0700398-6-07 FRANCIANE MARIA ARALDI
0677446-6-03 GABRIELLA DE ALMEIDA RASCHKE MEDEIROS
0996862-8-03 GUILHERME TORRES VILARINO
0965116-0-06 HELLEN FONTAO ALEXANDRE
0968912-5-09 ISABELA JULIA CRISTIANA SANTOS SILVA
0647227-3-02 JONATHAN STROHER
0965553-0-06 KATERINE CRISTHINE CANI
0969212-6-08 LOIANE CRISTINA DE SOUZA
0695775-7-03 MARCELA ALMEIDA ZEQUINAO
0981897-9-03 MARTA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
0690129-8-02 NICOLLE PLATT DOS SANTOS
0965455-0-06 NORMA BEATRIZ DIAZ RANGEL
0371721-6-08 PAMELLA DE MEDEIROS
0633405-9-02 PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA
0970427-2-03 RAFAELA COELHO MINSKY
0719933-3-01 RENATA DE SOUZA ZAMO
0722332-3-02 RODRIGO SILVA SANTOS
0964989-1-04 ROGERIO BULHOES CORVINO
0965150-0-08 TAMIRIS BEPLER MARTINS
0689961-7-03 THAIS CRISTINA SIQUEIRA
0993360-3-03 THAIS MARTINS ALBANAZ DA CONCEICAO
0379203-0-02 THIAGO CASCAES DOS SANTOS
0617870-7-02 VALERIA CRISTINA ZAMATARO TESSARO
0385623-2-03 WHYLLERTON MAYRON DA CRUZ
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1036398

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1698, de 05/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dedicção Integral de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 18/01/2024 à 31/12/2024, a ERNESTO AUGUSTO GARBE, matrícula 0669989-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN, de acordo com o Processo UDESC 48096/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1036400

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1699, de 05/11/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR MONICA TERESINHA MARCAL, matrícula 0343243-2-03, Professor Substituto da UDESC/FAED, a partir de 07/11/2024, conforme Processo UDESC 47669/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1036401

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio UDESC CEO nº 01/2024, celebrado entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Chapecó. Processo SGP-e UDESC 00015154/2024. Objeto: estabelecer e regulamentar

a admissão de acadêmicos da UDESC, através da concessão de estágios curriculares obrigatórios ou não (remunerados ou não e não gerando vínculo empregatício), nos termos da Lei nº 11.788/2008. Vigência: 17/05/2024 a 31/12/2026.

Cod. Mat.: 1036382

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio UDESC CEO nº 02/2024, celebrado entre a UDESC e o INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (Hospital da Criança Augusta Muller Bohner). Processo SGP-e UDESC 00040509/2024. Objeto: estabelecer e regulamentar a admissão de acadêmicos da UDESC, através da concessão de estágios curriculares obrigatórios (não gerando vínculo empregatício), nos termos da Lei nº 11.788/2008 nas dependências do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025.

Cod. Mat.: 1036383

ECONOMIAS MISTAS**SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.****SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.****PORTARIA Nº 0189/2024 de 05/11/2024**

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Pablo Fernando Carneiro Lucinda da Silva**, Gerente de Segurança Portuária, CPF: ***.911.509-**, como Gestor, e os senhores **Henrique de Salvo Kessin Palhares**, matrícula: 995.963-7-01 e **Richard Pahl**, matrícula: 995.955-6-01, como **Fiscais**, dos Contratos **CT nº 0102/2024**, celebrado com a empresa **RONALDO SILVÉRIO MARCELINO LTDA, CT nº 0103/2024**, celebrado com a empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CT nº 0104/2024**, celebrado com a empresa **MALHAS TOP TRICOT LTDA, e CT nº 0105/2024**, celebrado com a empresa **MERIDIAN LTDA**, nos autos do processo PSFS 2259/2024, cessando o efeito de portarias anteriores. São Francisco do Sul 05 de novembro de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1036310

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**PORTARIA Nº 0190/2024 de 05/11/2024**

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Volnei Francisco Batista**, Gerente de Apoio Marítimo, CPF: ***.278.239-**, como **Gestor**, e os senhores **Robson Luiz do Nascimento Pereira** – matrícula nº 310.725-6-02, **Jorge Lúcio da Costa** - matrícula 383.017.09-01, e **Cláudio Roberto da Rosa** - matrícula - 304.645-01-02, como **Fiscais do Contrato CT nº 0106/2024**, celebrado com a empresa **ANDINO LTDA**, nos autos do processo PSFS 1309/2024. São Francisco do Sul 05 de novembro de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1036314

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**PORTARIA Nº 0191/2024 de 05/11/2024**

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Joni Maer Penteado Hara**, Gerente do Terminal Graneleiro, CPF: ***.135.849-**, como **gestor** e os servidores **Doroeteia Lugues** - matrícula nº 040.453-5 e **Valdir Francisco Rocha Junior**, matrícula nº 693.888-4-01, **respectivamente, como fiscais da AF nº 0107/2024**, celebrado com a empresa **VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, nos autos do processo PSFS 2256/2024. São Francisco do Sul 05 de novembro de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1036316

CONCURSOS**PORTARIA nº 1446 de 07/11/2024**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº

026/2024/SES, no cargo de Médico, para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024/processo-seletivo-026-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário da Saúde

Cod. Mat.: 1036572

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024-SAP PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PSS****PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **torna pública o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº01/2024-SAP, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam retificados os subitens 7.4 e 12.5 alíneas “a” e “b.1” do Edital de Abertura, conforme segue:

7.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.8, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2, 7.2.1 e 7.3.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 09h do dia 07/10/2024 às 10h00min do dia 08/11/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)”, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

12.5 Os candidatos e interessados em participar da Experiência Profissional, deverão:

- Preencher o Formulário de Cadastro Experiência Profissional, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das 9h00min do dia 07/10/2024 às 20h00min do dia 22/11/2024, observado horário oficial de Brasília/DF.
- Após completado o preenchimento, gravar o Cadastro de Experiência Profissional e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
 - Os documentos comprobatórios para a Experiência Profissional deverão ser enviados por meio do link “**Envio dos documentos comprobatórios da Experiência Profissional**”, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB, no período das 9h00min do dia 07/10/2024 às 23h59min do dia 22/11/2024, observado horário oficial de Brasília/DF;

Art.2º Fica **RETIFICADO** O Anexo IV – Cronograma De Execução, do Edital de Abertura nº01/2024 – SAP, conforme segue:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	07/10/2024 a 06/11/2024
Período para pagamento da taxa de inscrição	07/10 a 07/11/2024
Período para postagem de laudo médico da condição PcD e/ou condição especial (por link).	07/10/2024 às 10h00 de 08/11/2024
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro da Experiência Profissional	07/10/2024 às 20h00 de 22/11/2024
Período para envio dos documentos pertinentes à Experiência Profissional (por link)	07/10/2024 às 23h59 de 22/11/2024
Período para preenchimento e envio do QIS – Questionário de Investigação Social e das documentações pertinentes (por link) - obrigatório	07/10/2024 às 23h59 de 29/11/2024
Divulgação do deferimento das inscrições	12/11/2024
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	13 e 14/11/2024
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	20/11/2024

DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DATA
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro da Experiência Profissional	07/10 às 20h00 de 22/11/2024

Período para envio dos documentos pertinentes à Experiência Profissional (por link)	07/10 às 23h59 de 22/11/2024
Divulgação dos candidatos habilitados para a prova de títulos	23/12/2024
Divulgação do resultado preliminar da experiência profissional	27/12/2024
Período para recurso contra o resultado da experiência profissional	30 e 31/12/2024
Divulgação do resultado da experiência profissional pós-recurso	10/01/2025

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 07 de novembro de 2024.

Carlos Antônio Gonçalves Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

Douglas José Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS/2024 DO DEASE

Cod. Mat.: 1036376

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. **convoca os seguintes candidatos oriundo do Concurso Público – Edital nº 001/2024**, para o cargo de Atendente Comercial: NATHALIA MORAES DE SOUZA 24300237; GABRIEL SIMON REBELATTO 24329413; JOSÉ CARLOS BORGUESÃO 24302804; LUIZ EDUARDO PEREIRA 24310058; LEONARDO

DO NASCIMENTO 24314930; FÁBIO DALAVIA LIMA JUNIOR 24325467; LAILA MIRANDA VENTURA FRANÇA 24321844; LUCAS MELO LIMA 24308082; JULIANA MARCONDES MARTINSON 24326334; DAIANA SULZBACHER DE SOUZA PRADO 24325318; ELLEN TOMELIN DA SILVA 24320267; CAMILA TAMARA TAMBOSI SARDAGNA 24310073; BRUNA SAVEGNAGO 24317799. Os candidatos SAMANTHA SILVA FERNANDES 24304409; MATHEUS DE MATOS ANTUNES 24327690; CLAUDIA PATRICIA FRANZOI 24310867; NATHALIA MORAES DE SOUZA 24300237; JOSÉ CARLOS BORGUESÃO 24302804; FÁBIO DALAVIA LIMA JUNIOR 24325467; LUIZ EDUARDO PEREIRA 24310058; LAILA MIRANDA VENTURA FRANÇA 24321844; JULIANA MARCONDES MARTINSON 24326334; LUCAS MELO LIMA 24308082 recusaram a vaga geral. Os candidatos RODRIGO BRANCO 24329379; SAMANTHA SILVEIRA DOS SANTOS ULLER 24328168 foram desclassificados.

Cod. Mat.: 1036444

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Agora é possível
receber e-mails
das matérias
Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 681/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), atuando como interveniente promotora, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **08/11/2024 15:00:00 até 18/11/2024 15:00:00**, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e CGE 1250/2024. OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo de representação, zero-quilômetro, do último ano modelo/ano de fabricação, destinados ao transporte de passageiros para atendimento da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, pelo período de 6 (seis) meses, com manutenção e demais despesas por conta da contratada. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1036487

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024801/2023

Origem: Pregão Eletrônico 0248/2023.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
Empresa: JS DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**

NOVA VIGÊNCIA: 18/NOVEMBRO/2024 A 18/NOVEMBRO/2025.

LOTE I: ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 LITROS (EXCLUSIVO LEI 123)

ITEM 001: Água mineral bombona de 20 litros. Quantidade: 36.783.
PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 8,07. Marca: Imperatriz

LOTE II: ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 LITROS (LIVRE PARTICIPAÇÃO)

ITEM 002: Água mineral bombona de 20 litros. Quantidade: 110.355.
PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 8,07. Marca: Imperatriz

Processo SGP-e: SEA 00012037/2023.

Cod. Mat.: 1036472

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0685/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oligos e outros insumos de biologia molecular, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 194204/2024. GGG: 2024AS015033.
E-Sfinge: F761151FD0FA154C7D1A8437845FFDA12AF79298
Cod. Mat.: 1036403

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0686/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Auto Transporte de Material (ATM) Pick-Up pequena 4x2, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/11/2024. Início da disputa: a partir

das 13:30 horas do dia 27/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00016729/2024. GGG: 2024AS015209.
E-Sfinge: 23DE9F31354518A6DD46414837CCFFC34C640594
Cod. Mat.: 1036404

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0687/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para Bombeiros Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 27/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 27/11/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 27/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00015177/2024. GGG: 2024AS015489.
E-Sfinge: F01DD9906264A10ED87904397A9F2777C2F8C5F1
Cod. Mat.: 1036405

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0688/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos, para órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/11/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 27/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00011575/2024. GGG: 2024AS012563.
E-Sfinge: 40A8233A2D84B68AD999B0A2F34A7B333190A745
Cod. Mat.: 1036406

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0689/2024 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de Home Care par atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/11/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 57066/2024. GGG: 2024AS011010.
E-Sfinge: 8395396D286F8A90B4A882587F5883C336067A33
Cod. Mat.: 1036408

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0690/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/11/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 241198/2024. GGG: 2024AS015224.
E-Sfinge: E37DFDDF3256B37F147F043FE539633044BDE66D
Cod. Mat.: 1036410

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0691/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de manutenção, incluindo materiais hidráulicos da linha PPR, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/11/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 249492/2023. GGG: 2024AS014659.
E-Sfinge: CEF9E9493DEC8A8ED42121409CE95FCBF7FDFF1D
Cod. Mat.: 1036411

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0692/2024 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 28/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 28/11/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 28/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 171747/2024. GGG: 2024AS014421.
E-Sfinge: 8CD75C31F3F261F54573AC70878691FAEF3936FE
Cod. Mat.: 1036412

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0591/2024. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia e Hidroterapia) para atendimento de demandas judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1, 5, 8 - Frustrado, Item(ns): 2, 3, 4, 6 - RK HOME CARE, Valor Adjudicado: R\$ 141.533,60, Item(ns): 7 - AMPARI MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 41.579,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 183.112,80. Processo SGP-e: SES 217456/2024.
Cod. Mat.: 1036526

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0333/2024. Objeto: Etiqueta de patrimônio autoadesiva de alta aderência, em policarbonato cristal, cor cinza, formato retangular, medindo 40 mm x 20 mm e espessura mínima de 0,25mm, sem furos e cantos arredondados, logomarca do lado esquerdo em cores, com código de barras em preto, numeradas sequencialmente, embaladas em caixas/pacotes contendo preferencialmente 100 unidades com a identificação do intervalo numérico das etiquetas nela contidas. O item deverá obrigatoriamente seguir especificações conforme etiqueta SAP, Tamanho da etiqueta: Cumprimento: 4 CM, Altura: 2CM. Abaixo do logotipo do estado deverá estar especificado "SR06 Fundo Rotativo Regional Oeste" a numeração do código de barras deve iniciar 1672 até atingir 3672 mil. Item(ns): 1 - INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 1.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.400,00. Processo SGP-e: SAP 00104983/2024.
Cod. Mat.: 1036414

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 - Processo SAS 3260/2024 – Objeto:

contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de acolhimento institucional de idosos com longa duração, conforme estabelecido na medida judicial – Autos nº 5017799-55.2021.8.24.0045/SC **Contratada:** Acolher Residência Inclusiva Ltda **Valor global:** R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, podendo ser rescindido mediante a conclusão do processo licitatório correspondente. **Assina:** Maria Helena Zimmerman, Secretária de Estado e Luciane Natalícia dos Passos, Secretária Adjunta. Florianópolis, 05 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1036291

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 151/2024 SED 137579/2024

A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para prestação de serviços de concessão de direito de uso de sistema, manutenção de sistemas, suporte de sistemas, fornecimento de mão de obra especializada, consultorias e capacitações de informática, acesso à rede de alta velocidade, visando atender as unidades escolares do estado de Santa Catarina da Sede da Secretaria de Estado da Educação e do Conselho Estadual de Educação. SISTEMAS CORPORATIVOS. Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, CNPJ n.º 83.043.745/0001-65. Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021: Valor Mensal: R\$ 1.014.888,46.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036288

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED**EXTRATO DO RESULTADO**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0038/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para executar os serviços remanescentes da quadra poliesportiva da EEB PROF.FRANCISCA M. DE O. BÜRIGO, do município de Cocal do Sul. Lote(s): 1 - IGM ARQUITETURA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.382.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.382.500,00. Processo SGP-e: SED 00211346/2023.

Cod. Mat.: 1036364

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DO RESULTADO**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0034/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos (arquitetônico, hidrossanitário, preventivo contra incêndio, elétrico, rede lógica e telefonia) para regularização e reformada EEB PROF MARIA JOSÉ BARBOSA VIEIRA, localizada no município de São José. Lote(s): 1 - QUATRO D ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 77.661,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 77.661,84. Processo SGP-e: SED 00021649/2019.

Cod. Mat.: 1036463

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF**EXTRATO DO RESULTADO**

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0056/2024. Objeto: Contratação de serviços de manutenção do sistema de Arquivos Deslizantes, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda. Item(ns): 1 - Luiz Carlos Abreu Me, Valor Adjudicado: R\$ 4.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.000,00. Processo SGP-e: SEF 00010661/2024.

Cod. Mat.: 1036427

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201/2024**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0201/2024**, cujo **Objeto**: Dispensa eletrônica para aquisição de 100 caixas organizadoras transparentes, com tampa, 11 litros, para atender à solicitação da GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL para otimizar o aproveitamento das poucas prateleiras disponíveis no almoxarifado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SC). Empresa: **Comercio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda.** - CNPJ: 29.322.621/0001-73. Valor: **R\$ 1.930,00** (Um mil, novecentos e trinta reais). Florianópolis-SC, 06 de novembro de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1036454

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0192/2024**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0192/2024**, cujo **Objeto**: Dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada para o fornecimento de tinta acrílica verde piscina, embalagem de 3,6 litros, incluindo o envio de amostras para ajuste da tonalidade, de modo a igualar com a cor atual da fachada do prédio da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) SC. Empresa: **D Urbanizze Casa e Construção Ltda.** - CNPJ: 50.437.729/0001-06. Valor: **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais). Florianópolis-SC, 07 de novembro de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1036573

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1055/2024. Processo SES 80636/2024. Aprovação GGG 2024AS015645. **Objeto: Manutenção de equipamento hospitalar e aquisição de um (01) painel de comando para um Arco em C SIEMENS.** Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos e 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fornecedor (a): **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.449.930/0001-90 (SERVIÇO) – **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 496/2024 – Valor R\$ 10.800,00.** Fornecedor (a): **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.449.930/0005-13 (PEÇA) – **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 497/2024 – Valor R\$ 14.038,40. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 24.838,40.**

Cod. Mat.: 1036228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 750/2024. Processo SES 14427/2024. Aprovação GGG: 2024AS012820. **Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em Equipamento Bilirrubinômetro (Medidor de Ictericia) da marca Drager modelo JM-105 Série H3600168 e Patrimônio 325215 para a Maternidade Darcy Vargas – MDV.** Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.** Fornecedor(a): **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.707/0001-28. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 3.452,99.**

Cod. Mat.: 1036251

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 1278/2024. Processo SES 112005/2024. **Aprovação GGG: 2024AS15838. Objeto:** Contratação dos Serviços de Manutenção Corretiva da Marca Barfab, Patrimônios 362833 e 362832 por meio de Inexigibilidade de Licitação através de Empresa Homologada pelo Fabricante, comprovada através de Carta de Exclusividade para HRSJ. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 502/2024 (Peças). Natureza da Despesa:** 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 503/20204 (Manutenção).** Natureza da Despesa n.º 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: ILHATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.612.686/0001-71. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 10.778,00.**

Cod. Mat.: 1036257

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 416/2024. Processo SES 123960/2023. **Aprovação GGG: 2024AS012005. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Serviço Técnico de Manutenção, Suporte e Atualização de Software de Gestão e Rastreabilidade de Materiais Esterilizados – Sistema Rastro - HIJG. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2024. Natureza da Despesa:** 33.90.40.08 - Manutenção de Softwares. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: ANDERSON DE ABREU SILVA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.915.319/0001-33. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 20.400,00.**

Cod. Mat.: 1036518

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES Dispensa de Licitação nº 1039/2024. Processo SES 173279/2024. Aprovação GGG: 2024AS013045. **Objeto: Aquisição emergencial – Vossoritida 1,2mg, Pó Liofilizado para Solução Injetável.** Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Exportador: Multicare Pharmaceuticals LLC – Código internacional ISO do país correspondente (USA), código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): EIN 45-3623294 – Representante Legal: Multicare Pharmaceuticals LTDA – CNPJ 24.331.585/0001-90. Valor total: R\$ 709.512,48.**

Cod. Mat.: 1036522

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0124/2024. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) porta folhas A4 de parede em acrílico, com fita dupla face e transparente. Item(ns): 1 - JDR Indústria e Comércio de Acrílicos e Impressos Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 344,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 344,60. Processo SGP-e: SSP 00004958/2024.

Cod. Mat.: 1036354

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0024/2024. Objeto: Aquisição de estações de trabalho avançadas para extração e análise de dados telemáticos oriundos de dispositivos móveis. Item(ns): 1, 2 - ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.514.534,52, Item(ns): 3, 5 - TORINO INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 644.000,00, Item(ns): 4, 6 - HARLEY DE AGUIAR JUNIOR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 254.645,00, Item(ns): 7 - FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 136.276,00, Item(ns): 8 - MARCELO CUNHA GRENIER, Valor Adjudicado: R\$ 49.199,18. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.598.654,70. Processo SGP-e: PCSC 00136583/2023.

Cod. Mat.: 1036500

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0291/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de magnificador óptico. Cuja especificação do objeto é de responsabilidade do Centro de material Bélico (CMB). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 04/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 04/12/2024. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 04/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00049505/2024. GGG: 2024AS012532.

E-Sfinge: 1456C8211B89C790E0DB9CD51C960D26BA31E3EC

Cod. Mat.: 1036437

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0165/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Processo Licitatório (REGISTRO DE PREÇO) visando a aquisição de insígnias, palas e distintivos. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 05/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/12/2024. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 05/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00033446/2024. GGG: 2024AS013429.

E-Sfinge: 1B6C9546E4F88CE215783E899D9B36B96A0611F8

Cod. Mat.: 1036465

POLICIA CIVIL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0143/2024 - menor preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA DO AUDITÓRIO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA - ACADEPOL/SC. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 08/11/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 21/11/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 21/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00061645/2024. GGG: 2024AS015207.

Cod. Mat.: 1036457

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0047/2024. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de microcomparadores balísticos para modernização da Divisão de Balística da Polícia Científica de Santa Catarina (PCI-SC). Item(ns): 1 - LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 4.804.680,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.804.680,00. Processo SGP-e: PCI 00004258/2024.

Cod. Mat.: 1036390

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Científica de Santa Catarina comunica a **RETIFICAÇÃO** do resultado do Pregão Eletrônico nº 0105/2023, publicado no **DOESC n. 22260, datado de 07/05/2024**. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Câmaras frias para a Polícia Científica de Santa Catarina, **passando a vigorar com a seguinte redação: Item(ns): 1, 2 - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.342.677,92**, Item(ns): 3 - COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 599.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.942.277,92. Processo SGP-e: PCI 00006467/2023.

Cod. Mat.: 1036458

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0115/2024.

Objeto: Aquisição de 80 pilhas (tipo AA) recarregáveis. Item(ns): 1 - L GUZZARDI LICITAÇÕES E SERVIÇOS, Valor Adjudicado: R\$ 734,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 734,40. Processo SGP-e: IMA 00040920/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024.

Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1036353

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE EDIÇÃO DE 04.11.2024 Nº 22388

Dispensa Eletrônica nº 09/2024

Assunto: Correção do horário de encerramento do Dispensa Eletrônica nº 09/2024

ONDE SE LÊ: O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir desta publicação até 07/11/2024 às 11:33

LEIA-SE: O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir desta publicação até 07/11/2024 às 18:00

Cod. Mat.: 1036491

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1298/2024. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) licenças do software ANSYS Academic Teaching CFD e ANSYS Academic Teaching Mechanical, por 36 meses. Valor: R\$ 89.079,62. **Fornecedor:** ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA. **Fundamentação:** Art. 74, I da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 24221/2024.** **Joinville, 05 de novembro de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1036214

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 323/2024. Objeto: Ressarcimento de despesas decorrentes de abastecimento de combustível realizado devido indisponibilidade do sistema Ticket Log durante a viagem para realização de técnica visita no Rio de Janeiro/RJ, em 15/10/2024. **SGPE:** 44795/2024. **Valor:** R\$ 2.115,43. **Fornecedor:** JORGE OTAVIO CRISTOBAL DE ARAUJO. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Joinville, 05 de novembro de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 1036215

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 324/2024. Objeto: Ressarcimento de despesas decorrentes de acidentes em serviço com o Plano SC Saúde do Técnico Alessandro Siqueira conforme processo de caracterização. UDESC/37478 /2023 **SGPE:**44395/2024. **Valor:** R\$ 121,02. **Fornecedor:** ALESSANDRO SIQUEIRA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Joinville, 05 de novembro de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 1036216

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1501/2024. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para a Profª Deyse Borges

Machado no 2º Simpósio Internacional de Prevenção de Quedas em Pessoas Idosas a ser realizado na cidade de São Paulo/SP entre os dias 29 a 30 de novembro. Edital PRODIP. Item(ns): 1 - Fragility Fracture Network Brasil, Valor Adjudicado: R\$ 650,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 650,00. Processo SGP-e: UDESC 00045134/2024. Cod. Mat.: 1036225

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1500/2024. Objeto: Contratação de pessoa física para composição de banca de Processo Seletivo(Edital 06/2024), de acordo com a Resolução nº 026/2017 – Para a área de Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano : Formação Esportiva e de Lazer – Esportes Individuais a ser realizada no CEFID entre os dias 25 a 29/11/2024. Item(ns): 1 - Kayo Leonardo Pereira, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,73. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.567,73. Processo SGP-e: UDESC 00047132/2024.

Cod. Mat.: 1036227

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1117/2024. Objeto: Pro-labore referente a palestra "Um piano, mil histórias", que será ministrada no âmbito do receptivo comemorativo aos 18 anos de criação da UDESC Planalto Norte,, no dia 06/11/2024, às 18h, no CEPLAN. Edital PAEX 01/2023. SGPE 47002/2024. Item(ns): 1 - Vilmar Uhlig Junior, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00047002/2024. Cod. Mat.: 1036235

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1116/2024. Objeto: Pro-labore referente a palestra "Pontes do Conhecimento entre Inovação e Educação", que será ministrada no Encontro Integrado de Ensino, Extensão e Pesquisa - EIEXP 2024, no dia 08/11/2024, às 14h, no CEPLAN. Edital PAEX 01/2023. SGPE 47003/2024. Item(ns): 1 - Andreia de Bem Machado, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00047003/2024.

Cod. Mat.: 1036236

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1115/2024. Objeto: Pro-labore referente a palestra "Pontes do Conhecimento entre Inovação e Educação", que será ministrada no Encontro Integrado de Ensino, Extensão e Pesquisa - EIEXP 2024, no dia 08/11/2024, às 14h, no CEPLAN. Edital PAEX 01/2023. SGPE 47004/2024. Item(ns): 1 - Douglas Teixeira, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00047004/2024.

Cod. Mat.: 1036237

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1114/2024. Objeto: Pro-labore referente a palestra "A magia da Liderança com foco no cliente", que será ministrada no 1º Congresso Moveleiro e Inovação e do Encontro Integrado de Ensino, Extensão e Pesquisa - EIEXP 2024, no dia 07/11/2024, às 14h, no CEPLAN. Edital PAEX 01/2023. SGPE 47005/2024. Item(ns): 1 - André Luiz Boing, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00047005/2024.

Cod. Mat.: 1036238

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1113/2024. Objeto: Pro-labore referente a palestra "Painel: Design sustentável, inovação em mobília inteligente - o futuro da indústria moveleira", que será ministrada no 1º Congresso Moveleiro e Inovação e do Encontro de Ensino, Extensão e Pesquisa - EIEXP 2024, no dia 08/11/2024, às 15h, com duração de 8h, no CEPLAN. Edital PAEX 01/2023. SGPE 47007/2024. Item(ns): 1 - Gilson Vaz Vieira Junior, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00047007/2024.

Cod. Mat.: 1036239

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1241/2024. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora do CERES/UDESC Tatiane Gomes Nazário para participação no Curso Online "Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público", na modalidade EAD, para atendimento ao disposto no artigo 10 § 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024. Item(ns): 1 - CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. , Valor Adjudicado: R\$ 468,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 468,50. Processo SGP-e: UDESC 00045009/2024. Cod. Mat.: 1036294

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1520/2024. Objeto: Contratação de pessoa física para ministrar o curso "Xadrez para Iniciantes", para a comunidade acadêmica da Udesc Alto Vale e comunidade externa. O curso será realizado no dia 10 de novembro, nas dependências da Udesc Alto Vale e terá a duração de 7 horas. Ação vinculada ao projeto de extensão - Aprenda Xadrez na Universidade. Item(ns): 1 - Marlon Cristiano Rahn, Valor Adjudicado: R\$ 1.048,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.048,00. Processo SGP-e: UDESC 00046741/2024.

Cod. Mat.: 1036381

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1639/2024. Objeto: Inscrição da professora Karina Girardi Roggia para participação no evento SBF 2024 - 27th Brazilian Symposium on Formal Methods, de 04 a 06/12/2024, em Vitoria - ES. Edital 28/2023 - PRODIP. Exclusivo CCT. SGPE 42446/2024. IL 1639/2024. Item(ns): 1 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO, Valor Adjudicado: R\$ 589,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 589,00. Processo SGP-e: UDESC 00042446/2024.

Cod. Mat.: 1036434

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1612/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Isabella Medaglia pelo curso: Regulamento para campeonatos de Cheerleading, com carga horária de 15 horas, a ser realizado de forma online nos dias 11 a 13 de novembro de 2024. Item(ns): 1 - Isabella Medaglia, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,85. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,85. Processo SGP-e: UDESC 00042308/2024.

Cod. Mat.: 1036451

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1613/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Letícia Dagostim Venson pelo curso: "Flexibilidade e desenvoltura no Cheerleading", com carga horária de 09 horas, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2024 no ginásio da Udesc Laguna. Item(ns): 1 - LETICIA DAGOSTIM VENSON, Valor Adjudicado: R\$ 1.155,51. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.155,51. Processo SGP-e: UDESC 00042304/2024.

Cod. Mat.: 1036459

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1614/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Gabriela Cristina Martins Demetrio pela função docente tutorial ministrando o Curso Direitos Sexuais e de Gênero como Direitos Humanos Universais, ação do Programa de Extensão Permanente LabEduSex, com carga horária de 30 horas, a ser realizado de forma online no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024. Edital PAEX - Programa de Extensão. Item(ns): 1 - GABRIELA CRISTINA MARTINS DEMETRIO, Valor Adjudicado: R\$ 4.493,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.493,40. Processo SGP-e: UDESC 00043583/2024.

Cod. Mat.: 1036468

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1615/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Katia Alexandre como ministrante no Curso Direitos Sexuais e de Gênero como Direitos Humanos Universais na função tutorial, ação do Programa de Extensão Permanente

LabEduSex, com carga horária de 30 horas, a ser realizado de forma online no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024. Edital PAEX - Programa de Extensão. Item(ns): 1 - KATIA ALEXANDRE, Valor Adjudicado: R\$ 3.851,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.851,70. Processo SGP-e: UDESC 00043285/2024. Cod. Mat.: 1036473

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1616/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Dra. Eloisa Barcellos de Lima para consultoria de análise dos conteúdos e metodologia de trabalho propostos para o módulo 5 "Implementando o Desenho Universal para Aprendizagem na Prática no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina" do Curso de Extensão para formação de professores do ensino básico: O Desenho Universal para a Aprendizagem e o Modelo Social da Deficiência: contribuições para o planejamento pedagógico na escola inclusiva, com carga horária de 09 horas, a ser realizada de forma online no período de 18 a 30 de novembro de 2024. Edital PAEX - Programa de Extensão. Item(ns): 1 - ELOISA BARCELLOS DE LIMA, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,82. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,82. Processo SGP-e: UDESC 00047152/2024. Cod. Mat.: 1036478

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1617/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore ao profissional Dr. Paulo Ricardo Ross pela palestra "Formação de Professores para Educação Inclusiva", a ser realizada no IIº Seminário de Educação Inclusiva do curso do Mestrado PROFEI-CEAD-UDESC, no dia 18 de novembro de 2024 junto a FAED - Campus I. Item(ns): 1 - PAULO RICARDO ROSS, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00047143/2024. Cod. Mat.: 1036483

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1330/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore por participação em banca do processo seletivo nº 06/2024 de Professor Substituto do Departamento de Pedagogia a realizar-se dos dias 25 a 29 de novembro de 2024, com 40h/a de trabalho, na UDESC/FAED em Florianópolis. Item(ns): 1 - KAMILA LOCKMANN, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00047205/2024. Cod. Mat.: 1036489

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1576/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore por participação em banca do processo seletivo nº 06/2024 de Professor Substituto do Departamento de Pedagogia a realizar-se dos dias 25 a 29 de novembro de 2024, com 40h/a de trabalho, na UDESC/FAED em Florianópolis. Item(ns): 1 - Simone Gonçalves de Lima da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00047876/2024. Cod. Mat.: 1036492

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1618/2024. Objeto: Contratação da profissional Gabrielly Clemente que irá exercer trabalho de produção do evento na função de planejar, organizar e articular a produção do espetáculo musical do Projeto de Cultura "Canto Coral" do Edital Programa de Apoio à Cultura - ProCult que se realizará no dia 06 de novembro de 2024. Item(ns): 1 - GABRIELLY CLEMENTE, Valor Adjudicado: R\$ 3.080,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.080,00. Processo SGP-e: UDESC 00046692/2024. Cod. Mat.: 1036494

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1619/2024. Objeto: Contratação do profissional Alejandro Federico Emiliano Funes para o trabalho de captação, mixagem e masterização de áudios, bem como a sonorização do evento musical do Projeto de Cultura "Canto Coral" do Edital Programa de Apoio à Cultura - ProCult que será realizado no dia 06 de novembro de 2024. Item(ns): 1 - ALEJANDRO FEDERICO EMILIANO FUNES, Valor Adjudicado: R\$ 2.750,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.750,00. Processo SGP-e: UDESC 00046690/2024. Cod. Mat.: 1036504

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

PRIMEIRA ERRATA DO PROCESSO 033/24 – PREGÃO ELETRÔNICO 033/24

O Edital do Pregão Eletrônico teve alterações em seu Anexo I – Termo de Referência, especificamente no item 4, conforme segue:

Onde se lê:

4.19. A CONTRATADA deverá possuir escritório no Estado de Santa Catarina.

Leia-se:

4.19.A CONTRATADA deverá comprovar dispor de escritório no Estado de Santa Catarina em até 90 (noventa dias) da assinatura do contrato.

Onde se lê:

4.21.A CONTRATADA deverá disponibilizar os veículos objeto deste Termo de Referência em até 15 (quinze) dias corridos da data da assinatura do contrato.

Leia-se:

4.21. A CONTRATADA deverá disponibilizar os veículos objeto deste Termo de Referência em até 35 (trinta e cinco) dias corridos da data da assinatura do contrato.

Diante dessas alterações, a abertura da licitação será realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 14h, por meio do site <https://www.licitacoes-e-em.com.br/aop/index.jsp>. O envio de propostas estará disponível até as 13h do mesmo dia.

Ari Rabioli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1036209

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 0035/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO de leiloeiros públicos oficiais matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) para a alienação de veículos, bens móveis inservíveis e bens imóveis do CIASC, de acordo com os termos deste Edital. Início do credenciamento: às 00:00 horas do dia 12/11/2024. Fim do credenciamento: às 00:00 horas do dia 12/11/2029. Itens retificados: 1.5.1 e 5.1.2.2; ficam ratificadas demais condições e itens do edital. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000829/2024. GGG: Isento. Cod. Mat.: 1036262

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0118/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e de gás refrigerante nos aparelhos de ar condicionado e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle de sistemas de climatização – PMOC, para a unidade da Epagri - Caçador/SC. **Vencedor: DM Serviços de Climatização e Aquecimento Ltda.** Lote: 01 R\$ 32.199,00; **Valor estimado para fornecimento de peças e gás refrigerante para o lote:** 01 R\$ 13.000,00. **SGP-e nº 19912/2024 GGG 2024AS0014146.** Florianópolis, 06 de novembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 1036409

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Cotação de Preço nº 021/2024. Objeto: **Contratação de Serviço telefônico via IP, com tronco SIP, com pelo menos 10 canais simultâneos, e com 100 números fixos (DID) via Dispensa de licitação.** Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO.** Data de recebimento das propostas: das 08:00 do dia 07/11/2024 às 17:30 do dia 12/11/2024. O termo de referência e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link:Transparência>Licitações>Cotação de Preço nº 021/2024). Cod. Mat.: 1036366

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023/SEA - TERMOS DE ADESÃO Nº 006/2024 e 0010/2024.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Aderentes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA e Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC. Serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI). Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o remanejamento parcial de saldo do Lote 6 - Região - Grande Florianópolis, do Termo de Adesão nº 010/2024-PMSC para o Termo de Adesão nº 006/2024-IMA, no montante total de R\$ 584.000,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil reais), ambos da Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEA, do Pregão Eletrônico nº 0240/2023. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original. Processo SGP-e: IMA 00037327/2024. Cod. Mat.: 1036325

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 212/SAP/2023
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Contratada: LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA
2024AF000026 - GGG: 2024AS015753
Item 009 – Quant. 15 – Valor R\$ 3.748,50
Valor Total Contratado: R\$ 3.748,50
Assinatura: 05 de novembro de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Emerson Lemes Prados
SAP 120652/2024
Cod. Mat.: 1036312

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Contrato nº 230/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Contratada: Lusati Tecnologia Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência e a execução do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº.230/2021, a partir de 13 de novembro de 2023 até o dia 12 de novembro de 2024, com fundamento no art.,57, II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Assinatura: 23 de outubro de 2023
Pela Contratante: Luiz Antônio Dacol
Pela Contratada: Roberto de Amorim
2023S0010383 – SEA 8603/2023
Cod. Mat.: 1036724

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SAP/2024
Contratada: **NC COMUNICAÇÕES S.A**
Origem: Dispensa de Licitação nº 023/SAP/2024.
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 007/SAP/2024, a partir de 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.47 / Fonte 1.500.100.000.
Assinatura: 05 de novembro de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Adriano Araldi
SAP 106395/2024
GGG 2024AS015794.
Cod. Mat.: 1036386

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº 198/SAP-FR06/2023. Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas de jardinagem para a oficina laboral agrícola.AF n.º 2024AF0002.

SGPe 118894/2024. Contratada: PIATÁ COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.456/0001-00. Item 01: mangueira de irrigação microaspersão, fornecimento em rolo contendo 100 metros. Quantidade: 30. Valor unitário: R\$ 99,00. Valor total: R\$ 2.970,00. Item 03: arame de aço galvanizado liso, fornecimento em rolo contendo 500 metros. Quantidade: 3. Valor unitário: R\$ 377,00. Valor total: R\$ 1.131,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 4.101,00. Natureza de despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 2.5.01.240000. Assinatura: 02/11/2024. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 118894/2024 – Aprovação GGG 2024AS015322. Pela contratada: Marco Aurelio Migliolli. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1036388

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020. Contratada: CLARO S/A. OBJETO: prorrogar a vigência contratual, com fundamento no art., 57, II, da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** até 10 de Novembro de 2025, ou até que seja concluído novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 44001, Ação: 1126, Item Orçamentário: 33.90.39.64 e Fonte: 1.500.100.000. Florianópolis, 05 de Novembro de 2024. Assinaturas: Valdir Colatto – SAR e Claro S/A. SAR 1993/2020. Aprovação GGG: 2024AS016247.

Cod. Mat.: 1036320

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022 TP 88/2022 SIE 00036881/2024 SIGEF 2024AS015809
CONTRATADA: MURILO CASSOL DAGA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 388/2022 – CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 15/12/2024 e término em 14/03/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 15/03/2025 e término em 12/06/2025. Aristides Cimadon pela SED e Murilo Cassol Daga pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036290

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 193/2024 - PE 343/2024 - SED 163527/2024 - SIGEF 2024AS015803
CONTRATADA: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: Práticas Pedagógicas para ensinar Geografia. VALOR CONTRATO/O.S. R\$: 2.200,00. Item Orçamentário: 33.90.39 Subfunção/Subação: 368/14272. Fonte: 1.550.100.000. Assinado em 30/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036394

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 204/2024 - PE 343/2024 - SED 162285/2024 - SIGEF 2024AS016114
CONTRATADA: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto de Capacitação de Gestores e Assessores das Unidades Educacionais. VALOR CONTRATO/O.S. R\$: 1.672,00. Item Orçamentário: 33.90.39 Subfunção/Subação: 368/14272. Fonte: 1.550.100.000. Assinado em 05/11/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036395

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 189/2024 - PE 343/2024 - SED 159888/2024 - SIGEF 2024AS015806
CONTRATADA: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto de Formação Metodologia para o ensino de Química. VALOR CONTRATO/O.S. R\$: 2.640,00. Item Orçamentário: 33.90.39 Subfunção/Subação: 368/14272. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 30/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036416

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 190/2024 - PE 343/2024 - SED 159865/2024 - SIGEF 2024AS015740
CONTRATADA: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto de Formação Metodologia para o ensino de Biologia. VALOR CONTRATO/O.S. R\$: 2.640,00. Item Orçamentário: 33.90.39 Subfunção/Subação: 368/14272. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 29/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036420

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 194/2024 - PE 343/2024 - SED 172706/2024 - SIGEF 2024AS015932
CONTRATADA: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: VI Feira Estadual de Ciência e Tecnologia da Educação Básica e Profissional da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina (FECITEC/SC). VALOR CONTRATO/O.S. R\$: 153.705,00 . Item Orçamentário: 33.90.39 Subfunção/Subação: 368/11562. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 31/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036471

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 258/2024 PE Nº339/2024 SED 171575/2024 SIGEF: 2024AS015734
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. OBJETO: contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários, bolsistas e temporários. Valor do Contrato: R\$ 9.600,00. Subação: 11562 - item orçamentário: 339039. FONTE: 1.500.100.000. Vigência: será de 01 ano contados da publicação no Diário Oficial do Estado. Assinado em 05/11/2024. Aristides Cimadon pela SED e Carlos Eduardo Pinto de Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036479

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367/2023 PE 093/2023 SED 163466/2024 SIGEF 2022AS005482
O presente Termo de Retificação tem como objeto a a prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 90/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, iniciando a prorrogação do acréscimo de 12 meses, com início em 20/11/2024 e término em 20/11/2025, sem alteração de valor. Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1036266

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2023 – PE 03/2023 SED 139816/2024 SIGEF: 2024AS015787
CONTRATADA: KONGER TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº104/2023, alterando a CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato, iniciando a prorrogação em 01/01/2025 e finalizando em 31/12/2025. Aristides Cimadon pela SED e Bianca Pedrosa da Silveira Dutra pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036274

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022 – TP 212/2021 - SIE 00036796/2024- SIGEF 2024AS015940
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº24/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/10/2024 e término em 24/01/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 22/01/2025 e término em 21/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036292

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2022 - CV 82/2022 - SIE 36701/2024 - SIGEF 2024AS016019
CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 268/2022 com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com o início da prorrogação do prazo de execução em 02/01/2025 e término em 01/05/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 03/04/2025 e término em 31/07/2025. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036299

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2023 - CC 571/2022 -SIE 36653/2024 SIGEF 2024AS016029
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº354/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 14/01/2025 e término em 13/05/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/04/2025 e término em 10/08/2025. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Villmck pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036321

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 – TP 289/2021- SIE 00036237/2024- SIGEF 2024AS016032
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 54/2022, com o acréscimo de 150 dias para a execução dos serviços e para a vigência do Contrato, com início da prorrogação do prazo de execução dos serviços em 02/10/2024 e término em 28/02/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 01/12/2024 e término em 29/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Neudi Wunder pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036330

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022 - CC 161/2021 - SIE 35684/2024- SIGEF 2024AS015939
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº77/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/11/2024 e término em 26/03/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 24/02/2025 e término em 23/06/2025. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036341

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2021 RDC 47/2020/ SIE SIE 34673/2024 SIGEF 2024AS014802
CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato 232/2021 com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 10/11/2024 e término em 08/05/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 06/02/2025 e término em 04/08/2025. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036351

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022 – CC 172/2021 - SIE 00017529/2024- SIGEF 2024AS014730
CONTRATADA: AZ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração do quantitativo de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo de R\$ 213.888,05, representando 6,41% passando o valor total para R\$ 3.561.789,24. Aristides Cimadon pela SED e Humberto Ribeiro de Queiroz Junior pela Empresa.

Cod. Mat.: 1036359

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO****Processos SEF 2618/2024**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0292/2023/SEA

Objeto: aquisição de papel toalha para a SEF/Fpolis.

Contratada: VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPELA LTDA.

CNPJ: 00.811.131/0001-59

Contrato/AF nº 2024AF00002

Item 0001 - Quantidade: 2880,00 Rolos Preço Total: R\$ 14.976,00.

Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira,

nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2024SO011640

Notas de Empenho: 2024NE001250

Data de emissão: 05/11/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Jocélio Parenti

Cod. Mat.: 1036396

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO****Processos SEF 12677/2024**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0322/2024/SEA

Objeto: aquisição de material de expediente e limpeza SEF/Fpolis.

Contratada: BILL COMMERCE LTDA.

CNPJ: 48.421.700/0001-86

Contrato/AF nº 2024AF00001

Item 0001 - Quantidade: 720,00 peças Preço Total: R\$ 1.850,40.

Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira,

nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2024SO011657

Notas de Empenho: 2024NE001261

Data de emissão: 05/11/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Guilherme André Moser

Cod. Mat.: 1036413

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO****Processo SEF 12892/2024****Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0337/2024/SEA****Objeto:** Aquisição de material saneantes - Fpolis/SC**Contratada:** SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 13.839.796/0001-12

Contrato/AF nº 2024AF00002

Item 0001 - Quantidade: 720,00 Frascos Preço Total: R\$ 1.152,00.

Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede

Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 05/11/2024

Autorização GGG: 2024SO011665

Nota de Empenho: 2024NE001252

Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela contratada: Gizele Regina da Silva

Cod. Mat.: 1036417

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO****Processos SEF 6448/2024****Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0143/2024/SEA****Objeto:** aquisição de água mineral. Potável, sem gás, embalagem

20 litros (PET) – Todas as Regiões, exceto Florianópolis.

Contratada: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 40.713.112/0001-04

Contrato/AF nº 2024AF00001

Item 00014 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 14,74 Preço Total:

R\$ 2.948,00 - Local de entrega: Local de entrega: 2ª GERFE –

Itajaí/SC – Autorização GGG: 2024SO011619 - Nota de Empenho:

2024NE001267 - Data de emissão: 05/11/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen

Contrato/AF nº 2024AF00002

Item 00006 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 13,87 Preço Total:

R\$ 2.774,00 - Local de entrega: Local de entrega: 3ª GERFE –

Blumenau/SC – Autorização GGG: 2024SO011619 - Nota de Empenho:

2024NE001267 - Data de emissão: 05/11/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen

Contrato/AF nº 2024AF00003

Item 00002 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 15,13 Preço Total:

R\$ 3.026,00 - Local de entrega: Local de entrega: 4ª GERFE –

Rio do Sul/SC – Autorização GGG: 2024SO011619 - Nota de Empenho:

2024NE001267 - Data de emissão: 05/11/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen

Contrato/AF nº 2024AF00004

Item 00010 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 14,90 Preço Total:

R\$ 2.980,00 - Local de entrega: Local de entrega: 5ª GERFE –

Joinville/SC – Autorização GGG: 2024SO011619 - Nota de Empenho:

2024NE001267 - Data de emissão: 05/11/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen

Contrato/AF nº 2024AF00005

Item 00004 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 17,37 Preço Total:

R\$ 3.474,00 - Local de entrega: Local de entrega: 6ª GERFE –

Caçador/SC – Autorização GGG: 2024SO011619 - Nota de Empenho:

2024NE001267 - Data de emissão: 05/11/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen

Contrato/AF nº 2024AF00006

Item 00009 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 14,49 Preço Total:

R\$ 3.098,00 - Local de entrega: Local de entrega: 8ª GERFE –

Chapicó/SC – Autorização GGG: 2024SO011619 - Nota de Empenho:

2024NE001267 - Data de emissão: 05/11/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen

Contrato/AF nº 2024AF00007

Item 00012 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 13,88 Preço Total:

R\$ 2.776,00 - Local de entrega: Local de entrega: 11ª GERFE –

Tubarão/SC – Autorização GGG: 2024SO011619 - Nota de Empenho:

2024NE001267 - Data de emissão: 05/11/2024

Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello

Pela Contratada: Sônia Maria Tenfen

Cod. Mat.: 1036426

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 021/2022.****PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.118/2022. Contratante:**SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de EngenhariaLTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência contratual em247 (duzentos e quarenta e sete) dias. **Fundamentação Legal:**Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assina-****natura:** Florianópolis, 05/11/2024. **Signatários:** Secretário Jerry

Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada.

Processo: SIE 37023/2024. **GGG: 2024AS015846.**

Cod. Mat.: 1036525

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1767/2024** – Processo SES

103661/2024 – Pregão Eletrônico: 274/2024.

Empresa: CRP Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais,**Medicamentos e Hospitalares Ltda.****CNPJ: 23.616.917/0001-10.****Objeto:** Itens de nutrição – GEJUD - GEBER**Valor total:** R\$ 2.084.520,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036208

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1933/2024** – Processo SES

172045/2024 – Pregão Eletrônico: 481/2024.

Empresa: Astrazeneca do Brasil Ltda.**CNPJ: 60.318.797/0001-00.****Objeto:** Aquisição de medicamentos para GEJUD.**Valor total:** R\$ 560.152,32.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036219

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1935/2024** – Processo SES

172045/2024 – Pregão Eletrônico: 481/2024.

Empresa: Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.**CNPJ: 02.424.344/0001-53.****Objeto:** Aquisição de medicamentos para GEJUD.**Valor total:** R\$ 3.248.454,24.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036231

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1939/2024** – Processo SES

172045/2024 – Pregão Eletrônico: 481/2024.

Empresa: Genésio A. Mendes & Cia Ltda.**CNPJ: 82.873.068/0001-40.****Objeto:** Aquisição de medicamentos para GEJUD.**Valor total:** R\$ 2.951.695,296.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036232

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1844/2024** – Processo SES

149630/2024 – Pregão Eletrônico: 454/2024.

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.**CNPJ: 05.782.733/0003-00.****Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens

judiciais para GEJUD.

Valor total: R\$ 97.920,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036244

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1846/2024** – Processo SES

149630/2024 – Pregão Eletrônico: 454/2024.

Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.**CNPJ: 76.386.283/0001-13.****Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens

judiciais para GEJUD.

Valor total: R\$ 130.867,20.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036245

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1848/2024** – Processo SES

149630/2024 – Pregão Eletrônico: 454/2024.

Empresa: Dot Comercio e Distribuição de Medicamentos Ltda.**CNPJ: 42.220.594/0001-96.****Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens

judiciais para GEJUD.

Valor total: R\$ 67.500,00.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036246

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1695/2024** – Processo SES

54893/2024 – Pregão Eletrônico: 242/2024.

Empresa: Coloplast do Brasil Ltda.**CNPJ: 02.794.555/0005-01.****Objeto:** Materiais de enfermagem e cirurgia - (GEBER).**Valor total:** R\$ 2.997.356,40.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036305

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1912/2024** – Processo SES

160764/2024 – Pregão Eletrônico: 453/2024.

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**CNPJ: 81.706.251/0001-98.****Objeto:** Aquisição de medicamentos para DIAF/GEJUD.**Valor total:** R\$ 9.989,28.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036387

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1648/2024** – Processo SES

244719/2023 – Pregão Eletrônico: 112/2024.

Empresa: MedMed Comercio de Materiais Hospitalares Eireli – Me.**CNPJ: 34.064.557/0001-08.****Objeto:** Equipamentos, mobiliário hospitalar e cadeiras de rodas –

HIJG – HRSJ - IPQ.

Valor total: R\$ 53.498,99.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036424

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1944/2024** – Processo SES

172045/2024 – Pregão Eletrônico: 481/2024.

Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**CNPJ: 00.088.317/0001-21.****Objeto:** Aquisição de medicamentos para DIAF/GEJUD.**Valor total:** R\$ 891.777,60.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1036445

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA

SAÚDE torna público o seguinte TERMO RESCISÃO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de

Saúde, representado pela Superintendente dos Hospitais Públicos

Tatiana Bez Batti Titericz, **Termo de Rescisão Unilateral do Con-****trato 395/2024.** Contratada: CONSTRUTORA JR LTDA–EPP. Objeto:

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para

engenharia para REFORMA da UTI (antigo Hospital Dia) do Hospital

Regional de São José. - Data da assinatura da rescisão: 06/11/2024.

Cod. Mat.: 1036267

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA

SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secre-

taria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada

pelo Superintendente de Gestão Administrativa Jamir Brito. Contrato

216/2024. Contratada: POSITIVA EDIFICAÇÕES LTDA. Ref.: Con-

tratação de empresa especializada em serviços de engenharia para

execução de reforma do Bloco F do Instituto de Psiquiatria de Santa

Catarina. Vigência: 300 (trezentos) dias. - Valor total do Contrato: R\$

1.143.070,31 (um milhão cento e quarenta e três mil setenta Reais

e trinta e um centavos).

Cod. Mat.: 1036318

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 452/2020** – Processo SES

231447/2024 – Edital nº 2003/2020 – Modalidade: Inexigibilidade de

Licitação – Processo SES 25182/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual

de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Conviver

Residência Inclusiva Ltda ME, CNPJ nº 17.919.525/0001-28

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como

objeto a prorrogação contratual de 01/01/2025 até 08/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a

prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de

R\$ 101.129,09, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que

não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 31 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela

Secretaria de Estado da Saúde e Carla Denise Bergamin pela empresa

Conviver Residência Inclusiva LTDA ME.

Protocolo SIGEF: 2024AS014561

Cod. Mat.: 1036259

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – SES 228803/2024 AO CON-

TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 051/2021 - SES

126289/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019

Entidade: Centro de Terapia Renal S/S Ltda

Município: Lages

CNPJ: 00.758.519/0001-33

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de ser-

viços de natureza contínua nº 051/2021 a partir de 1º/01/2025 até

o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES

218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 228716/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 086/2022 - SES 184345/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro de Reabilitação em Busca da Serenidade – CREBS
Município: Balneário Arroio do Silva
Cnpj: 16.628.962/0001-20

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 086/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 06 de novembro de 2024
Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036358

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO – SES 257491/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 054/2022 - SES 108415/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Bento Cavalheiro – Hospital de Caridade Coração de Jesus
Município: São Joaquim
CNPJ: 86.159.340/0001-85
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 054/2022 a partir de 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de março de 2025, conforme decisão judicial proferida na Ação Civil Pública (processo nº 5001447-36.2019.8.24.0063/SC) que determinou a prorrogação do referido instrumento sem a exigência de CND Federal (cópia inserida nos autos do processo SES 254737/2024 páginas 2-3).

Florianópolis, 01 de novembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1036374

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2024 – Processo SES 70532/2024, Edital nº 959/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Medicalway Equipamentos Médicos LTDA., CNPJ nº 02.949.582/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do serviço de manutenção corretiva (com substituição de peça) em Aparelho de Ultrassom Portátil da marca Mindray, modelo M7, n.º de série NW-57005124, patrimônio 277497.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 6.953,60.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 dias contados a partir da sua publicação. Data da assinatura do último signatário: 06 de novembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Luciano da Silva Vasconcelos pela empresa Medicalway Equipamentos Médicos LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS016281.

Cod. Mat.: 1036493

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1309/2024 – Processo SES 240776/2024, referente ao Processo SES 56394/2024, Licitação 126/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 10.588.595/0010-92.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do endereço e do CNPJ do fornecedor da Ata, sem alteração de valores.

2. Endereço e CNPJ atuais:
Endereço: Rua Conde Domingos Papaiz, nº 413 – Jardim Natal – CEP: 08613-010 – Suzano – SP CNPJ: 10.588.595/0010-92.
Endereço e CNPJ novos:
Endereço: Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, 756 – Galpão G300 – Parte A – Campus DHL – Bairro dos Tenentes – CEP 37.640-000 – Extrema/MG. CNPJ: 10.588.595/0013-35.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 05/11/2024

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Cod. Mat.: 1036470

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/SSP/2020 - Origem: Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2020 **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 189/SSP/2020 a partir de 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação:** artigo 57, inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 24.845,27 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091 Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.000. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado, designado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** Mopen Manutenção e Operação de Equipamentos Eletro-Eletrônicos LTDA EPP **Signatário:** Sr. Mateus Dondolini Motta, inscrito no CPF sob o nº 057.XXX.069-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 06/11/2024 **Processo SGP-e SSP 2439/2024 Solicitação GGG 2024SO010469 Aprovação GGG 2024AS014527.**

Cod. Mat.: 1036308

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/SSP/2021 - Origem: Pregão Eletrônico nº 038/SSP/2020 **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de telecomunicações, destinados à implantação e manutenção de sistema de transporte de dados digitalizados, ponto-a-ponto, para transmissão das imagens geradas pelo sistema de videomonitoramento urbano. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 109/SSP/2021 a partir de 02 de janeiro de 2025 até o dia 01 de janeiro 2026. **Fundamentação:** artigo 57, inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 122.035,00 (cento e vinte e dois mil e trinta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091 Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.40.97 Fonte de Recurso: 1.753.111.000. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado - designado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** Unifique Telecomunicações S/A **Signatária:** Sra. Marilha Conceição Salvador Reinheimer, inscrita no CPF sob o nº 930.XXX.610-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 05/11/2024 **Processo SGP-e SSP 2430/2024 Solicitação GGG 2024SO010458 Aprovação GGG 2024AS014503.**

Cod. Mat.: 1036317

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/SSP/2020 - Origem: Pregão Presencial nº 024/SSP/2019 **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento nos municípios de Brusque, Gaspar, Indaial, Timbó, Pomerode, Guabiruba, Rio dos Cedros e Ascurra. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 190/SSP/2020 a partir de 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação:** artigo 57, inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 12.415,13 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e treze centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091 Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.000. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado, designado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** BRNEO Inovações Empresariais LTDA **Signatário:** Sr. Clóvis Margreiter, inscrito no CPF sob o nº 393.XXX.279-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 06/11/2024 **Processo SGP-e SSP 2440/2024 Solicitação GGG 2024SO010442 Aprovação GGG 2024AS014518.**

Cod. Mat.: 1036323

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/SSP/2020 - Origem: Pregão Eletrônico nº 008/SSP/2020 **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, por pessoa jurídica, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Fronteira de Quilombo que

está abrigada em uma edificação de três pavimentos, denominada “Complexo de Segurança Pública” onde também estão sediados o Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Ciretran. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 182/SSP/2020 a partir de 01 de janeiro de 2025 até o dia 30 de novembro de 2025. **Fundamentação:** artigo 57, inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 1.289,03 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091 Subação 6503 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.000. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado, designado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** a SMARTMAQ LTDA ME **Signatário:** Sr. Henson Menegazzi, inscrito no CPF sob o nº 071.XXX.249-XX, **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 06/11/2024 **Processo SGP-e SSP 2371/2024 Solicitação GGG 2024SO010480 Aprovação GGG 2024AS014560.**

Cod. Mat.: 1036385

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/SSP/2020 - Origem: Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2020 **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 186/SSP/2020 a partir de 01 de janeiro de 2025 até o dia 09 de dezembro de 2025. **Fundamentação:** artigo 57, inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 55.128,50 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091 Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.000. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatário:** Secretário de Estado, designado, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** BRNEO Inovações Empresariais LTDA **Signatário:** Sr. Clóvis Margreiter, inscrito no CPF sob o nº 393.XXX.279-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 06/11/2024 **Processo SGP-e SSP 2434/2024 Solicitação GGG 2024SO010481 Aprovação GGG 2024AS014564.**

Cod. Mat.: 1036476

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 038/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS MÓVEIS DE PESAGEM ESTÁTICA POR EIXO, COM ESTEIRAS NIVELADORAS E SOFTWARE DE PROCESSAMENTO.

2024AF00001 - Contratada: GLOBALWEIGH COM, IMPORT, EXPORT E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 41.330.124/0001-12 - Item 01: qtd: 14 und, valor: R\$ 1.812.981,24 - Crédito orçamentário: 44.90.52.04. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 21/10/2024. Pelo contratado: Celso da Silva Missias - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO010934.

Cod. Mat.: 1036293

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 85/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS - Contratada: N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 79.034.153/0001-00; **2024AF000002** - Item 001 – Quant. 19; Valor: R\$ 1.140,00; Item 002 – Quant. 19; Valor: R\$ 1.805,00 - **Valor Total da AF: R\$ 2.945,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 06/11/2024; Pelo contratado: JEAN MARCELO GRANDI - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO011717.**

Cod. Mat.: 1036495

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 103/PMSC/2024. Origem: Inexigibilidade 287/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos. **Objeto do Contrato:** Aquisição de espingarda calibre 12 GAUGE 19”. **Data de assinatura do contrato:** 06/11/2024. **Valor:** 45.253,26 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14157, Natureza da Despesa: 44.90.52.14, Fonte de Recursos: 2.899.285.141, 1.702.235.356, 2.749.234.146. **Processo SGP-e:** PMSC 49616/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS015517 Florianópolis, 07 de novembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1036453

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 104/PMSC/2024. Origem: Inexigibilidade 288/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Companhia Brasileira de Cartuchos. **Objeto do Contrato:** Aquisição de munição de treinamento calibre 12 3T. **Data da assinatura do contrato:** 06/11/2024. **Valor:** 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.05, **Fonte de Recursos:** 2.899.285.141 e 1.749.234.120. **Processo SGP-e:** PMSC 49534/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS0012849 Florianópolis, 07 de novembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1036455

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 105/PMSC/202X. Origem: Pregão Eletrônico 259/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Big máquinas LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de veículo trator agrícola com motorização à diesel, tração 4x4, destinado para movimentação de embarcações do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina **Data da assinatura do contrato:** 05/11/2024. **Valor:** 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 15100, **Natureza da Despesa:** 44.90.52.40, **Fonte de Recursos:** 1.500.100.000. **Processo SGP-e:** PMSC 24094/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS0011366 Florianópolis, 07 de novembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1036460

POLICIA CIVIL**EXTRATO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 288/SECOA/PCSC/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** JAISON CLEBER SILVEIRA ME. **Autorização de Fornecimento nº:** 288/SECOA/PCSC/2023. **Origem:** Pregão Eletrônico 0102/SEA/PCSC/2023. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 200 sífoes, 50 assentos sanitários, 300 reparo válvula hydra para bacio, 200 rolete para papel higiênico, 200 suporte para papel higiênico em metal, 300 ducha chuveiro elétrico e 100 tampa para válvula de descarga para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens da referida Autorização de Fornecimento para até o dia 30/11/2023. **Processo: PCSC 00133674/2023.**
Cod. Mat.: 1036486

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0121/2024/CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 0535/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME. **Objeto:** Aquisição de Trocadores de Calor para a piscina do Centro de Ensino Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 74.284,00. **Dotação:** 11774 / 33.90.39.25, 44.90.52.28 / 1753111034. **Vigência:** 07/11/2024 a 04/02/2025. **Data:** Florianópolis, 06/11/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Daiane Elena Matos Delaiti, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2024AS016028.
Cod. Mat.: 1036223

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0136/2019/CBMS. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0033/2019/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME. **Objeto:** Prorrogação excepcional da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0136/2019/CBMS a partir de 31/10/2024 até o dia 31/12/2024. **Dotação:** 4387 / 33.90.33.06 / 1.753.111.034. **Data:** Florianópolis, 30/10/2024. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Thiago Vassoler Fernandes, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2024AS015768.
Cod. Mat.: 1036514

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de fornecimento nº: 468/2024/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0102/2024/PCI. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cinco frascos de 25 ml de formamida altamente deionizada (Hi-Di) para uso com o Analisador Genético ABI 3500, a fim de atender às necessidades do Setor de Genética Forense da Superintendência Regional da Polícia Científica em Florianópolis. **Valor total:** R\$ 1.496,70. **Contratada:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ 63.067.904/0005-88. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data**

de Assinatura: 06/11/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11. **Fonte:** 1.7.53.111098, **Unidade:** 16099, **Subação:** 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Wladiana Maria Lendengues de Oliveira e como suplente o servidor Cassiano Mozar Fachinelo Bremm. **SGP-e PCI 11573/2024.**
Cod. Mat.: 1036391

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 (Processo SETUR 632/2024). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e a empresa J7 SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva do Sistema de Ar Condicionado (CHILLER 720 TR HITACHI) e bombas d'água (primárias e secundárias) do Centro de Eventos Gov. Luiz Henrique da Silveira - CELHS. **Valor:** R\$38.701,00 (Trinta e oito mil, setecentos e um reais). **Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Rafael Rossi.
Cod. Mat.: 1036497

AUTARQUIAS ESTADUAIS**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 27.08.2024, Edição nº 22.340.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA –DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO 2.8 O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído no prazo máximo de até 1 (um) dia consecutivo contado da data da notificação da Fornecedora, sem qualquer ônus para a Contratante, repetindo-se no recebimento dos produtos em substituição ao procedimento descrito no PARÁGRAFO QUARTO. Tal prazo pode ser dilatado, desde que devidamente justificado e aceito pelo fiscal do contrato.

Leia-se correto:

CLÁUSULA SEGUNDA –DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO 2.8 O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído no prazo máximo de até 1 (um) dia consecutivo contado da data da notificação da Fornecedora, sem qualquer ônus para a Contratante, repetindo-se no recebimento dos produtos em substituição ao procedimento descrito no item 2.6. Tal prazo pode ser dilatado, desde que devidamente justificado e aceito pelo fiscal do contrato.
Cod. Mat.: 1036419

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA/SC**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

Origem: Pregão Eletrônico nº 227/2023. **Órgão Adeso:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA/SC **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina. **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – LOTE V FLORIANÓPOLIS, **Editai PE nº 227/2023**, que trata da contratação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura para atendimento aos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina, em especial ao item 132 - Coffee-break tipo 2, conforme Processo SGP-e-IMA 41641/2024, vinculado ao processo SEA 10663/2024, Pedido de aquisição IMA nº 6895/2024. **Fornecedor:** Equipe Channel Produções e Eventos Nacionais e Internacionais - LTDA EPP - 18.321.365/0001-83. **Item:** Coffee-Break tipo 2. **Valor unitário:** R\$ 20,00 (vinte reais). **Quantidade:** 301. **Valor total:** R\$6.020,00. **Processo:** IMA 41641/2024. **Vigência:** a partir de 04/11/2024. **Autorização GGG:** 2024AS016248
Sheila Maria Martins Orben Meirelles - Presidente.
Florianópolis, 07 de novembro de 2024
Cod. Mat.: 1036363

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 69/2024/DETRAN. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 54/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial no imóvel onde está situada a sede do DETRAN. **Valor:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.39.16; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 06/11/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** MAP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **SGP-e DETRAN 00068928/2024. SIGEF 2024CT010516.**
Clarikennedy Nunes – Presidente.
Cod. Mat.: 1036432

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2022 – EDITAL Nº 31/2022.**

PROCESSO SGPE: FCC 4774/2022. **CONTRATANTE:** FCC **CONTRATADO:** Margot Filmes LTDA, (CNPJ/CPF 00.198.170/0001-22). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** 20/06/2025, com efeito retroativo à data 20/06/2024 Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 24), realizada em 03/06/2024, acastadas ao processo referência FCC 4774/2022. **Data de assinatura:** 05/09/2024. **Signatários:** RAFAEL NOGUEIRAALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Margot Filmes LTDA (pela CONTRATADA).
Cod. Mat.: 1036319

EXTRATO DE CONTRATOS

Referência: PE nº 1256/2024. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática avançados para a UDESC Joinville/SC.

Contrato nº 2613/2024. Partes: UDESC e a empresa RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Valor:** R\$ 300.422,22 (Trezentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). **Vigência:** 05/11/2024 à 31/12/2024. **Recursos:** Subação 3201, Fonte 1.500.100.000, Elemento 449052.

Contrato nº 2614/2024. Partes: UDESC e a empresa ACB COMERCIAL LTDA. **Valor:** R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)). **Vigência:** 04/11/2024 à 31/12/2024. **Recursos:** Subação 3201, Fonte 1.500.100.000, Elemento 449052.

Contrato nº 2615/2024. Partes: UDESC e a empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. **Valor:** \$ 325.718,49 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). **Vigência:** 05/11/2024 à 31/12/2024. **Recursos:** Subação 3201, Fonte 1.500.100.000, Elemento 449052.

Contrato nº 2616/2024. Partes: UDESC e a empresa COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 7.353,53 (Sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos). **Vigência:** 05/11/2024 à 31/12/2024. **Recursos:** Subação 3201, Fonte 1.500.100.000, Elementos 339030 e 449052.

Contrato nº 2619/2024. Partes: UDESC e a empresa D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI. **Valor:** R\$ 1.431,54 (Mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **Vigência:** 06/11/2024 à 31/12/2024. **Recursos:** Subação 3201, Fonte 1.500.100.000, Elemento 339030.

SGP-e 29902/2024. Joinville/SC, 06 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1036475

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2024. Contratada: WATERMELON-CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA. **CNPJ:** 19.356.474/0001-07. **Origem:** CIASC 821/2024. **Objeto:** Desenvolvimento e Manutenção de Software com Práticas Ágeis. - **Valor total estimado:** R\$421.834,00. **Vigência do contrato:** por 12 meses a contar de 12 de novembro de 2024. **Data:** Florianópolis, 07 de novembro de 2024. **Signatário:** Marcos Antonio da Silva - Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.
Cod. Mat.: 1036370

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2024. Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA. **CNPJ:** 08.938.613/0001-86. **Origem:** CIASC 259/2024. **Objeto:** Participação no evento denominado COMAC 2024. - **Valor Total Estimado:** R\$132.080,00. **Vigência do contrato:** O prazo de vigência do contrato inicia-se em 01de novembro de 2024 e se encerra em 31 de novembro de 2024. **Data:** Florianópolis, 06 de novembro de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Vice-presidente Administrativo e Financeiro.
Cod. Mat.: 1036485

EXTRATO DE CONTRATO nº 00838/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0020/2024! **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Sociedade Catarinense de Medicina Veterinária Somevesc Núcleo Regional Oeste **CNPJ/CPF:** 83.697.300/0001-07 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 05/11/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.830,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903931, 33903922; Ação 3698, 2171, 2206, 12965; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 05/11/2024, por Tiago José Mores, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS016102**
Cod. Mat.: 1036467

EXTRATO DE CONTRATO nº 00809/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0116/2024 **CONTRATANTE:** Epagri – DERP **CONTRATADA:** Facto Turismo Ltda **CNPJ/CPF:** 14.807.420/0001-99 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 28/10/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.900,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903502, 33903916, 33903999; Ação 3698, 2171, 12965; Fonte 100, 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 28/10/2024, por Shayane Tayse Gallon, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS015550**
Cod. Mat.: 1036469

EXTRATO DE CONTRATO nº 00776/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0098/2024 **CONTRATANTE:** Epagri – Ciram **CONTRATADA:** Microservice Eletronicos Eireli **CNPJ/CPF:** 02.405.020/0001-78 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 28/10/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 194.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905204; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69, 15966; Fonte 100, 122, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 25/10/2024, por Cleide Thomazini, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS015953**
Cod. Mat.: 1036474

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-038/24
Contrato nº PLE-038/24. Objeto: contratação dos serviços de Manutenção Elétrica, Inspeção ou Reparo de Revestimento na

Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS e seus acessórios. **Contratado:** ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 7.899.999,90. **Assinatura:** 23/10/2024. **Vigência:** 37 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Carlos Roberto Cordeiro Barros, Diretor Técnico, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1036328

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2024. PROCESSO PIMB Nº 2856/2024. Patrocinador/Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Patrocinada/Contratada: Fundação de Amparo à Pesquisa Extensão Universitária, CNPJ: 83.476.911/0001-17. Objeto: Para o projeto do XI CIDESPOT - Congresso Internacional De Desempenho Do Setor Portuário. Valor total do Contrato: R\$15.000,00(quinze mil reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: Urbano Lopes De Sousa Netto e Christiano Lopes de Oliveira, pela Contratante, e Fabio Silva de Souza pela Contratada. Imbituba, 05 de novembro de 2024.
Cod. Mat.: 1036254

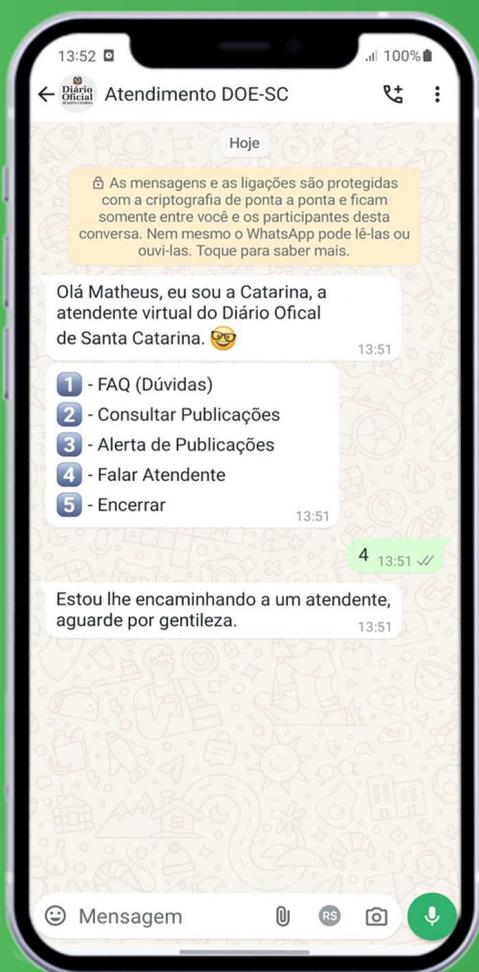
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0058/2023 de 17/11/2023. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIASC. **Prorrogação de Prazo:**

48 (quarenta e oito) meses, a partir de 18/11/2024. **Do Reajuste e Valor:** Ficam os valores contratados reajustados pelo índice IPCA(I-BGE), em 4,424740%, passando o valor anual contratual estimado reajustado para R\$ 60.206,28, e o valor total estimado reajustado para o período deste Termo Aditivo R\$ 240.825,12. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2023. **Assinado em:** 06/11/2024, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e **Moisés Diersmann** e **Marcos Antonio da Silva** p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 2865/2023.**
Cod. Mat.: 1036443

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0055/2023 de 06/11/2023. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIASC. **Prorrogação de Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 07/11/2024. **Do Reajuste e Valor:** Ficam os valores contratados reajustados pelo índice IPCA(I-BGE), em 4,424740%, passando o valor anual contratual estimado reajustado para R\$ 20.844,00, e o valor total reajustado estimado para o período deste Termo Aditivo R\$ 83.376,00. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2023. **Assinado em:** 06/11/2024, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e **Moisés Diersmann** e **Marcos Antonio da Silva** p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 2654/2023.**
Cod. Mat.: 1036448



Atendimento via whatsapp



Novidade!
Agora você pode
tirar suas dúvidas
sobre o **DOE/SC**
pelo WhatsApp!

(48) 3665-6269

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PMBP

Comunica-se que o processo em epígrafe, que tem por objeto a futura **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e de monitoramento eletrônico, com sistema de alarme, vistoria de pronto atendimento, cobertura de roubo e dano zero, além de atendimento de ocorrências, ambos com sistema de registro via GPRS e emissão de relatório mensal**, encontra-se temporariamente **SUSPENSO**. A suspensão decorre da necessidade de resposta à impugnação apresentada por empresa interessada, a ser realizada pela secretaria requisitante. Balneário Piçarras, 06 de novembro de 2024.

Greice Maiara Denker

Secretária de Educação Interina.

Cod. Mat.: 1036369

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024-FMS

94F8FDD65E01FAF2AAE75306616E440AE0E4DF25

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 110.000 KM DOS VEÍCULOS CHEVROLET SPIN PLACAS RYG7A17 E RXZ2C48, utilizados para o transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio. O serviço será realizado com a autorização para que os mesmos não percam a garantia.”
CONTRATADA: UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, sob CNPJ nº 03.047.652/0003-31, com sede na R Marechal Floriano, Nº 80, Bairro JOAIA, Tijucas/SC. VALOR: R\$ 5.664,91 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024.

Bombinhas, 06 de Novembro de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1036484

CAMPOS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O Município de Campos Novos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, no dia 16 de dezembro de 2024 às 14h30min, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO II DE EMENDA DA RODOVIA MUNICIPAL Nº 70 - CAXAMBU, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.**

O Edital que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal 9.379/2023, Decreto Municipal nº 8090/2018 e demais legislações aplicáveis e estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página <http://www.camposnovos.sc.gov.br>, podendo, também, ser requerido junto ao Departamento de Compras e Licitações, Rua Expedicionário, nº. 323, Campos Novos/SC, das 13h15min às 18h45min, telefone: (49) 3541-6200, e-mail licitacoes@camposnovos.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campos Novos, 07 de novembro de 2024.

Cod. Mat.: 1036295

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO SUSPENSA EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 138/PMC/2024 (Processo Administrativo nº. 700405) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que a abertura e processamento do Edital acima epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários a realização de OAE (Obra de Arte Especial) em macrodrenagem na Avenida Antônio Scotti, localizada no bairro

Recanto Verde, município de Criciúma – SC, outrora SUSPENSO, a fim de proceder correções, fica REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS para até às 8h30min do dia 26 de NOVEMBRO de 2024, e o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA para às 9h do dia 26 de NOVEMBRO de 2024 - horário de Brasília-DF., que será realizada por meio de Sistema Eletrônico através da plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, CRICIÚMA/SC, 05 de NOVEMBRO de 2024. ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Cod. Mat.: 1036226

IRANI

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 06/2024

Contratante: MUNICÍPIO IRANI

Contratada: **BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.923.607/0001-95**, sediado(a) na RUA MARCELINO RAMOS, n 681, Concórdia – SC.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de cobertura e estrutura metálica, instalação de calhas, guarda-corpo, corrimão e da execução da quadra em grama natural da Escola Sebastião Rodrigues de Souza, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária anexos a este termo.

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)

Validade: 29/05/2025

Irani/SC, 05 de novembro de 2024.

Vanderlei Canci - Prefeito Municipal de Irani

Cod. Mat.: 1036229

JOINVILLE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1290/2024

- Contratante: Secretaria de Educação, Contratada: Estação da Musica Ltda, Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para banda e fanfarra, para os alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino de Joinville (PE 311/2024). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$12.802,14. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1036256

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 293/2024 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada de Lavação de Fachada Externa para as unidades da Administração Direta e Indireta do município de Joinville/SC, com exceção da Secretaria de Educação - SED, Companhia Águas de Joinville – CAJ e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor global, qual seja: PEREIRA PINTURAS E SERVIÇOS LTDA: Item 01 - R\$ 1.582.939,40.

Joinville, 06 de novembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1036329

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 006/2023**, destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **CCT Construtora de Obras Ltda.** Joinville, 06 de novembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1036393

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 313/2024 - UASG 453230**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90313/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Coffee Break para atender a demanda do Conselho Municipal de Saúde**, restou **FRACASSADO**.

Joinville, 06 de novembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1036422

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 282/2024, destinado à Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Minas Gerais. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Agente de Contratação decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA BS LTDA.**, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 06 de novembro de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1036429

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 490/2024**, visando a **Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil João Augusto de Oliveira**, na Data/Horário: 29/11/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A8357F44AE998C693A88FBDE4D6BED197122A1.

Joinville, 06 de novembro de 2024.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1036431

PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 252/2024/ PMP

Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem, pavimentação em paver e sinalização viária, localizada na Rua do Cedro (Trecho 02), Bairro Praia de Fora, Palhoça/SC, incluindo fornecimento de material e mão de obra, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Abertura: Dia 26/11/2024 às 08h30min (horário de Brasília)

Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoca.sc.gov.br e Portal de Compras Públicas

Palhoça, 06 de NOVEMBRO de 2024.

EDUARDO FRECCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1036520

SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação, com a empresa MS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ n. 17.144.904/0001-93, para prestação de serviço de locação de caminhão modelo trio com som, luzes e decorações natalinas, pelo período de 09 a 18 de dezembro de 2024 a ser utilizado pela Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul, nos moldes das condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DISPOSIÇÃO LEGAL: no inciso I do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133

PREÇO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22-2-2116-15007-333903923
SAO FRANCISCO DO SUL (SC), 05/11/2024

MARIANNA CORRÊA

Diretora Presidente da Fundação Cultural

Cod. Mat.: 1036243

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 32/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 13/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 36060206E85FE1D3B4AD61823D943E6B12D6D8B6
1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e equipamentos de odontologia, para as unidades básicas de saúde do município.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.

3. Data da sessão pública: 21/11/2024 às 09h00 min

4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 06 de novembro de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 1036378

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 95/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 39/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 196C0374FC4D06B5EE56F7FE601629445460BDB4
1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais provenientes de extração de rochas (BASE DE BRITA GRADUADA) para a execução dos serviços realizados pela Secretaria de Obras no Município de Siderópolis.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.

3. Data da sessão pública: 22/11/2024 às 07h30 min

4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 06 de novembro de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 1036379

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 98/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 41/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 0A92C07DD85BC00E67839CA1B9DD5D823BE6ACFF
1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de óleos lubrificantes com troca e demais produtos para eventuais trocas e/ou manutenção dos veículos e equipamentos das Secretarias de Administração, Saúde, Agricultura, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Assistência Social, Obras, Conselho Tutelar, Educação, Polícia Civil e Militar e Famsid, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.

3. Data da sessão pública: 22/11/2024 às 11h00 min

4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 06 de novembro de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 1036380

TRÊS BARRAS

"AVISO DE LICITAÇÃO".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC.

Procedimento Licitatório nº. 219/2024 - Edital Pregão Eletrônico nº. 219/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC, CNPJ nº 83.102.400/0001-35, sito à Avenida Santa Catarina, 616, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 5.143/2023, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº. 73, de 30 de setembro de 2022, fará realizar no dia 28/11/2024, às 09h00min, ATO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, para AQUISIÇÃO DE TANQUE, MODELO PIPA, NOVO, COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS, INSTALADO SOBRE CHASSI QUE SERÁ FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, conforme edital e Anexos.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 28 de novembro de 2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, "Acesso Identificado". Informações (47) 3623.0121. Cópia do edital no site <http://tresbarras.sc.gov.br>, ícone "LICITAÇÕES ABERTAS" e ainda no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Três Barras – SC 05 de novembro de 2024.

ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA QUEGE – PREFEITA MUNICIPAL

CLEUSA TERESINHA DE OLIVEIRA CORRÊA - PREGOEIRA

Cod. Mat.: 1036258

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26 - 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25 inscrito no CNPJ/MF nº 82.777.251/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RUDI OHLWEILER.

CONTRATADO: CASA BRASILEIRA ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.278.281/0001-05, sediada(a) na Rua Antônio Chaves, 245, Campina Bela, Videira/SC.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, FINALIZAÇÃO E ACABAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL A SER EDIFICADA NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA OSCAR VON HOHENBRUCH, BAIRRO SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto, memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital e nos termos dos processos SED 76893/2024 e SED 76908/2024 habilitados através da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 015/2024 de 11/04/2024, como segue: SED 76893/2024: Construção de Escola Municipal, visando atender à necessidade imediata de falta de ambientes educacionais para acomodar o aumento no número de estudantes; SED 76908/2024: Finalização e acabamento de Escola, visando atender à necessidade imediata de falta de ambiente educacional para acomodar o aumento no número de estudante. **Processo** de Licitação nº 24/2024, instaurado através do edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024. **DO ADITIVO.** Dada a necessidade de complementação da execução do projeto, visando otimizar a acústica, a durabilidade do sistema construtivo e os elementos de fechada que compõe o estilo típico de Treze Tílias, entre outras alterações destacadas no relatório do departamento de engenharia do município, fica aditivado em 15,29% correspondendo ao valor de R\$ 1.383.934,39 (um milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); Fica suprimida do contrato 14,17% correspondendo ao valor de R\$ 1.282.027,19 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil vinte reais e dezenove centavos), serviços não prestados e ou suprimidos da execução do projeto..

Treze Tílias/SC, 06 de novembro de 2024.

RUDI OHLWEILER

Prefeito

Cod. Mat.: 1036521

XAVANTINA

Contrato n.º: n. 001/2024 **ACHSL. Contratante:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITAL SÃO LUCAS, **Contratado:** COOPERMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, **Valor:** R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** Início: 06/11/2024 Término: 06/11/2025. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de um gerador energia, para atender a demanda da Associação Comunitária Hospital São Lucas de Xavantinas - SC. Processo Administrativo n. 001/2024, Pregão Eletrônico n. 001/2024 ACHSL. Xavantina 06 de novembro de 2024, Marcos A. Stumpf, Presidente.

Cod. Mat.: 1036247

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÕES GERAIS 2025. **MAX MAGNO VIEIRA**, Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Santa Catarina – SINPOL-SC no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 do Estatuto vigente, por meio do presente ato nomeia os policiais civis, associados e voluntários, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral, a qual tem por finalidade precípua de conduzir o processo das Eleições Gerais da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal, para a gestão 2025/2028, definindo os critérios e procedimentos eleitorais em obediência ao Estatuto e as demais determinações legais. A comissão, com mandato específico para a responsabilidade que lhe foi conferida, será constituída pelos seguintes membros: **MURILO GENÉSIO COELHO – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – matrícula n. 373803-5-02; JOHNNY FRAGAS ARAUJO – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – matrícula n. 254897-6-01; SILVIA MARIA SALINI – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – matrícula n. 308649-6-01; ANDRE LUIZ BARON – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – matrícula n. 650357-8-01; DERLI CRUZ – AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – matrícula n.152516-6-01.**

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

MAX MAGNO VIEIRA

PRESIDENTE DO SINPOL-SC

Cod. Mat.: 1036250

A Associação Folclórica do Itapocoroy, com sede e foro na Rua Antônio Constantino Duarte nº 364, Centro, nesta Cidade de Penha, Estado de Santa Catarina, sob CNPJ nº 52.601.272/0001-40, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, idade, sexo, gênero, expressão, etnia, cor ou crença religiosa, reconhecendo a importância de promover a diversidade e a inclusão em todos os aspectos de nossa associação, e se regerá pelo presente Estatuto em vigor.

Cod. Mat.: 1036373

Multimais Administração de Benefícios Ltda - CNPJ/MF: 32.244.249/0001-39 - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Na condição de administradora da sociedade empresária limitada Multimais Administradora de Benefícios LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.882.871/0001-03, com sede na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3339, Loja A-01, Rio Tavares, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.048-301, convoco todos os sócios para **Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade**, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação; e às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, no endereço sede da sociedade, acima exposto. Os assuntos a serem deliberados são: (i) aumento do capital social da sociedade de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$20.000,00 (vinte mil reais), mediante a emissão de 10.000 (dez mil) quotas da sociedade; (ii) alteração da razão social da sociedade para MULTICARE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; (iii) alteração do objeto social da sociedade para incluir as atividades de "A administração de cartões de desconto"; "Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana", "Atividades de fisioterapia" e "Atividades de psicologia e psicanálise"; (iv) alteração do endereço da sede da sociedade para Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3.339, sala 311, bloco C, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP: 88.048-301; e (v) alteração do contrato social da Sociedade para inclusão de cláusula prevendo os procedimentos de convocação das assembleias gerais da sociedade. Atendendo ao disposto no artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral Extraordinária se instalará, em 1ª convocação, com a presença de 3/4 (três quartos) do capital social e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de presentes. Florianópolis/SC, 31 de outubro de 2024. Juliana Cabrera de Cristofaro.

Cod. Mat.: 1035820

Processo Seletivo CEPON

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III – CONTROLADORIA

Inscrições até o dia 12/11/2024: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 472/24

Cod. Mat.: 1036249

Processo Seletivo CEPON

TÉCNICO EM ENFERMAGEM I – CME

Inscrições até o dia 10/11/2024: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 474/24

Cod. Mat.: 1036260

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066 de 2024 Para BIOMÉDICO – ANALISTA CLÍNICO. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1036355

AVISO DE LICITAÇÃO**SAPIENS PARQUE S.A.****SGP-e SAPIENS 645/2024****Licita-e nº 1059448****Data da sessão:** 29/11/2024**Hora da sessão:** 10h30min**Cadastro das propostas:** Até às 08h do dia 29/11/2024**Assunto:** Edital Licitação – Pré-Publicação**Número de Edital:** Pregão Eletrônico n. 004/2024**Tipo de objeto:** Prestação de Serviços**Tipo de Cotação:** Preço Global**Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos, de limpeza, asseio e conservação na Sapiens Parque S.A.**Data prevista para abertura da Licitação:** 29/11/2024**Nome do Titular da Unidade:** Eduardo César Cordeiro Vieira**CPF do Titular da Unidade:** 071.XXX.979-XX**E-mail do Titular da Unidade:** sapiens@sapiensparque.sc.gov.br**Data prevista para publicação:** 07/11/2024

Cod. Mat.: 1036466

EXTRATO DA 69ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. FÁBIO HOFFMANN PEGORARO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.365.489-**, e **FPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.814.259/0001-71, NIRE 42205407026, representada neste ato por seus administradores **Luiz Pegoraro Sobrinho**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.451.279-**, e **Fábio Hoffmann Pegoraro**, já qualificado; únicos sócios da **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.675.413/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200346258, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-100 ("Sociedade"), resolvem alterar pela 69ª vez o Contrato Social, em conformidade com os seguintes termos e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Decidem os sócios, de forma unânime, e por corresponder aos interesses sociais: a) aprovar a incorporação da **NIULOG LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.747.203/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600599986, com sede na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 2.300, Fundos, Bairro Dom Bosco, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.307-300, por esta Sociedade, que recepcionará a integralidade do seu acervo patrimonial, apurado segundo o critério de valor patrimonial contábil, tendo como objetivo a unificação das atividades e da administração, reduzindo custos administrativos, comerciais e financeiros, bem como a racionalização de trabalho, operações e metas de organização, proporcionando, assim, uma maior rentabilidade às atividades e eficiência nas operações; b) aprovar o instrumento de Protocolo e Justificação de incorporação da **NIULOG LTDA.** pela presente Sociedade, firmado nesta data. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do acervo incorporado, que passa a fazer parte integrante desta alteração contratual como seu **Anexo I**; c) ratificar e aprovar a contratação da seguinte Empresa Especializada para avaliação do acervo patrimonial da **NIULOG** a ser incorporado pela Sociedade: **Moore Metri Consultoria Ltda.**, sociedade estabelecida na cidade de Joinville/SC, na Av. Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B, Sala 806, Centro, CEP 89.206-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.666.787/0001-98, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina – CRC/SP sob o nº 009777/O-0 e na JUCESC sob o NIRE nº 42202280807, representada pelo seu sócio **Daniel José dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de identidade RG nº *.56.640.* – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.316.418-** e no CRC/SC sob o nº 19.228/O-4, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, com endereço comercial no mesmo da representada; d) o Laudo de Avaliação apresentado integra o Protocolo e Justificação como seu anexo. A avaliação do patrimônio foi realizada com base no seu valor patrimonial contábil, apurado através de Balanço Patrimonial Especial levantado em 31 de agosto de 2024 (Data Base); e) aprovar, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação da **NIULOG** pela Sociedade, na importância apurada de R\$31.110.000,00 (trinta e um milhões, cento e dez mil reais), em conformidade com o Laudo de Avaliação e os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, assumindo a Sociedade os ativos e os passivos da **NIULOG** e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, na forma da lei. Consignar que em razão da incorporação ora aprovada, dá-se a extinção da **NIULOG**, de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Sociedade, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, conforme preconiza o Art. 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406/02, e autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da **NIULOG** pela Sociedade, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral. Eventuais variações patrimoniais sofridas pelo acervo líquido da **NIULOG**, entre a Data Base e a data da efetiva

realização da operação de incorporação, serão absorvidas pela Sociedade; f) aprovar que os administradores da **NIULOG** e da Sociedade tomem as providências necessárias para a implementação e formalização da incorporação ora aprovada; g) aprovar que a Sociedade fique encarregada da guarda de toda a documentação contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária da Incorporada, comprometendo-se a manter em boa guarda, com zelo e em segurança todos os livros e documentos pertinentes, enquanto não prescreverem os atos praticados e forem exigidos sua manutenção pela legislação de regência. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Decidem os sócios, de forma unânime, em decorrência da operação de incorporação deliberada na Cláusula Primeira deste instrumento, aprovar o aumento do capital social da Sociedade na importância de R\$31.110.000,00 (trinta e um milhões, cento e dez mil reais), passando do capital social atual de R\$23.890.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil reais) para R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 31.110.000 (trinta e um milhões, cento e dez mil) novas quotas, com valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: I) ao novo sócio **DANIEL LUCON LOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1983, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.041.558-**, portador da Carteira de Identidade nº **28938* SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Elvira Padilha Rossler, 190, apartamento 011, Vila Brandina, Campinas/SP, CEP 13.092-528, **550.000** (quinhentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no capital social, totalmente integralizada em decorrência da incorporação acima aprovada; II) ao novo sócio **FABIANO OLSESKI**, brasileiro, solteiro em união estável com separação total de bens, nascido em 30/04/1977, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.719.569-**, portador da Carteira de Identidade nº **7561086* - SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Barão de Teffé, 127, apartamento 211, Bloco 2, Bairro Jardim Ana Maria, Jundiá/SP, CEP 13.208-760, **275.000** (duzentas e setenta e cinco mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) no capital social, totalmente integralizada em decorrência da incorporação acima aprovada; III) à sócia **FPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada no preâmbulo, **30.285.000** (trinta milhões, duzentas e oitenta e cinco mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$30.285.000,00 (trinta milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais) no capital social, totalmente integralizada em decorrência da incorporação acima aprovada. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante do aumento do capital social aprovado na Cláusula anterior desta alteração contratual, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação após a consolidação: **CLÁUSULA 5ª:** O Capital Social é de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), composto por 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de quotas, com valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. **Parágrafo Primeiro:** Ficam as quotas distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma: Sócio Fábio Hoffmann Pegoraro, 0 quotas livres, 1 quota gravada, capital social de R\$1,00, participação de 0,01%; Sócia FPX Participações LTDA., 48.680.300 quotas livres, 5.494.699 quotas gravadas, capital social de R\$54.174.999,00, participação de 98,49%; Sócio Daniel Lucon Loli, 550.000 quotas livres, 0 quota gravada, capital social de R\$550.000,00, participação de 1%; Sócio Fabiano Olseski, 275.000 quotas livres, 0 quota gravada, capital social de R\$275.000,00, participação de 0,5%. Para efeitos fiscais o capital social das filiais é destacado da seguinte forma: Filial – Chapecó, CNPJ 83.675.413/0002-84, NIRE 42900118771, capital R\$695.690,00; Filial – Curitiba, CNPJ 83.675.413/0004-46, NIRE 41900094102, capital R\$ 413.200,00; Filial – Itupeva, CNPJ 83.675.413/0008-70, NIRE 35903861363, capital R\$ 400.000,00. **Parágrafo Segundo:** A responsabilidade dos sócios é limitada a sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem válidas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Social ao qual esta alteração se refere. **CLÁUSULA QUINTA:** Decidem os sócios, por unanimidade e sem reservas, diante das alterações acima indicadas, consolidar o Contrato Social da Sociedade. Ao final, o contrato social foi consolidado. E por estarem justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente de forma eletrônica, para que surta seus efeitos legais. São José/SC, 02 de setembro de 2024. **Assinantes:** Fábio Hoffmann Pegoraro (Sócio Administrador – CPF/MF nº ***.365.489-**); FPX PARTICIPAÇÕES LTDA. (Sócia - CNPJ/MF nº 23.814.259/0001-71) legalmente representada por Luiz Pegoraro Sobrinho (CPF/MF nº ***.451.279-**) e Fábio Hoffmann Pegoraro (CPF/MF nº ***.365.489-**); Daniel Lucon Loli (Sócio Ingressante – CPF/MF nº ***.041.558-**); e Fabiano Olseski (Sócio Ingressante – CPF/MF nº ***.719.569-**). Anexo I - Protocolo e Justificação. Anexo I do Protocolo e Justificação – Laudo de Avaliação do Patrimônio Lí-

quido Contábil (por Moore Metri Consultoria Ltda.). **Registro JUCESC:** Certificado o registro em 17/10/2024, Arquivamento 20241868114, Protocolo 241868114 de 01/10/2024. Chancela 406777406043960. Autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

EXTRATO DA 6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – DISTRATO DA NIULOG LTDA. Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **DANIEL LUCON LOLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.041.558-**, **FABIANO OLSESKI**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.719.569-**, e **FPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.814.259/0001-71, NIRE 42205407026, representada neste ato por seus administradores **Luiz Pegoraro Sobrinho**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.451.279-**, e **Fábio Hoffmann Pegoraro**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.365.489-**, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **NIULOG LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.747.203/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600599986, com sede na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 2.300, Fundos, Bairro Dom Bosco, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.307-300 ("Sociedade"), resolvem alterar pela 6ª vez o Contrato Social e distratar, em conformidade com os seguintes termos e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Decidem os sócios, de comum acordo e sem oporem quaisquer reservas ou ressalvas, aumentar o capital social da Sociedade, passando atualmente de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$31.110.000,00 (trinta e um milhões, cento e dez mil reais), mediante a emissão de 27.110.000 (vinte e sete milhões, cento e dez mil) novas quotas, no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$27.110.000,00 (vinte e sete milhões, cento e dez mil reais) no capital social, subscritas e totalmente integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, de forma desproporcional às respectivas participações sociais, conforme segue: I) 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas ao sócio **DANIEL LUCON LOLI**, totalizando a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no capital social da Sociedade; II) 75.000 (setenta e cinco mil) quotas ao sócio **FABIANO OLSESKI**, totalizando a importância de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no capital social da Sociedade; III) 26.885.000 (vinte e seis milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil) quotas à sócia **FPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, totalizando a importância de R\$26.885.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil reais) no capital social da Sociedade. **Parágrafo Único:** Fruto do verificado no *caput* desta Cláusula, os demais sócios renunciam o direito de preferência e o prazo de seu exercício, que lhes assistem no mencionado aumento de capital social. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante do aumento de capital social aprovado na Cláusula Primeira desta Alteração Contratual, o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação após a consolidação: **CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$31.110.000,00 (trinta e um milhões, cento e dez mil reais), dividido em 31.110.000 (trinta e um milhões, cento e dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, restando assim distribuído entre os sócios: Sócio Daniel Lucon Loli, 550.000 quotas, capital social de R\$550.000,00, participação de 1,76%; Sócio Fabiano Olseski, 275.000 quotas, capital social de R\$275.000,00, participação de 0,88%; Sócia FPX Participações LTDA., 30.285.000 quotas, capital social de R\$ 30.285.000,00, participação de 97,35%. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Decidem os sócios, de forma unânime, e por corresponder aos interesses sociais: a) aprovar a incorporação da Sociedade pela **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.675.413/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200346258, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-100 (Incorporadora), que recepcionará a integralidade do seu acervo patrimonial, apurado segundo o critério de valor patrimonial contábil, tendo como objetivo a unificação das atividades e da administração, reduzindo custos administrativos, comerciais e financeiros, bem como a racionalização de trabalho, operações e metas de organização, proporcionando, assim, uma maior rentabilidade às atividades e eficiência nas operações; b) aprovar o instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela Incorporadora, firmado nesta data. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do acervo incorporado, que passa a fazer parte integrante desta alteração contratual como seu **Anexo I**; c) ratificar e aprovar a contratação da seguinte Empresa Especializada para avaliação do acervo patrimonial da Sociedade a ser incorporado pela Incorporadora: **Moore Metri Consultoria Ltda.**, sociedade estabelecida na cidade de Joinville/SC, na Av. Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B, Sala 806, Centro, CEP 89.206-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.666.787/0001-98, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina – CRC/SP sob o nº 009777/O-0 e na JUCESC sob o NIRE nº 42202280807, representada pelo seu sócio **Daniel José dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de identidade RG nº *.56.640.* – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.316.418-**

e no CRC/SC sob o nº 19.228/O-4, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, com endereço comercial no mesmo da representada; d) o Laudo de Avaliação apresentado integra o Protocolo e Justificação como seu anexo. A avaliação do patrimônio foi realizada com base no seu valor patrimonial contábil, apurado através de Balanço Patrimonial Especial levantado em 31 de agosto de 2024 (Data Base); e) aprovar, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação da Sociedade pela Incorporadora, na importância apurada de R\$31.110.000,00 (trinta e um milhões, cento e dez mil reais), em conformidade com o Laudo de Avaliação e os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, assumindo a Incorporadora os ativos e os passivos da Sociedade e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, na forma da lei. Consignar que em razão da incorporação ora aprovada, dá-se a extinção da **NIULOG**, de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Incorporadora, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, conforme preconiza o Art. 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406/02. Por este ato encerra-se a única filial da Sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.747.203/0002-49, NIRE 31920126435, localizada no Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, no endereço Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 3713, Galpão NLOG18, Bonsucesso, CEP 30.622-900. Eventuais variações patrimoniais sofridas pelo acervo líquido da **NIULOG**, entre a Data Base e a data da efetiva realização da operação de incorporação, serão absorvidas pela Incorporadora; f) aprovar que os administradores da Sociedade e da Incorporadora tomem as providências necessárias para a implementação e formalização da incorporação ora aprovada; g) aprovar que toda a documentação contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária da Sociedade ora dissolvida ficará sob a responsabilidade da Incorporadora, que se compromete a manter em boa guarda, com zelo e em segurança todos os livros e documentos pertinentes, enquanto não prescreverem os atos praticados e forem exigidos sua manutenção pela legislação de regência. E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento eletronicamente, para que surta seus efeitos legais. Florianópolis/SC, 02 de setembro de 2024. **Assinantes:** Daniel Lucon Loli (Sócio Administrador – CPF/MF nº ***.041.558-**); Fabiano Olseski (Sócio Administrador – CPF/MF nº ***.719.569-**); e FPX PARTICIPAÇÕES LTDA. (Sócia - CNPJ/MF nº 23.814.259/0001-71) legalmente representada por Luiz Pegoraro Sobrinho (CPF/MF nº ***.451.279-**) e Fábio Hoffmann Pegoraro (CPF/MF nº ***.365.489-**). Anexo I - Protocolo e Justificação. Anexo I do Protocolo e Justificação – Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil (por Moore Metri Consultoria Ltda.). **Registro JUCESC:** Certificado o registro em 18/10/2024, Arquivamento 20241870429, Protocolo 241870429 de 01/10/2024. Chancela 401886931459445. Autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA NIULOG LTDA. PELA MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, I) **NIULOG LTDA.**, entidade nacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.747.203/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600599986, com sede na Avenida Vereador Abraão João Francisco, 2.300, Fundos, Bairro Dom Bosco, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.307-300, neste ato legalmente representada pelos seus administradores Srs. **Daniel Lucon Loli**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1983, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.041.558-**, portador da Carteira de Identidade nº **28938* SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Elvira Padilha Rossler, 190, apartamento 011, Vila Brandina, Campinas/SP, CEP 13.092-528, e **Fabiano Olseski**, brasileiro, solteiro em união estável com separação total de bens, nascido em 30/04/1977, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.719.569-**, portador da Carteira de Identidade nº **7561086* - SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Barão de Tefé, 127, apartamento 211, Bloco 2, Bairro Jardim Ana Maria, Jundiaí/SP, CEP 13.208-760; doravante designada simplesmente **NIULOG** ou **Incorporada**; II) **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.675.413/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200346258, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, São José, Santa Catarina, CEP 88.106-100, neste ato legalmente representada pelo seu administrador Sr. **Fábio Hoffmann Pegoraro**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 28/12/1977, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.365.489-**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **73315473*, expedida pelo DETRAN/SC em 28/11/2016, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 900, bloco A, apartamento 1511, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.034-100; doravante designada simplesmente **MACROMAQ** ou **Incorporadora**. **Incorporada** e **Incorporadora**, em conjunto, doravante designadas **PARTES** ou **SOCIEDADES** e, individualmente, **PARTE** ou **SOCIEDADE**. As **PARTES** têm entre si certo e ajustado celebrar, com fulcro nos

artigos 1.116 e seguintes da Lei Federal nº 10.406/02, o presente Instrumento de Protocolo ("Protocolo") e Justificação ("Justificação") de incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora**, para indicar os motivos, bem como estabelecer os termos e condições que deverão reger a presente incorporação, o qual será submetido à aprovação de seus respectivos sócios. **1. CARACTERÍSTICAS DAS SOCIEDADES ANTES DA OPERAÇÃO** 1.1. A **NIULOG** é uma sociedade empresária limitada, cujo capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), representado por 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, com valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas: Sócio Daniel Lucon Loli, 400.000 quotas, capital social de R\$400.000,00, participação de 10%; Sócio Fabiano Olseski, 200.000 quotas, capital social de R\$200.000,00, participação de 5%; Sócia FPX Participações LTDA., 3.400.000 quotas, capital social de R\$ 3.400.000,00, participação de 85%. 1.1.1. A **NIULOG**, neste ato, aprovou aumentar o capital social da Sociedade, passando atualmente de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$31.110.000,00 (trinta e um milhões, cento e dez mil reais), mediante a emissão de 27.110.000 (vinte e sete milhões, cento e dez mil) novas quotas, no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$27.110.000,00 (vinte e sete milhões, cento e dez mil reais) no capital social, subscritas e totalmente integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, de forma desproporcional às respectivas participações sociais, conforme segue: I) 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas ao sócio **DANIEL LUCON LOLI**, totalizando a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no capital social da Sociedade; II) 75.000 (setenta e cinco mil) quotas ao sócio **FABIANO OLSESKI**, totalizando a importância de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no capital social da Sociedade; III) 26.885.000 (vinte e seis milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil) quotas à sócia **FPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, totalizando a importância de R\$26.885.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil reais) no capital social da Sociedade. 1.1.2. Em razão do aumento do capital social aprovado, a **NIULOG** passa a ter o seguinte quadro social: Sócio Daniel Lucon Loli, 550.000 quotas, capital social de R\$550.000,00, participação de 1,76%; Sócio Fabiano Olseski, 275.000 quotas, capital social de R\$275.000,00, participação de 0,88%; Sócia FPX Participações LTDA., 30.285.000 quotas, capital social de R\$ 30.285.000,00, participação de 97,35%. 1.2. A **MACROMAQ** é uma sociedade empresária limitada, cujo capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$23.890.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil reais), representado por 23.890.000 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios: Sócio Fábio Hoffmann Pegoraro, 1 quota, capital social de R\$1,00, participação de 0,01%; Sócia FPX Participações LTDA., 23.899.999 quotas, capital social de R\$23.899.999,00, participação de 99,99%. **2. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO PRETENDIDA** 2.1. Pelo presente Protocolo e Justificação, é proposta a operação de incorporação da **NIULOG** pela **MACROMAQ**, com fulcro nos Artigos 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406/02, de acordo com os objetivos e critérios estabelecidos no presente instrumento. **3. JUSTIFICAÇÃO** 3.1. O objetivo da incorporação da **Incorporada** pela **Incorporadora** é promover a unificação das atividades e da administração das **PARTES**, da qual resultarão a redução de custos administrativos, comerciais e financeiros, bem como a racionalização de trabalho, operações e metas de organização, proporcionando, assim, maior rentabilidade às suas atividades e eficiência nas operações. 3.2. A incorporação, com a transferência do patrimônio da **NIULOG** à **MACROMAQ**, como proposta neste Protocolo e Justificação, é da maior relevância aos interesses sociais das **PARTES**, cabendo à **Incorporadora** suceder a **Incorporada** a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos do Artigo 1.116 da Lei nº 10.406/02. **4. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM VERTIDOS** 4.1. Como resultado da incorporação, a totalidade do acervo líquido da **Incorporada** será transferida à **Incorporadora**, ou seja, todos os elementos do ativo e do passivo da **Incorporada**, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2024 (**Data Base**). 4.2. Como consequência da versão da totalidade do acervo líquido da **Incorporada** à **Incorporadora**, a **Incorporada** será extinta no ato da incorporação, nos termos do Artigo 1.118 da Lei nº 10.406/02, sem a necessidade de procedimento de liquidação. Por consequência, a única filial da **Incorporada** será extinta no mesmo ato da incorporação. 4.3. O detalhamento da avaliação do acervo patrimonial da **niulog** estará descrito no Laudo de Avaliação referido no item 5 abaixo. **5. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO A SER VERTIDO** 5.1. Os elementos patrimoniais da **Incorporada** a serem vertidos para a **Incorporadora**, para fins da incorporação da **Incorporada**, serão avaliados com base no seu valor patrimonial contábil, apurado com base no Balanço Patrimonial Especial levantado na **Data Base**. 5.2. O laudo de avaliação do acervo da **Incorporada** a ser vertido à **Incorporadora** (**Laudo de Avaliação**), conforme disposto no Artigo 1.117 da Lei nº 10.406/02, foi preparado pela Empresa Especializada **Moore Metri Consultoria Ltda.**, sociedade estabelecida na cidade de Joinville/SC, na Av. Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B, Sala 806, Centro, CEP 89.206-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 01.666.787/0001-98, registrada originariamente no Conselho

Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina – CRC/SP sob o nº 009777/O-0 e na JUCESC sob o NIRE nº 42202280807, representada pelo seu sócio **Daniel José dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº *.56.640.* – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.316.418-** e no CRC/SC sob o nº 19.228/O-4, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC, com endereço comercial no mesmo da representada (**Empresa Especializada**), o qual passa a fazer parte integrante e indissociável do presente Protocolo e Justificação para os devidos fins de direito, nos termos do **Anexo I**. 5.3. A **Empresa Especializada** declarou não possuir qualquer conflito ou comunhão de interesses, real ou potencial, com as **PARTES** e seus sócios ou no tocante à própria incorporação. 5.4. A **Empresa Especializada** mencionada no item 5.2 acima foi designada pelos administradores das **PARTES**, para elaborar o Laudo de Avaliação, observado que a sua nomeação e contratação, assim como o Laudo, deverão ser ratificados pelos sócios das **PARTES**. 5.5. Tendo sido previamente informada sobre sua indicação, a **Empresa Especializada** determinou, com base no balanço especial levantado na **Data Base**, como acervo líquido patrimonial contábil da **Incorporada** a importância de R\$31.110.000,00 (trinta e um milhões, cento e dez mil reais). 5.6. Eventuais variações patrimoniais sofridas pelo acervo líquido da **Incorporada**, entre a **Data Base** e a data da efetiva realização da operação de incorporação, serão absorvidas pela **Incorporadora**. 5.7. A **MACROMAQ** ficará encarregada da guarda de toda a documentação contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária da **Incorporada**, comprometendo-se a **Incorporadora** a manter em boa guarda, com zelo e em segurança todos os livros e documentos pertinentes, enquanto não prescreverem os atos praticados e forem exigidos sua manutenção pela legislação de regência. 5.8. Serão realizadas Reuniões de Sócios pelas **PARTES** para apreciação e deliberação das matérias contempladas neste **Protocolo**, e oportunizado o direito de recesso aos sócios. 5.9. É de competência dos órgãos de administração das **SOCIEDADES** a realização de todas as providências necessárias à execução da incorporação. Após as aprovações a que se refere o item 5.8 acima, a Incorporação será irrevogável e irretroatável, cabendo à administração da **MACROMAQ** praticar todos os demais atos, publicações, registros e averbações que se fizerem necessários à sua perfeita implementação. **6. ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA** 6.1. Em razão da operação de incorporação ora proposta, o capital social da **Incorporadora** será aumentado em R\$31.110.000,00 (trinta e um milhões, cento e dez mil reais), passando atualmente de R\$23.890.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil reais) para R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 31.110.000 (trinta e um milhões, cento e dez mil) novas quotas, com valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), e que serão distribuídas entre os sócios da **Incorporada** da seguinte forma: I) ao novo sócio **DANIEL LUCON LOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1983, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.041.558-**, portador da Carteira de Identidade nº **28938* SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Elvira Padilha Rossler, 190, apartamento 011, Vila Brandina, Campinas/SP, CEP 13.092-528, **550.000** (quinhentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no capital social; II) ao novo sócio **FABIANO OLSESKI**, brasileiro, solteiro em união estável com separação total de bens, nascido em 30/04/1977, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.719.569-**, portador da Carteira de Identidade nº **7561086* - SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Barão de Tefé, 127, apartamento 211, Bloco 2, Bairro Jardim Ana Maria, Jundiaí/SP, CEP 13.208-760, **275.000** (duzentas e setenta e cinco mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) no capital social; III) à sócia **FPX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **30.285.000** (trinta milhões, duzentas e oitenta e cinco mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$30.285.000,00 (trinta milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais) no capital social. 6.2. A **Incorporadora**, após a versão do patrimônio da **Incorporada**, passará a ter a seguinte composição societária: Sócio Fábio Hoffmann Pegoraro, 0 quotas livres, 1 quota gravada, capital social de R\$1,00, participação de 0,01%; Sócia FPX Participações LTDA., 48.680.300 quotas livres, 5.494.699 quotas gravadas, capital social de R\$54.174.999,00, participação de 98,49%; Sócio Daniel Lucon Loli, 550.000 quotas livres, 0 quota gravada, capital social de R\$550.000,00, participação de 1%; Sócio Fabiano Olseski, 275.000 quotas livres, 0 quota gravada, capital social de R\$275.000,00, participação de 0,5%. 6.3. Todos os ativos e passivos serão transferidos à **Incorporadora**, sendo que esta absorverá, integralmente, os empregados da **Incorporada**, com os seus respectivos encargos, provisões e direitos trabalhistas. **7. DOS ATOS, DIREITO DE RECESSO E DISPOSIÇÕES FINAIS** 7.1. Uma vez aprovada a operação de incorporação pelos sócios das **PARTES**, a **NIULOG** compromete-se, através de seus administradores, a auxiliar os administradores da **MACROMAQ** a praticarem todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da operação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação. 7.2. As **PARTES** compromete-

tem-se a realizar todos os demais atos societários que se fizerem necessários à perfeita formalização do estabelecido no presente Protocolo e Justificação. 7.3. Cada **PARTE** deverá arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas decorrentes da celebração deste Protocolo e Justificação e da consumação da operação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores jurídicos e financeiros, registros e averbações necessárias. 7.4. Cada uma das **PARTES** deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da operação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária. 7.5. Este instrumento de Protocolo e Justificação contém as condições exigidas pela legislação brasileira para a proposta de incorporação da **NIULOG** pela **MACROMAQ**, e deverá ser submetido à apreciação e aprovação dos sócios das **PARTES**. 7.6. Este instrumento de Protocolo e Justificação constitui o único e integral acordo entre as **PARTES** no tocante à operação, que constitui seu objeto, substituindo e superando para todos os efeitos quaisquer outros documentos assinados anteriormente a esta data. 7.7. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas **PARTES**. 7.8. Caso qualquer cláusula, disposição, termo ou condição deste instrumento seja considerada nula, inválida, inexecutável ou não aplicável, em virtude de disposição legal ou decisão judicial definitiva, todas as demais disposições não afetadas permanecerão válidas e em pleno vigor. 7.9. O não exercício, ou o atraso no exercício, por qualquer das **PARTES**, dos direitos a elas respectivamente conferidos nos termos deste Protocolo e Justificação, não será interpretado como renúncia em relação a tal direito. Toda e qualquer renúncia aos direitos estabelecidos neste Protocolo e Justificação somente será válida quando entregue por escrito e assinada pela **PARTE** renunciante. 7.10. O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretirável, sendo que as obrigações ora assumidas pelas **PARTES** obrigam também seus sucessores, a qualquer título. 7.11. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e exposto consentimento, por escrito, das **PARTES**. 7.12. Este instrumento será interpretado e regido em conformidade com as Leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas dele oriundas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. **8. RESPONSABILIDADE** 8.1. A **Incorporadora** assumirá as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da **Incorporada**, que lhe serão transferidas nos termos deste instrumento. **9. EFICÁCIA** 9.1. A eficácia da reorganização objeto deste Protocolo e Justificação dar-se-á na data de assinatura dos atos societários correspondentes perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento eletronicamente, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Florianópolis/SC, 02 de setembro de 2024. **ASSINANTES:** **Incorporada NIULOG LTDA.** (neste ato legalmente representada pelos seus administradores Srs. Daniel Lucon Loli e Fabiano Olseski); e **Incorporadora MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.** (neste ato legalmente representada pelo seu administrador Sr. Fábio Hoffmann Pegoraro). **Testemunhas** Mary May Bicca Leonicio (CPF/MF nº ***.680.049-** e email financeiro@gsac.adv.br) e Luana Carolina Rosa (CPF/MF nº ***.776.229-** e email recepcao@gsac.adv.br). Anexo I – Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil (Moore Metri Consultoria Ltda.). **Registro JUCESC (Macromaq):** Certificado o registro em 17/10/2024, Arquivamento 20241868114, Protocolo 241868114 de 01/10/2024. Chancela 406777406043960.

Autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral. **Registro JUCESC (Niulog):** Certificado o registro em 18/10/2024, Arquivamento 20241870429, Protocolo 241870429 de 01/10/2024. Chancela 401886931459445. Autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS – Aos Administradores e Quotistas da **NIULOG LTDA.** Itajaí (SC) **Identificação das partes** **1. MOORE METRI CONSULTORIA LTDA.**, sociedade estabelecida na cidade de Joinville/SC, na Av. Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B, Sala 806, Centro, CEP 89.201-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.666.787/0001-98, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº. 009777/O-0, registrada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42202280807, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. **Daniel José dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. **56.640.* – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***.316.418-** e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº. 19.228/O-4, residente e domiciliado na cidade de Joinville (SC) com endereço comercial no mesmo da representada; nomeada avaliadora pela **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101, Km 210, s/n, Picadas do Sul, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina – SP, CEP 88.106-100, inscrita no CNPJ/MF nº 83.675.413/0001-01, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE 42200346258, representada por seu administrador Sr. **Fábio Hoffmann Pegoraro**, brasileiro, solteiro, Advogado, nascido em 28/12/1977, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.365.489-**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **73315473*, expedida pelo DETRAN/SC em 28/11/2016, residente e domiciliado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 900, bloco A, apartamento 1511, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.034-100, para proceder a **Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil** levantado em 31 de agosto de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, da **NIULOG LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 2.300, Fundos, Bairro Dom Bosco, CEP 88.307-300, inscrita no CNPJ/MF nº 34.747.203/0001-68, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE 42600599986, representada por seus administradores Sr. **Daniel Lucon Loli**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1983, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.041.558-**, portador da Carteira de Identidade nº **28938* SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Elvira Padilha Rossler, 190, apartamento 011, Vila Brandina, Campinas/SP, CEP 13.092-528, e Sr. **Fabiano Olseski**, brasileiro, solteiro em união estável com separação total de bens, nascido em 30/04/1977, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.719.569-**, portador da Carteira de Identidade nº **7561086* - SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Barão de Teffé, 127, apartamento 211, Bloco 2, Bairro Jardim Ana Maria, Jundiá/SP, CEP 13.208-760, para fins de Incorporação pela **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.** apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos. **Objetivo da avaliação** **2.** A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de agosto

de 2024 da **NIULOG LTDA.** tem por objetivo exclusivo integrar o processo de Incorporação da **NIULOG LTDA.** pela **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, não devendo ser utilizada para outros fins. **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis** **3.** A administração da **NIULOG LTDA.** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **NIULOG LTDA.** está descrito no **Anexo I** do laudo de avaliação. **Alicance dos trabalhos e responsabilidade do contador** **4.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **NIULOG LTDA.** em 31 de agosto de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da **NIULOG LTDA.** de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante. **5.** A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **NIULOG LTDA.** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **NIULOG LTDA.** O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão. **Conclusão** **6.** Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **31.110.000,00** (trinta e um milhões, cento e dez mil reais), conforme balanço patrimonial em 31 de agosto de 2024, registrado nos livros contábeis e resumido no **Anexo I**, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **NIULOG LTDA.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras. Itajaí (SC), 02 de setembro de 2024. **Assinante: MOORE METRI CONSULTORIA LTDA.** CRC-SC 009777/O-0 por **Daniel José Santos** Contador - CRC-SC 19.228/O-4. Anexo I Demonstrações Contábeis em 31 de agosto de 2024, com notas explicativas. **Registro JUCESC (Macromaq):** Certificado o registro em 17/10/2024, Arquivamento 20241868114, Protocolo 241868114 de 01/10/2024. Chancela 406777406043960. Autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral. **Registro JUCESC (Niulog):** Certificado o registro em 18/10/2024, Arquivamento 20241870429, Protocolo 241870429 de 01/10/2024. Chancela 401886931459445. Autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral. Cod. Mat.: 1036230



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code. Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."